



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ÉDICO RENÊ DE CARVALHO CANUTO PIRES

O RACISMO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES NEGROS/AS
ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ

FORTALEZA – CEARÁ

2019

ÉDICO RENÊ DE CARVALHO CANUTO PIRES

O RACISMO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES NEGROS/AS
ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado Profissional em Planejamento e
Políticas Públicas do Centro de Estudos
Sociais Aplicados da Universidade Estadual
do Ceará como requisito parcial à obtenção
do título de mestre em Planejamento e
Políticas Públicas. Área de Concentração.
Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador (a): Prof^a Dra. Maria Zelma de
Araújo Madeira.

FORTALEZA - CEARÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Pires, Édico Renê de Carvalho Canuto .

O racismo institucional na perspectiva de estudantes negros/as atendidos pela política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá [recurso eletrônico] / Édico Renê de Carvalho Canuto Pires. - 2019.

1 CD-ROM: il.; 4 ⅜ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 168 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.

Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientação: Prof.^a Dra. Maria Zelma de Araújo Madeira.

1. Racismo Institucional. 2. Estudantes negros.
3. Permanência estudantil. I. Título.

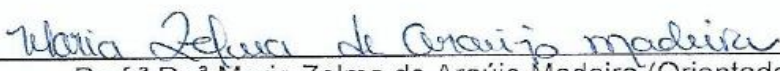
ÉDICO RENÊ DE CARVALHO CANUTO

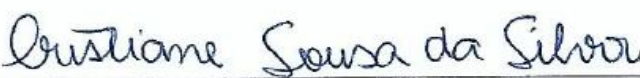
O RACISMO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES
NEGROS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 25/07/2019

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a Maria Zelma de Araújo Madeira (Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará - UECE


Prof. Dr. Cristiane Sousa da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE


Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição da Silva Cordeiro
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

A minha mãe Edna Maria. Aos meus amigos de militância e colegas de trabalho da Universidade Federal do Amapá. A minha família, que sonhou junto comigo, e agora se torna realidade.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe Edna Maria Ferreira de Carvalho que meu deu à vida.

A meu pai Raimundo Pinheiro Canuto (*in memórian*), que com simplicidade e honestidade, me ensinou a lutar pelos meus ideais e objetivos.

Aos meus irmãos, Bruno e Fernanda Canuto, pelo amor e solidariedade afetiva.

A minha namorada Deidiane Alves, pelo carinho e afeto dispensado no fim da jornada do curso.

A minha ex-esposa Tatiane Pires pela paciência e parceria.

À Universidade Federal do Amapá e ao Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade Federal do Amapá, através da luta da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação, viabilizaram a concretização deste mestrado, especialmente aos colegas e companheiros de militância José Pery, Arlene Costa, Rafael Saldanha, Paulo Guilherme e Lorena Almeida, que com muita abnegação, materializaram essa conquista. Aos colegas de Mestrado, em especial, aos amigos Flávio Pinto, Thais Santos, Patrícia Teodoro e Francisco Santiago pelo apoio e parceria. À equipe – Professores, coordenadores e secretários, do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, em especial a Professora Conceição Cordeiro, pela inspiração e exemplo de determinação.

Aos amigos Walax da Silva, Elenilson Rodrigues pelo coleguismo e amizade. Aos camaradas de Militância do movimento social, Daniel Silva, Claudiane Araújo, Aline Brito, Aílton Costa, Elton Silva, Alzira Nogueira, Jessé Maciel, Ricardo Rodrigues, Luiz Otávio e Cinthia Santos. Minha gratidão aos amigos Márcia Regina, Valber Rodrigues, Ronnye Silva pelo carinho e respeito dispensado nesta minha longa jornada e que estiveram sempre ao meu lado, transmitindo a certeza de nunca desistir.

Aos professores por me apoiarem, me entenderem, me incentivarem e, principalmente, pelo conhecimento compartilhado. Agradeço a todos, em especial, a minha orientadora, Professora Zelma Madeira, que investiu seu tempo comigo.

Aos meus colegas de sala de aula, que são colegas de trabalho, aos quais convivo diariamente e que aprendi a conviver e a respeitar ao longo dos anos que juntos convivemos.

“É preciso sonhar, mas com a condição de
crer em nosso sonho, de observar com
atenção a vida real, de confrontar a
observação com nosso sonho, de realizar
escrupulosamente nossas fantasias.
Sonhos, acredite neles”

(Vladimir Ilitch Lênin)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral analisar o Racismo institucional, sob a ótica e compreensão dos estudantes negros/as beneficiários da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá e discutir como as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da universidade, podem contribuir para o combate às manifestações de racismo no ambiente institucional. Para a consecução do objetivo geral, tem-se como objetivos específicos: Refletir o processo histórico de educação da população negra no sistema de ensino superior; Compreender como se manifesta o racismo na perspectiva de estudantes negros/as vinculados a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá e Analisar a efetividade das políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da Universidade Federal do Amapá. A metodologia de pesquisa empregada é qualitativa, pois se enquadra em algumas características, como o ambiente institucional como principal fonte de dados e seu caráter exploratório, onde o método dialético foi utilizado como principal instrumento de análise de dados, pois é importante considerar que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, as contradições se transcendem dando origem a novas contradições que requerem soluções. Os tipos de pesquisa empregados foram pesquisa bibliográfica, com o dialogo com autores especialistas no tema, Pesquisa documental, com a utilização de resoluções internas e dados referentes a raça/etnia dos estudantes por curso e pesquisa de campo, e como técnica de coleta de dados fora realizado grupo focal com estudantes negros/as da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá. Os resultados da pesquisa elucidam que as manifestações de racismo entre os estudantes na UNIFAP se dá através de uma elitização social, onde heranças historicamente construídas se manifestam através de privilégios e exclusões de pessoas a oportunidades e potencialidades no interior da Instituição. Além disso, constatou-se uma ausência de articulação entre as políticas de permanência e de ações afirmativas da universidade, o que não contribui para o enfrentamento ao racismo e a discriminação engendrada na estrutura social da instituição.

Palavras-Chave: Racismo Institucional. Estudantes negros. Permanência estudantil.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the institutional racism, from the perspective and understanding of black students / beneficiaries of the Student Assistance Policy of the Federal University of Amapá and discuss how the student permanence policies and affirmative actions of the university can contribute to the fight against manifestations of racism in the institutional environment. In order to achieve the general objective, its specific objectives are: Reflect the historical process of education of the black population in the higher education system; Understand how racism manifests itself from the perspective of black students linked to the Student Assistance Policy of the Federal University of Amapá and Analyze the effectiveness of the policies of student permanence and affirmative actions of the Federal University of Amapá. The research methodology used is qualitative because it fits in some characteristics, such as the institutional environment as the main source of data and its exploratory character, where the dialectical method was used as the main instrument of data analysis, because it is important to consider that the facts cannot be considered outside a social context, contradictions transcend into new contradictions that require solutions. The types of research used were bibliographic research, with dialogue with authors specializing in the subject, Documentary research, using internal resolutions and data regarding the race / ethnicity of students by course and field research, and as a data collection technique. A focus group was held with black students from the Student Assistance Policy of the Federal University of Amapá. The research results show that the manifestations of racism among students at UNIFAP occurs through a social elitization, where historically constructed inheritances manifest themselves through privileges and exclusions of people to opportunities and potentialities within the institution. In addition, there was a lack of articulation between the university's policies of permanence and affirmative actions, which does not contribute to confronting racism and the discrimination engendered in the social structure of the institution.

Keywords: Institutional Racism. Black students. Student stay.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	UNIFAP - Ativos e Matriculados 2018.....	70
Tabela 2 -	UNIFAP - Quantidade de estudantes por Raça/etnia/Curso no Campus Marco zero (2017.2).....	90
Tabela 3 -	UNIFAP - Quantidade de estudantes por Raça/etnia no Campus Marco Zero (2017.2).....	95
Tabela 4 -	UNIFAP - Quantidade de estudantes brancos por Departamento no Campus Marco zero (2017.2).....	96
Tabela 5 -	UNIFAP - Quantidade de Bolsas e Auxílios do PNAES.....	98
Tabela 6 -	UNIFAP - Quantidade total de beneficiários PNAES por Raça/etnia.....	101
Tabela 7 -	UNIFAP - Quantidade de estudantes beneficiários pretos e pardos por curso – PNAES.....	102
Tabela 8 -	UNIFAP - Quantidade de estudantes pretos e pardos por Departamento - PNAES.....	104
Tabela 9 -	UNIFAP - Quantidade de Bolsas de Extensão por Edital em 2019.....	107
Tabela 10 -	UNIFAP - Quantidade de Bolsas de Iniciação Científica por Departamento PROPESPG.....	111
Tabela 11 -	Obras nos Campis da UNIFAP (2015 - 2019).....	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino superior
CAs	Centros Acadêmicos
CONSU	Conselho Superior Universitário
DACE	Departamento de Ações Comunitárias e estudantis
DCBS	Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCET	Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
DED	Departamento de Educação
DEPLA	Departamento de Letras e Artes
DERCA	Departamento de Registro e Controle acadêmico
DEX	Departamento de Extensão
DFCH	Departamento de Filosofia e Ciências Humanas
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DMAD	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
DNA	Ácido Desoxirribonucléico
EAD	Ensino à distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores da Assistência Estudantil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IES	Instituição de Educação Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes de Base da Educação
MEC	Ministério da Educação
MNU	Movimento Negro Unificado
MRC	Plataforma Anísio Teixeira

NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NEAB	Núcleo de estudos afro-brasileiros
NEM	Núcleo Avançado de Ensino
PAEX	Programa de Auxílio e Extensão Universitária
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores de Educação Básica
PCCTAE	Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIAP	Programa de Inclusão, acesso e permanência
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação científica
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROBIC	Programa de Bolsas de Iniciação científica
PROCULT	Programa de Cultura da UNIFAP
PROEAC	Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
PROGRAD	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
PROPEPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROVIC	Programa Voluntário de Iniciação Científica
RU	Restaurante Universitário
SEB	Secretaria de Educação Básica
SESU	Secretaria de Educação Superior
SISU	Sistema de seleção unificada
TAE	Técnico Administrativo em Educação
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade do Estado do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará

UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UMAP	Universidade da Maturidade do Amapá
UNICRIANÇA	Universidade da Criança
UNIENEM	Universidade Enem
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIMULHER	Universidade da Mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	21
2.1	PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES AO OBJETO.....	21
2.2	ESPECIFICIDADES DA PESQUISA.....	28
2.2.1	A Dialética marxista como método de pesquisa.....	28
2.2.2	A busca pelos significados.....	30
2.2.3	Tipos de pesquisas empreendidas.....	31
2.2.4	Delimitação do Campo de pesquisa.....	33
2.2.5	As Técnicas de coleta de dados.....	39
2.3	PERFIL BIOGRÁFICO DOS ENTREVISTADOS.....	42
3	RELAÇÕES RACIAIS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	46
3.1	A ESCRAVIDÃO MODERNA COMO MARCA HISTÓRICA.....	49
3.2	IDENTIDADE NACIONAL E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL.....	52
3.3	O RACISMO INSTITUCIONAL: SUBPRODUTO DA ESTRUTURA SOCIAL.....	58
4	PROCESSOS EDUCACIONAIS E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL..	66
4.1	A UNIFAP E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	70
4.2	AÇÕES AFIRMATIVAS E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP	76
5	DESIGUALDADES SÓCIO RACIAIS PRESENTES NA UNIFAP.....	82
5.1	PNAES E PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO: FONTES DE BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIFAP	97
5.2	INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS.....	112
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
	REFERÊNCIAS.....	121
	ANEXOS.....	126
	ANEXO A - RESOLUÇÃO Nº 14/2017 – CONSU.....	127
	ANEXO B - RESOLUÇÃO Nº 26/2017.....	138
	ANEXO C - RESOLUÇÃO Nº 39/2017	152

APÊNDICES.....	158
APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM SERVIDOR/GESTOR DA PROEAC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP.....	159
APÊNDICE B - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM ESTUDANTE AUTODECLARADO NEGRO/A DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP.....	162
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	165
APÊNDICE D – FORMULÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA.....	167

1 INTRODUÇÃO

Este estudo visa discutir os processos de exclusão da população negra da educação superior brasileira, pois apesar de uma suposta garantia de igualdade formal entre os indivíduos na legislação brasileira, especialmente na Constituição Federal, que concebe a educação como um direito fundamental e universal, negros e negras convivem com a exclusão no acesso e permanência na educação formal, seja na básica ou na superior. Segundo o IBGE (2016), o percentual de analfabetismo entre pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é de 9,9%, mais do que o dobro entre as pessoas brancas (4,2%). O percentual de pessoas com nível superior completo é de 22,2% para pessoas de cor branca e 8,8% para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas.

Apesar de avanços, tais percentuais demonstram claramente o imenso abismo étnico racial existente no Brasil, com negros e negras em situação de exclusão e marginalização social. A Educação é um dos grandes desafios para a inclusão social de pessoas negras, pois observa-se que as dificuldades não estão apenas no acesso, mas especialmente na permanência dos estudantes no ensino, onde percebe-se uma grande evasão existente no ensino superior brasileiro, que segundo o IBGE (2016), mantém-se constante ao longo dos últimos 15 anos, em taxas altas de aproximadamente 22%, sendo menor no ensino superior público e maior no privado.

Tal realidade não faz parte apenas de um escopo de sucateamento e precarização da educação brasileira, especialmente a educação pública. Mas fruto de uma herança histórica que constituiu uma sociedade que nega e naturaliza a desigualdade étnico racial. Apesar de uma história marcada por quase quatrocentos anos de escravidão, muitos brasileiros resistem em admitir que há racismo entre nós, ou pelo menos não admitem posturas racistas. Um racismo mal disfarçado, negado e naturalizado sob uma pretensa harmonia entre as raças de brancos, indígenas e negros. Com essa negação das desigualdades raciais, a discriminação racial deixou-nos uma herança e recriação, que, para além das políticas e das práticas institucionais, deixou profundas marcas na mentalidade popular e nas relações sociais deste país. Por um lado, o racismo e suas nefastas consequências são sistematicamente negados

como realidades que afetam toda e qualquer esfera da vida nacional; por outro, um setor significativo da população negra nega sua identidade racial, tentando, aproximar-se dos padrões tidos como “civilizados” e “adiantados”.

Com isso, a negação do racismo e da identidade racial dificultam uma denúncia mais efetiva e conseqüentemente um enfrentamento mais conciso da sociedade em geral da desigualdade étnico racial. Apesar da luta dos movimentos sociais, principalmente o movimento negro, que resultou nos últimos anos, em várias conquistas como a política de ação afirmativa, na modalidade de cotas raciais, o debate sobre o racismo e a necessidade de enfrentar a desigualdade existente ainda é muito peculiar ao ativismo social e distante das massas da sociedade brasileira.

As políticas de ações afirmativas são medidas que buscam garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. Elas se caracterizam por serem medidas temporárias e por serem focalizadas nos afro-brasileiros, ou seja, por dispensarem um tratamento diferenciado e favorável com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão. (JACCOUD e BEGHIN, 2002,p.56)

Nessa perspectiva, torna-se muito importante abordar o racismo e a exclusão da população negra no âmbito da Educação, especialmente no sistema de ensino superior, onde há alguns casos em que as universidades brasileiras são o foco em casos de racismo, mas que são quase sempre “jogados para debaixo do tapete”, reproduzindo a negação e a naturalização das hierarquias raciais. O enfrentamento de tal problemática perpassa fundamentalmente pela adoção de políticas de combate ao racismo e políticas de permanência estudantil, que possam garantir uma efetividade da política de cotas raciais que garantem minimamente o acesso da população negra ao ensino superior público, gratuito e de qualidade. Ao combater a evasão escolar, a política de permanência estudantil torna-se fundamental para a efetividade da política de cotas raciais.

Com isso, tem-se um novo desafio: a manutenção destes estudantes negro/as no interior da universidade com afinho de cursar e concluir o curso de graduação com qualidade e excelência. Tal desafio, se dá em face ao fato de que a mesma população negra, não por acaso, subalternizada, explorada e oprimida ao longo da história, é a população mais empobrecida do país e, obviamente sua maior inserção

na universidade pública brasileira tem seus impactos, dentre eles, o fato de que estes estudantes possuem uma imensa dificuldade em inserir-se no ambiente universitário, em manter-se estudando e concluir sua graduação, em face a sua condição social marcada pela pobreza e pela exclusão social, onde o desafio se dá no estabelecimento de condições sociais favoráveis para que estes possam estudar e concluir seus cursos, evitando a evasão e a retenção.

O Programa Nacional da Assistência Estudantil – PNAES¹ surge nessa perspectiva de assistência e formação ampliadas aos estudantes da rede federal de ensino. Seu objetivo é democratizar as condições de permanência, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da igualdade social através da educação. Ou seja, não é suficiente garantir apenas o acesso ao ensino, é urgente e necessário garantir condições dignas para que o estudante universitário consiga se manter e concluir seus estudos com êxito. Diante disso, da constatação de uma maior democratização do acesso ao ensino superior por parte da população negra e da constatação de que o simples acesso não é suficiente para a manutenção de tais estudantes na universidade e que faz-se necessário combater a exclusão e reconhecer as desigualdades existentes.

Diante de todo o exposto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o Racismo institucional na perspectiva dos estudantes autodeclarados negros/as e atendidos pela Política de Assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá e discutir como as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da universidade, podem contribuir para o combate ao racismo no ambiente institucional. Para a consecução do objetivo geral, tem-se como objetivos específicos:

- 1. Refletir o processo histórico de educação da população negra do sistema de ensino superior brasileiro;**

¹ PNAES se trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil das Universidades federais, regulamentado pelo decreto Nº 7.234/2010. Tais programas de Assistência Estudantil foram institucionalizados pelo governo federal brasileiro através da Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007, denominada de Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2. Compreender como se manifesta o racismo na perspectiva de estudantes negros vinculados a Política de Assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá;

3. Analisar a efetividade das políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da Universidade Federal do Amapá;

Diante disso, faz-se necessário discutir as formas de manifestação do racismo na sociedade brasileira. Nesse aspecto, os ativistas integrantes do grupo Panteras negras STOKELY; CARMICHAEL e HAMILTON (1967), chamam o racismo como um processo que se manifesta nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para eles, o racismo se manifesta também em uma roupagem institucional, tratando-se de uma falha coletiva de uma organização social em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Para BRASIL (2006), o chamado racismo institucional se define como o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço adequado e profissional às pessoas em virtude de sua cor, origem racial ou étnica. Sua manifestação se dá em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, resultantes do preconceito racial.

Com isso, o chamado “Racismo Institucional” entrelaça-se com a discussão com as políticas de permanência estudantil, pois é marcado pela prática do silêncio e naturalização dos comportamentos e discursos de racismo, sendo, portanto, um problema que precisa ser explorado, problema este que pode ser explorado a partir de duas questões norteadoras:

✓ Diante da adoção de políticas de cotas sociais com a lei Nº 12.711/2012 com corte republicado (egresso da escola pública), sócio econômico e com subcotas raciais, quais ações de combate ao racismo institucional são adotadas ou implementadas na Universidade Federal do Amapá?

✓ De que forma a Política de Assistência Estudantil pode contribuir no combate ao racismo institucional entre os estudantes da Universidade Federal do Amapá?

Ao compreender a incidência do caráter histórico na formação da sociedade brasileira, pode-se entender o grau sofisticado de práticas de opressão de grupos

sociais historicamente subalternizados, como é o caso da população negra no Brasil. Marcados por uma estrutura histórico-social de quase quatrocentos anos de escravidão, negros e negras fazem parte de uma sociedade extremamente desigual. Ao contrário da lógica da meritocracia, que considera a desigualdade como resultado único da ação dos indivíduos, a escravidão de pessoas negras possui uma marca na sociedade brasileira, onde a constituição da identidade nacional confunde-se com a negação e/ou com a naturalização da opressão étnico racial. É nessa perspectiva que o racismo, categoria fundamental para a compreensão da opressão étnico racial, ganha centralidade no debate acerca da efetivação de políticas públicas. E particularmente, neste estudo, nas políticas de ações afirmativas e nas políticas educacionais de permanência estudantil no âmbito das Instituições de ensino superior. A política de permanência a ser considerada será a Política de Assistência Estudantil, que faz parte do Plano Nacional de Assistência Estudantil das universidades federais brasileiras. As políticas de ações afirmativas serão todas aquelas existentes na instituição de ensino superior locadora da pesquisa.

Diante disso, esta pesquisa tem a pretensão de realizar uma análise das práticas de racismo no ambiente institucional universitário, sob a ótica e compreensão dos estudantes, analisando o seu caráter ideológico na concepção marxiana do termo, especificamente no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá. Além disso, pretende-se discutir como as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da universidade, podem contribuir para o combate ao racismo no ambiente institucional e na sociedade amapaense.

Esta pesquisa está dividida da seguinte forma: O primeiro capítulo intitulado “Aspectos Metodológicos da Pesquisa” reserva-se a discutir os aspectos metodológicos da pesquisa, sua abordagem metodológica, as primeiras aproximações ao objeto pesquisado, os tipos de pesquisas empreendidas, os instrumentais utilizados, a busca pelos significados, a delimitação e os interlocutores da pesquisa, a problematização e seus desdobramentos.

O segundo capítulo “Relações raciais na sociedade brasileira” discute as relações raciais na sociedade brasileira, o processo histórico de inserção da população negra no país, a escravidão moderna, que vigorou no Brasil como parte de um projeto

da modernidade, constituindo-se como parte da colonialidade, a construção da identidade nacional e o mito da democracia racial e consequentemente o racismo estrutural da sociedade brasileira e suas vertentes de manifestação, como o Racismo institucional.

O terceiro capítulo intitulado “Processos Educacionais e a População negra no Brasil, trata sobre a exclusão da população negra no ensino superior, abordando especificamente as políticas de acesso e permanência estudantil nas universidades. Além disso, trata sobre a questão da Universidade Federal e a sua política de permanência estudantil - o PNAES e a sua articulação com as políticas de ações afirmativas no interior da instituição.

O quarto capítulo “Desigualdades Sócio Raciais presentes na UNIFAP” trata, sobre as manifestações de racismo com estudantes negros da Universidade Federal do Amapá, analisando a distribuição de benefícios da política de Assistência estudantil, a pesquisa e a extensão universitária, seus critérios, auxílios financeiros e bolsas de iniciação científica. Não obstante, trata sobre a infraestrutura e a estruturação dos cursos no interior da instituição, abordando a questão da desigualdade entre os cursos, os privilégios de alguns em detrimento de outros, levando a uma elitização no interior do espaço acadêmico. E o último momento reserva-se as considerações finais.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

2.1 PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES AO OBJETO

Como homem negro, a temática acerca das relações étnico raciais sempre me despertou bastante interesse. Desde a infância, percebi o tratamento desigual e preconceituoso dado a mim, pelas minhas características fenotípicas. Desde a ridicularização do cabelo crespo às piadas em relações ao tamanho do meu nariz ou das minhas orelhas, sempre foram alvo de tentativas de atacar não apenas minha condição de ser social, mas a existência histórica do meu povo, de meus ancestrais e descendentes. A negação e a subalternização da fisionomia do negro é uma das práticas mais vis e explícitas de manifestação de Racismo. Desde muito cedo, aprendi que o mundo em que eu estava inserido era dos brancos. A estética dominante, as características físicas tidas como “ideais” eram de pessoas brancas, as pessoas negras são vistas como anomalias ou verdadeiras intrusas no mundo dos caucasianos.

Seja em casa, na escola ou no passeio diário na cidade, as manifestações de racismo em relação ao fenótipo são gritantes. Não é a toa, que em muitas vezes, pensei em me “embranquecer”, mudar o cabelo, o nariz, as orelhas e até mesmo a minha cor. Dentre minhas metas da infância, estavam o alisamento do cabelo, a realização de cirurgia plástica, tudo isso aliado a negação completa da minha identidade negra. Quantas vezes ouvi: “Corta esse cabelo, ele tá parecendo uma palha de bombril seca” ou “cabelo de pessoas como você, precisa ser bem baixo, quase careca”. Por ser filho de mulher branca com homem negro, alimentei a esperança de assumir a identidade dos meus dominadores e opressores. Como dizia Paulo Freire, “a verdade do opressor reside na consciência do oprimido”. (FREIRE, 1987, p. 4)

Em certo momento, verifiquei que para além daquilo do que eu penso, existe a realidade concreta e que ela não muda apenas pelo fato de eu enxergá-la diferente. O problema não estava em mim, mas no outro. Era o outro, o agente da opressão étnico racial, e não era eu, o indivíduo que nasceu preto, o responsável pelas relações racistas da sociedade. Com isso, depois de reproduzir o discurso dominante e me curvar aos meus opressores, tentando me adaptar a eles, em certo momento da

infância, pude verificar que era possível resistir, das mais variadas formas, seja direta ou indiretamente. Comecei a me recusar a cortar o cabelo, abandonei a ideia de mudar meu fenótipo, passei a valorizar minhas características. É claro que isso, foi um processo lento, que durou mais de uma década, da infância a juventude, da juventude a maioridade. E obviamente, esse processo de ruptura, não foi construído de forma isolada, aprendi a resistir não apenas pela minha experiência pessoal ou capacidade de resiliência, mas por que como homem negro, em um dos países mais negros do mundo, é fácil encontrar outras pessoas que também passavam pela mesma situação.

Ao longo do tempo, vi pessoas com cabelos crespos enormes, ocupando postos de poder de destaque, pessoas que valorizavam as suas características fenotípicas negras. Diante disso, constatei que o negro/a pode conquistar seu espaço e para, além disso, verifiquei que a opressão étnico racial não era fruto de uma “personalidade fraca” ou um desvio moral individual. A opressão étnico racial era fruto de uma construção coletiva e que todas as pessoas, sejam pretas ou brancas, estavam sujeitas a reproduzir o racismo.

Por isso, desde cedo aprendi que era preciso lutar contra essa realidade, uma luta construída de forma coletiva, para assim alterar as relações do coletivo e por isso, me tornei um militante, o primeiro e único de minha família e a faculdade foi o laboratório em que ganhei a experiência, do que era o significado de ser militante. Minha entrada no ensino superior foi simbólica nesse sentido, pois entrei através da política de subcotas raciais no Programa Universidade para Todos do Governo Federal². Tal conquista não seria possível se não fosse a luta de negros e negras e de movimentos sociais anteriores, principalmente a partir da década de 1990, quando a discussão acerca do Racismo na sociedade brasileira ganhou força. Para além de uma naturalização do preconceito e da discriminação racial, o racismo arraigado na estrutura da sociedade capitalista, tem um caráter intrinsecamente difuso nas relações sociais, pois está presente no cotidiano do povo brasileiro, em seus costumes, valores e hábitos. Sendo assim, a partir desse processo de luta e discussão, o Estado brasileiro

² O Programa Universidade para Todos – PROUNI é um programa do Governo Federal do Brasil criado com o objetivo conceder bolsas de estudo integrais e parciais, com subcotas raciais, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Ele foi instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

foi forçado a agir diante dessa desigualdade étnica e estrutural, principalmente a partir de políticas educacionais de inclusão da população negra.

Na faculdade, costumo dizer que foi a minha escola de formação de ativismo, pois a graduação em Serviço Social é fascinante e inspiradora, para além de um aprendizado tecnicista e geralmente utilitarista para o mercado de trabalho, minha formação acadêmica me ensinou aquilo que nenhuma outra graduação me ensinou até o momento: de que não adianta eu ser o melhor profissional do mundo, se eu não luto pela transformação social. Com isso, na academia tive os primeiros contatos com os grupos de luta pelos direitos humanos que viviam em prol da luta e da transformação política e social. A partir daí não parei mais. Após minha formatura, tornei-me um desses lutadores sociais “profissionais”. Quando adentrei no mercado de trabalho, como militante engajado, entrei em contato com a escola de guerra da luta de classes: os sindicatos. De organização a organização, de partido em partido, de movimento em movimentos, de greves em greves, me tornei aquilo pelo qual não tenho escolha de renegar: um lutador.

Atualmente, divido meu tempo entre trabalho, estudo e o engajamento político. É claro que minha dedicação se confunde com esses três espaços, me esforço e luto onde houver necessidade e oportunidade. Na Universidade Federal do Amapá, sou dirigente do Sindicato dos trabalhadores Técnicos da Universidade, participo no movimento negro “Quilombo Raça e classe” pertencente a Central sindical e popular da Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas) e atualmente sou militante e filiado do PSOL (Partido Socialismo e Liberdade). Mas em relação a temática étnico racial, a escrita e a pesquisa, despertou-me com mais força na universidade. Quando adentrei o espaço da Universidade pública, agora como trabalhador, minha vontade de escrever e pesquisar, acerca da temática retornou com muito mais força do que antes, talvez pela oportunidade da abordagem da temática nesse espaço, talvez pelo momento político em que o nosso país passa.

Há 3 (três) anos atrás, recomecei essa jornada de luta no ambiente universitário, quando realizei uma pesquisa com a temática do Racismo institucional

com servidores da Universidade Federal do Amapá³. O sucesso da pesquisa me deu um fôlego para continua-la e por isso, atualmente estou aqui, novamente com esta temática, mas com uma nova roupagem e com uma motivação maior do que anteriormente. Com isso, sigo na luta, pois aprender e pesquisar, também é uma forma de lutar e transformar nossa realidade.

Diante de todo o exposto, esta pesquisa torna-se relevante pela necessidade de aprofundamento do debate acerca das relações étnico raciais estabelecidas no interior das universidades brasileiras, principalmente no âmbito de seus principais atores: estudantes. Não obstante a isso, é importante estudar as manifestações de racismo, preconceito e discriminação racial no interior destas instituições de educação superior, balizadas em uma concepção de naturalização das relações sociais estabelecidas pelos indivíduos em sociedade.

Diante disso, torna-se importante analisar as manifestações de racismo na Universidade Federal do Amapá, principalmente com estudantes, haja vista a complexidade de suas relações sociais e como a universidade trata tal situação. Em face de um contexto em que a universidade brasileira, assim como a sociedade, tem sido marcada por ser um espaço repleto de práticas de racismo, preconceito e discriminação racial. O espaço universitário, tido como o lugar da construção do conhecimento e do florescimento do saber científico, da intelectualidade avançada e a vanguarda da justiça e responsabilidade social, possui seus problemas, dentre eles, o racismo. Assim, como as demais instituições do sistema vigente, a universidade brasileira jamais esteve imune à realidade que a cerca, ao preconceito de classe, de gênero, de sexo e principalmente de raça. Da mesma forma que não está imune, encontra-se indefesa perante a constatação de que não é o espaço da tolerância, da inclusão e do respeito à diversidade.

A responsabilidade das universidades na formação de sujeitos que reproduzem as práticas preconceituosas de cunho racista, precisa ser colocada em voga, pois como tais instituições, locais que em geral, discutem permanentemente as relações étnico raciais de forma bastante progressista, acabam formando indivíduos

³ Pesquisa realizada em 2017 intitulada: O Racismo Institucional entre os servidores públicos da Universidade Federal do Amapá, como Trabalho de conclusão de curso da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal do Amapá.

que reproduzem as práticas de racismo. Será que as instituições de ensino superior tem cumprido o seu papel de formar cidadãos éticos e comprometidos com a justiça social e o respeito à diversidade? Parece que não. Ao contrário disso, diante da precarização que o ensino público vive e do sucateamento das Instituições acadêmicas públicas brasileiras, o que se constata é que o espaço acadêmico não vem cumprindo sua missão, o que demonstra um desvio da rota de sua finalidade.

Ao não cumprir seu papel, a universidade acaba por ser uma instituição como qualquer outra: repleta de práticas que difundem relações de dominação e preconceito, seja de cor, de sexo, de gênero etc. Na realidade de atuação das universidades brasileiras, podemos dizer que a discussão acerca de práticas de racismo e medidas efetivas para combatê-lo acabam não tendo um status de prioridade no âmbito de tais instituições, ao contrário disso, acabam sendo realizadas muito em face de iniciativas individuais ou grupais, especificamente de militantes e movimentos sociais, especialmente o movimento negro.

Podemos verificar a indiferença da sociedade em geral, e das gestões das instituições de educação superior brasileiras, em propor e executar medidas efetivas de combate ao racismo e ao preconceito, deixando esta tarefa a julgo de iniciativas individuais ou grupais, ou até mesmo ao mero acaso ou oportunidade para fazê-lo. Neste sentido, Santos (2015, p. 662) diz que: “A indiferença moral em relação ao destino social dos cidadãos negros/as é tão generalizada que não ficamos constrangidos por muito tempo com a constatação dos homicídios contra eles”.

Tal indiferença, generalizada como disse o autor, é uma marca de nossos tempos, mas ela não se limita aos negro/as. O indivíduo moderno, em sua maioria, é um sujeito apolítico, acomodado, finito, conformado, ostracizado. Sendo um reflexo da realidade atual, das relações de produção e reprodução capitalistas, pois a alienação e exploração no mercado de trabalho alcançaram níveis elevados, provocando grandes impactos na subjetividade das pessoas, tornando-as inertes, pois sua auto alienação atinge nessa pseudo “pós-modernidade” patamares assustadores, onde “a alienação decorre a dos homens com a natureza; a dos homens entre si e a do homem consigo mesmo, pois a alienação implica numa fragmentação, numa cisão interior ao próprio sujeito” (MARX, 1974, p. 43). Esse esquarteramento das pessoas por dentro, aliado ao

seu ostracismo na arte política, poética, leva-o a uma cegueira mental, uma espécie de indiferença com relação a tudo e a todos, assim diz Saramago (2008):

O egoísmo pessoal, o comodismo, a falta de generosidade, as pequenas cobardias do cotidiano, tudo isto contribui para essa perniciosa forma de cegueira mental... que consiste em estar no mundo e não ver o mundo ou só ver dele o que, em cada momento, for susceptível de servir os nossos interesses (SARAMAGO, 2008, p.36).

Com isso, a universidade acaba contribuindo para a reprodução das relações de dominação em que vivemos, através da naturalização da desumanização dos negro/as, seja através do discurso científico ou legitimado pela autoridade científica. Muitos estudantes negros no país afora, já realizaram denúncias em relação a discursos racistas de professores em sala de aula, não obstante a isso, a constituição dos espaços no interior das universidades é um reflexo da segregação racial vivida dentro dela. “As próprias formas de acesso dos estudantes a universidade são feitas de forma seletiva, onde podemos perceber que estudantes negros acessam a universidade através de cursos menos prestigiados” (QUEIROZ, 2004, p. 75).

Diante disso, sabe-se que as famílias negras sofreram os impactos das desigualdades raciais no acesso-exclusão à escolarização e à educação superior neste país. As desigualdades raciais sempre foram persistentes na nação brasileira, estando os seus componentes datados dos processos de escravização, demarcando modos de opressão/marginalização racistas na história social de negro/as. Todavia, no contexto global, Madeira (2014, p. 241) esclarece, que “[...] os sentimentos e as práticas racistas da cultura ibérica contra as pessoas de origem africana remontam ao século XV, muito antes do mercantilismo global, da Revolução Industrial ou mesmo do desenvolvimento de mercados capitalistas”. Ou seja, não sendo emergentes no capitalismo, ainda que nele adotem particularidades.

Reafirma-se que as desigualdades raciais são produtos socio histórico e que seus rebatimentos sobre a educação foram construídos desde os processos de escravização de negro/as no Brasil. As respostas do Estado aos tensionamentos de um sistema opressor e escancarado – como o escravista, efetivou-se por meio de um modus vigilante-punitivo, não reconhecendo social e politicamente as demandas da

pobreza, as más condições de vida e de trabalho da população negra (MADEIRA, 2014).

Em análise sobre o processo de escolarização dessa população no Brasil, Garcia (2007, p 17) lança a seguinte questão: “por que a pobreza no Brasil é negra?”. Para ela, tal reflexão é histórica, sem a qual não é possível compreender o presente.

A historiografia da educação não foi capaz de resgatar e sistematizar o acesso oficial e alternativo de negros/as à educação no Brasil. Para Fonseca (2017), esse arcabouço histórico direcionou-se para uma concepção restrita de escolarização, tomando como sujeitos as classes sociais mais abastadas. Diversas foram às ações proibitivas e/ou inviabilizadoras do acesso de negros/as às práticas educativas formais no Brasil, porém, partilha-se da seguinte hipótese: assim como hoje, essa população resistiu e construiu canais de promoção da educação. Outrossim, figuram-se duas dimensões: a dialética entre cerceamento e resistência.

Garcia (2007, p. 18) ressalta que as visões eurocêntricas sobre o coletivo de negro/as deste país os tratou “ora como ‘coisa’ (no sentido de mercadoria), ora como inferiores (calcadas no racismo ‘científico’), ora como ‘iguais’ (respaldada pelos ideais da Revolução Francesa)”. Para Nascimento (2005), os estudos iniciais descaracterizaram as suas histórias, atribuindo-os unicamente condições miseráveis de sobrevivência, como se, devido à escravização e à omissão do Estado, tivessem sido conduzidos aos piores empregos, ao desemprego, à prostituição, ao roubo, à mendicância, ao alcoolismo, à vadiagem, à orgia etc. – largados à sua própria sorte.

Nascimento (2005) chama a atenção para a recusa de olhares unívocos e estereotipados, pois essa população sempre foi e será plural. É nessa perspectiva que a prática docente se vincula, ao ensino de um olhar para a diferença e não para a igualdade. A equidade nas relações sociais, e particularmente nas relações étnico raciais é o grande desafio de uma prática docente efetiva de combate ao racismo e a toda forma de preconceito e discriminação. A sociedade é plural e o respeito a diversidade é o princípio basilar dos direitos humanos no século XXI.

Como dizia Florestan Fernandes (1971, p. 35), “vivemos no mundo dos brancos”, quem estiver fora desse padrão, sofrerá com a discriminação e a exclusão de todas as formas e níveis de atrocidade. No âmbito das instituições educacionais de

ensino superior, especialmente as universidades públicas, os trabalhadores que a compõe geralmente são professores chamados nesse ramo como “docentes” e técnicos administrativos em educação, tidos erroneamente como meros colaboradores de apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão no aspecto acadêmico. Assim como na sociedade em que vivemos, o racismo difunde-se, algumas vezes, de forma silenciosa e implícita, através de pequenos mecanismos de exclusão e violência. Em sala de aula, no exercício de atividades acadêmicas, trabalhadores da educação também estão suscetíveis ao processo da difusão de práticas de racismo, pois, mesmo sob o olhar do conhecimento e da produção científica, das discussões e debates feitos nos interiores da instituição, estes trabalhadores não vivem apenas na universidade, vivem também em sociedade.

2.2 ESPECIFICIDADES DA PESQUISA

2.2.1 A Dialética marxista como método de pesquisa

O método dialético foi utilizado como principal instrumento de análise dos dados e das categorias perpassam a pesquisa, pois é importante considerar que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, as contradições se transcendem dando origem a novas contradições que requerem soluções. Para Kotic (2010), é necessário avançarmos para além da pseudoconcreticidade, desnaturalizar o que se coloca como natural, o mundo complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constituindo assim, o mundo da pseudoconcreticidade.

Uma das categorias mais fundamentais no processo de produção dialético do conhecimento é a totalidade. Em uma obra sobre dialética marxista, Lukács (2003) assim a definia:

A categoria de totalidade significa (...), de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados

entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 2003, p.240).

Nessa perspectiva, o método dialético torna-se um instrumento de análise adequado para a pesquisa, haja vista a sua capacidade de explorar os fenômenos, de forma que permita a transcendência da realidade ocultada. Com isso, não busca-se apenas compreender a realidade manifestada através do fenômeno, mas investiga-la a tal ponto de desmascara-la. Nesse sentido, analisar o racismo no ambiente institucional universitário sob a ótica e compreensão dos estudantes negros/as e beneficiários da Política de Assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá pode nos levar a uma viagem de investigação científica onde a contradição dialética permeará a análise, especialmente em face a existência de um racismo estrutural na sociedade, que sob a luz do materialismo dialético, pode levar este estudo a verificação dos fenômenos ocultos da realidade que permeia a opressão étnico racial.

O racismo, geralmente negado nas relações sociais que se estruturam na sociedade brasileira, herança de um processo de escravização que se reproduz e se recria ao longo da história, precisa ser analisado em suas contradições. Sua naturalização nas relações estabelecidas no cotidiano precisa ser descortinada, no sentido da superação do nível da aparência do fenômeno em estudo: o racismo, em busca de sua essência, seus múltiplos fatores de determinação e as formas de sua superação, através das políticas públicas e da intervenção do Estado, enquanto ente regulador de direitos e cidadania social. Diante disso, as relações raciais, enraizadas na vida social formada por indivíduos, grupos e classes sociais manifestam-se na sociedade burguesa e capitalista enquanto desigualdades estruturantes, entre estereótipos e intolerâncias, polarizadas entre o eu e o outro, o dominante e o dominado. É na contradição das relações sociais construídas entre desigualdades estruturantes que se manifestam as relações raciais, que fabrica e reitera no cotidiano social o preconceito, a discriminação e o racismo.

A questão racial, nesse sentido, vista superficialmente no concreto como um fenômeno do presente, tem suas raízes camufladas no passado, modifica-se, recria-se com o tempo e insere-se no escopo das forças sociais e persiste como um enigma que defronta intolerantes e tolerados, discriminados e preconceituosos. A história, como elemento que se transforma ao longo de si, onde mundo moderno e questão racial se

entrelaçam como categorias separadas, mas interligadas, como um dos dilemas a serem desbravados pela humanidade e especialmente pela ciência.

Com isso, cabe refletir, neste estudo, sobre enigmas a serem descobertos nessas relações, onde a questão racial tem a sua centralidade como categoria histórica. Como produto da dinâmica da sociedade, o racismo traz em si a discussão acerca de suas contradições inerentes ao ontologia de sua própria existência, revelando-se como artifício político, instrumento de dominação e de poder, e como estruturante de um *modus operandi* de relação social, onde dominação, hierarquização, classificação e segregação confundem-se na teia da convivência em sociedade. Dividir e classificar o diferente, em termos de uma visão imediata do concreto, é uma forma de manifestação de exercício de poder, como elemento fundamental de dominação racial através da politização das relações cotidianas, e que se manifestam em sociedade, seja no local de trabalho, no espaço familiar ou no ambiente acadêmico.

2.2.2 A busca pelos significados

A metodologia empregada nesta pesquisa foi qualitativa, por considerar que seria necessário ir além da investigação do fenômeno do racismo institucional, é preciso medi-lo, comprová-lo e se possível solucioná-lo. A forma de abordagem será qualitativa (MINAYO; SANCHES, 1993), pois se enquadra em algumas características, como o ambiente institucional universitário como principal fonte de dados e seu caráter intrinsecamente exploratório, haja vista a análise da compreensão dos estudantes negros/as beneficiários da Política de Assistência estudantil da UNIFAP. O estudo fora exploratório, pois o objetivo geral era analisar como os estudantes identificam os mecanismos que operam o racismo difundido na Instituição, sua visão no sentido de descobrir como se manifestam tais fenômenos no interior da universidade e como as políticas educacionais pode contribuir para combater tal situação. A pesquisa qualitativa, nesse sentido, permite a exploração do fenômeno do racismo institucional sem pré-determinações ou pragmatismos deslocados da realidade objetiva, pois nos permite confrontar o processo histórico, da escravidão a realidade atual, com a realidade coletada em dados no campo de pesquisa com os estudantes, levando em

consideração as especificidades dos espaços e a análise da contradição do fenômeno do racismo na sociedade brasileira.

A Metodologia qualitativa permite o entendimento dos significados da existência do racismo e das suas formas de manifestação nas relações sociais que se estruturam, permite o estudo das particularidades e de como os indivíduos compreendem a teia social e o racismo estruturante na sociedade brasileira, leva os participantes da pesquisa a emitirem suas opiniões eivadas de qualquer influência externa. Concede a pesquisa um caráter exploratório, pois permite uma análise qualitativa do racismo institucional e do seu significado através dos pontos de vistas, das experiências individuais e o confronto disso com a realidade concreta, no sentido da superação da pseudoconcreticidade, marca da relação social entendida como a preponderância do imediato, da realidade aparente. O Racismo, nesse sentido, torna-se não apenas um objeto a ser pesquisado, mas um sujeito colocado em xeque na sua concepção, como forma de desvendar o enigma da relação que se estabelece entre raça, racismo, discriminação e preconceito no processo histórico da formação social brasileira.

2.2.3 Tipos de pesquisas empreendidas

Quanto aos métodos e técnicas de pesquisa, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e de Campo. A pesquisa bibliográfica, nesse sentido, torna-se apropriada para o estudo do objeto de pesquisa, pois caracteriza-se pelo desenvolvimento de um processo de investigação a partir de trabalhos e estudos já realizados por outros autores. Com isso, permite a abordagem de variados autores que tratam acerca da temática do racismo e da questão das relações raciais na sociedade brasileira. Para Chiara (2008), a pesquisa bibliográfica possui o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto a ser investigado, tem como principal objetivo a análise das principais teorias de um tema e pode ser realizada com diferentes finalidades. Diante disso, permite abordar a temática da questão racial por diferentes autores que abordam o tema e confrontar teorias e sua correspondência com a realidade que se manifesta no concreto.

Para Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca a resolução de problemas de investigação científica a partir de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Ela oferece subsídios para o conhecimento aprofundado de uma temática, demonstrando referências do assunto na literatura científica. Com isso, a pesquisa bibliográfica foi o primeiro passo da investigação científica desta pesquisa, onde realizou-se um levantamento bibliográfico através da Internet e das bibliotecas da UNIFAP e UEAP, localizadas na cidade de Macapá, Estado do Amapá. Tal pesquisa levou em consideração as principais referências da teoria científica acerca do assunto abordado, dialogando com especialistas do debate acerca das questões raciais, política de educação superior, Política de igualdade racial e de permanência estudantil. Dentre eles estão: Munanga (2008), Almeida (2015), Lara (1989), Neres (1997), Fernandes (1978), Santos (2015), Mayorga & Souza (2012) etc.

Em relação a pesquisa documental, a mesma propicia uma maior aproximação como objeto de estudo, nesse caso, o racismo institucional, haja vista que permite uma investigação, que concentra-se em dados obtidos a partir de “documentos”, que registram fatos ou acontecimentos de uma dada realidade em uma determinada época. Com isso, a pesquisa documental permitiu uma abordagem exploratória do racismo institucional no interior da Universidade Federal do Amapá, haja vista que levou a aquisição de informações fundamentais para a realização da pesquisa, principalmente dados referentes ao quantitativo de estudantes negros/as no interior da universidade, dado este inexistente e não explorado na instituição. Além disso, foram adquiridos dados referentes a Política de Assistência estudantil, onde conseguiu-se estabelecer um perfil étnico racial dos estudantes beneficiários da política. Vale ressaltar que tais dados foram disponibilizados de forma bruta, sem a análise do recorte étnico racial e sem uma análise qualitativa do mesmo.

Para Lopes (2016), a pesquisa documental possui uma especificidade, haja vista que não se trata de um texto com viés crítico, como a análise da literatura científica na pesquisa bibliográfica, para ele, nessa pesquisa ainda não houve um filtro crítico-analítico, e os materiais podem sofrer reelaboração de acordo com os objetivos da pesquisa. Nesse sentido, utilizou-se a pesquisa documental nesta pesquisa, haja

vista a grande quantidade de dados disponíveis no ambiente institucional universitário, onde a maioria é recente e muitos ainda não foram objeto de análise da comunidade científica. Dentre os documentos estão resoluções internas da UNIFAP, dados de quantidade de estudantes bolsistas com recorte étnico e racial em muitos deles, etc.

Outro tipo de pesquisa utilizado foi a pesquisa de campo. Tal pesquisa foi fundamental para o cumprimento dos objetivos deste estudo, pois através das técnicas utilizadas, foi possível acessar os participantes da pesquisa, sistematizar informações e analisar o entendimento e o significado dos interlocutores da pesquisa em relação ao racismo institucional e as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas.

A pesquisa de campo tem como pressupostos a utilização da observação, coleta, análise e interpretação de fatos e fenômenos que ocorrem dentro de determinados espaços, cenários, ambientes etc. A pesquisa de campo geralmente é utilizada para extrair dados e informações diretamente da realidade do objeto de estudo. De certa forma, ela também define os objetivos e hipóteses da pesquisa, assim como a melhor forma para coleta de dados (MINAYO; SANCHEZ, 1993). Dessa forma, ela permitiu uma análise mais profunda do racismo institucional e de suas formas de manifestação no interior da Universidade Federal do Amapá, pois através dela, conseguiu-se extrair dados autênticos e inexplorados, que levaram a compreensão de uma realidade específica na UNIFAP. Neste caso, a pesquisa de campo foi adequada em face a uma de suas características: exploratória. Tendo como objetivo o aprofundamento do conhecimento do pesquisador sobre o assunto estudado, a pesquisa de campo tipo exploratória, permite desbravar o ambiente estudado e compreender o fenômeno analisado. Nessa perspectiva, a pesquisa de campo foi adequada para esta pesquisa, haja vista o seu caráter exploratório e necessidade do contato direto com os sujeitos da pesquisa e a importância de coleta de dados no ambiente institucional universitário.

2.2.4 Delimitação do Campo de pesquisa

O local de pesquisa foi a Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero. A Universidade Federal do Amapá é uma instituição federal de ensino superior,

situada no Estado do Amapá, extremo Norte do Brasil. Localizado à margem direita do rio Amazonas, o Estado possui 142.828,523 km² de território (IBGE, 2015), dos quais 73,74% estão destinados às áreas de conservação ambiental e reservas indígenas (DE LIMA *et al.*, 2016). De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 829 494 habitantes em 2018. Quanto aos indicadores sociais, o Amapá possui a 14^a menor incidência de pobreza, a 07^a menor taxa de analfabetismo e o 15^o maior PIB per capita do país. Segundo dados referentes a cor/raça obtidos pelo IBGE no Censo de 2010, 65% da população do Amapá é composta por pessoas de cor parda, 24% branca, 8,7% preta e 2% indígena. Os 0,3% restantes são amarelos e não declarados, em números reais, são 58.286 pretos e 436.741 pardos.

Apesar da extensão territorial, o mesmo ocupa a última posição (26^a) em contingente populacional entre as unidades da federação. Historicamente, sua ocupação se assimila ao resto do país, com a chegada dos europeus, em sua maioria portugueses, espanhóis e franceses, além da mão de obra escrava africana, contrapondo-se aos habitantes originais: Os índios. Segundo Chelala (2008), o Estado é composto por nove grupos étnicos (Indígenas: Wayana, Waiãpi, Galibi Marworno, Palikur, Zo'é, Karipuna, Aparai Wajapi, Tiriyo Wajapi, Katxuyana) totalizando 7.394 indígenas (IBGE, 2010).

Por ser uma autarquia, a UNIFAP possui autonomia: educacional, administrativa, financeira e patrimonial, assegurados pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Além da carta magna, a instituição é regida por outras legislações externas e, internamente, por seu estatuto e regimento geral. Onde este, expressa em seu art. 3º, os objetivos e funções institucionais, que são:

- I-.Ministrar o ensino, que é indissociável da pesquisa e da extensão;
- II.Desenvolver as ciências, as letras e as artes; III.Prestar serviços a entidades públicas e privadas e à comunidade em geral e; IV.Promover o desenvolvimento nacional, regional e local (CONSU/UNIFAP, 2012, p. 4).

Sua sede, denominada Campus Marco Zero, está localizada em Macapá, capital do Estado, que concentra, na grande macrorregião metropolitana, compreendendo, inclusive, o segundo maior município - Santana, mais de 74% da

população do Estado que, em 2017, possuía em torno de 797.722 habitantes (IBGE, 2017).

Além do campus Marco Zero, que recebeu este nome por localizar-se próximo à linha imaginária do Equador, a UNIFAP está presente em cinco municípios, através dos Campi: Santana, Mazagão, Laranjal do Jari, Amapá e Oiapoque—conhecido também como Campus Binacional, distante cerca de 600 km da sede, cuja posição geográfica faz fronteira com a Guiana Francesa - território ultramarino Francês.

A UNIFAP teve suas origens atreladas à própria origem do Amapá, mesmo antes de se tornar uma unidade da federação, ainda na década de 1970, no então Território Federal do Amapá, vinculado ao Estado do Pará, inaugura-se suas atividades como Polo avançado da Universidade Federal do Pará. Era a primeira iniciativa de implantação do ensino superior na região, ofertando módulos de rápida duração dirigidos ao magistério. Pois se precisava desenvolver a base para expansão do conhecimento. Com a promulgação da constituição de 1988, o então território criado em 1943 ganha status de Estado e, dois anos depois, através do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, a UNIFAP é instituída como Universidade, o que lhe conferiu prerrogativas autônomas, possibilitando, em 1991, o lançamento do primeiro vestibular, ofertando vagas nos cursos de: Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem.

Segundo dados da PROGRAD (2019), a UNIFAP possui 11.434 estudantes ativos e 6.582 matriculados, espalhados entre cursos de graduação, pós-graduação lato e strictu sensu, cursos à distância e PARFOR⁴. Atualmente, a UNIFAP possui 69 cursos, sendo 61 na forma presencial e o restante no sistema EaD, onde 44% são Bacharelado e 56% Licenciatura, o que totalizou 9.743 matrículas em 2017 e 6.582 em 2018.

⁴ O PARFOR (Plano Nacional de Formação de professores da Educação Básica), PARFOR PRESENCIAL é um programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

A atuação da Universidade Federal do Amapá não se restringe aos municípios onde a Instituição possui campi ou estrutura física: abrange os municípios, cidades e distritos ao redor desses municípios, ampliando a essas populações o acesso ao ensino superior e às ações de pesquisa e extensão realizadas pela UNIFAP. Os campi do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 576.949 pessoas (IBGE, 2010), aproximadamente 86% da população do estado do Amapá. Somando-se os municípios nos locais onde a UNIFAP possui estrutura física, o total de habitantes atingidos chega a 597.581 (IBGE, 2010), cerca de 89% da população amapaense. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2014, a UNIFAP tinha em seus quadros um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) docentes; destes, 153 (cento e cinquenta e três) são doutores, 238 (duzentos e trinta e oito) mestres, 112 (cento e doze) especialistas e 14 (quatorze) graduados. O regime de trabalho dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) é de 40 (quarenta) horas semanais (Lei nº 8112/1990), excetuando-se os cargos previstos na legislação. A jornada de trabalho é desenvolvida em conformidade com as necessidades da Instituição, na busca de prover o melhor atendimento à sociedade. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), conforme Lei nº 11.091/2005 e posteriormente alterada pela Lei nº 11.784/2008, prevê progressão por capacitação e por mérito, além de incentivo à qualificação. A UNIFAP, em 2014, contava com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) técnicos-administrativos, sendo 1 (um) doutor, 14 (quatorze) mestres, 164 (cento e sessenta e quatro) especialistas, 180 (cento e oitenta) graduados, 86 (oitenta e seis) com ensino médio e 3 (três) com ensino fundamental completo.

A estrutura organizacional da UNIFAP é composta dos seguintes órgãos: I - Órgãos Colegiados Superiores: a) Conselho Diretor; b) Conselho Universitário; II - Órgãos Executivos Superiores: a) Reitoria; b) Pró-Reitorias. III - Órgãos de Assessoramento; IV - Órgãos da Administração Geral; V - Órgãos Executivos de Administração Específica. A Universidade Federal do Amapá desenvolve a Política de assistência estudantil da UNIFAP, que sistematiza dentro da instituição os auxílios estudantis oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Sistematizado pela Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), o PNAES UNIFAP atende acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e meio. As ações de assistência do PNAES/UNIFAP são desenvolvidas por meio das seguintes bolsas e auxílios: Bolsa Permanência: apoio financeiro mensal a estudantes classificados como em alto nível de vulnerabilidade socioeconômico. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Auxílio Moradia: assistência estudantil destinado a estudantes oriundos de outros estados e/ou município. Consiste em um apoio financeiro mensal para atender no auxílio das despesas com aluguel. Valor mensal da bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais). Auxílio Alimentação: proporciona ao estudante três refeições diárias no Restaurante Universitário (RU) a cada dia letivo, segundo o calendário acadêmico da Instituição, excluindo-se os sábados. Bolsa do acadêmico isento do Auxílio Alimentação corresponde a: 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais; E a bolsa parcial (Auxílio Alimentação): R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), ambos revertidas em refeições no restaurante. Auxílio Transporte: proporciona ao estudante um auxílio financeiro para a viabilização do transporte necessário para sua frequência nas aulas de graduação. Nos campi Marco Zero e Santana, os valores são pagos através de créditos (2 ou 4 vales por dia letivo) na carteira de estudantes de meia passagem através de depósito em conta correntes para estudantes que residem em outros municípios (Mazagão). Auxílio Fotocópia: crédito ao estudante de 1.300 (um mil e trezentos) fotocópias para uso acadêmico por ano letivo. Valor da bolsa: R\$ 90,00 (noventa reais) mensais. Os demais auxílios são: Auxílio para participação em eventos esportivos, científicos e culturais, Auxílio Mobilidade, Auxílio Creche, Auxílio para pessoa com deficiência, Auxílio Atleta e Auxílio Emergencial.

Além do PNAES, a UNIFAP possui também o Programa Bolsa Trabalho Universitária, que visa proporcionar aos acadêmicos hipossuficientes economicamente a oportunidade de aprendizagem em diversos tipos de atividades nas unidades administrativas e acadêmicas da Instituição, durante 20 (vinte) horas semanais, mediante auxílio financeiro correspondente ao valor de R\$ 400,00. Os candidatos selecionados para o programa devem atender aos seguintes critérios: estar matriculado

e cursando regularmente um dos cursos de graduação da Universidade; encontrar-se comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica, com uma renda per capita de no máximo um salário mínimo e meio, podendo ser comprovada através de contracheque ou declaração de renda dos membros do grupo familiar e documentações pessoais; ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio aos setores da IFES; não possuir vínculo empregatício; e não receber nenhuma outra bolsa concedida pela IES ou outro órgão de fomento.

A UNIFAP dispõe ainda de um Núcleo de atendimento aos acadêmicos que necessitam de algum tipo de atendimento especial, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). O NAI existe desde 2008 e no primeiro semestre de 2015 atendeu 7 alunos com algum tipo de limitação motora, visual e auditiva e 51 com distúrbios psicológicos (dificuldade de relacionamento, depressão, esclerose múltipla, gagueira, esquizofrenia, transtorno bipolar, déficit de atenção, ansiedade, entre outros). O NAI está equipado com impressoras em Braille, acervo técnico e romance também em Braille, intérpretes da linguagem dos sinais (Libras) e computadores com programas específicos para pessoas com deficiência visual.

Não obstante, existe o Núcleo de Estudos afrobrasileiros - NEAB, sua criação deu-se a partir das discussões entre intelectuais, movimentos sociais negros, comunidade acadêmica e sociedade amapaense em geral sobre os diversos aspectos envolvendo as relações étnico-raciais. O marco inicial para a estruturação desse Núcleo foi o evento intitulado “Seminário de Políticas Afirmativas na UNIFAP: Criação e Implementação do NEAB”, que ocorreu nos dias 18 e 19 de maio de 2015. Institucionalmente, o NEAB era vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), pelo projeto de extensão “Políticas Afirmativas na UNIFAP: criação e implementação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB)” registrado no Departamento de Extensão (DEX) sob o n. 28/2015. O NEAB foi criado através da Resolução 026/2017/CONSU/UNIFAP, que aprovou a criação do Núcleo e seu Regimento Interno.

A Monitoria também faz parte do atendimento ao discente e é uma atividade prevista por resolução, em que o acadêmico, por meio de seleção, exerce auxílio aos professores no desempenho de atividades de ensino, pesquisa e extensão,

seguindo rigorosamente a orientação dos mesmos. Ela é entendida como instrumento para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática.

A iniciação científica na UNIFAP, por meio das modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para a Graduação (PIBIC/CNPq) e Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq), Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/UNIFAP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq -UNIFAP), visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e do ensino médio, mediante participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos e o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente. Em 2015, no primeiro semestre, 111 (cento e onze) bolsas foram ofertadas, em 2017 foram 125 (cento e vinte e cinco) e em 2018 foram 143 bolsas. A Universidade possui ainda o Programa Voluntário de Iniciação Científica para Nível de Graduação (PROVIC/UNIFAP), que seleciona acadêmicos da UNIFAP para desenvolverem, como voluntários, atividades de iniciação científica. Vale ressaltar que na seleção de bolsas para estudantes da instituição, seja na política de extensão universitária, Assistência estudantil ou de iniciação científica etc, não existe o recorte étnico racial.

A UNIFAP, como local de pesquisa, tornou-se adequada, pois sou técnico administrativo e militante do movimento sindical nessa instituição e tenho acompanhado de perto as dimensões do racismo, e faz parte da minha intervenção profissional lidar com as políticas de permanência estudantil, onde faço estudos do perfil socioeconômico dos estudantes, seleções dos alunos para auxílios e bolsas e pesquisa na área da opressão étnico racial e da permanência estudantil, combatendo a evasão e a retenção acadêmica.

2.2.5 As Técnicas de coleta de dados

As técnicas de coleta de dados utilizadas na pesquisa foram: entrevista, entrevista Individual, questionário Online e grupo focal. Considerei oportuno utilizar

essas técnicas para melhor captar os significados que os interlocutores da pesquisa atribuíram a relação existente entre questão racial, acesso e permanência da educação superior.

A técnica de grupo focal é um procedimento de pesquisa qualitativa, dado o seu despojamento em relação a medidas numéricas e análises estatísticas. Para Gaskell (2008), o grupo focal permite uma redução no número de entrevistas necessárias e economiza tempo, e ainda permite ao entrevistador observar a interação entre os participantes, que podem manifestar opiniões coletivas ou se dividir em subgrupos com ideias opostas. Nesse sentido, o grupo focal foi adequado a esta pesquisa, haja vista a sua peculiaridade de buscar sentidos, explorar ideias, sensações e constatar realidades. Nesse sentido, a técnica permitiu realizar uma entrevista coletiva, em um ambiente natural e informal, principalmente levando em consideração, que a reunião acaba por ser uma discussão com síntese de análise, pois os estudantes levaram em consideração a opinião dos outros para formular a sua.

Diante disso, a técnica de grupo focal foi adequada para a realização da pesquisa, principalmente para a consecução da pesquisa de campo, e consequentemente a entrevista com os estudantes. Com isso, para a consecução da reunião de grupo focal, fora realizado um questionário online, como forma de levantamento de estudantes autodeclarados negros e que possuem vinculação com a Política Nacional de Assistência Estudantil da Instituição, para participação na reunião de grupo focal e nas entrevistas individuais. Em posse desse levantamento, identificou-se que 12 (doze) estudantes de variados cursos de graduação presencial, preencheram o questionário e tinham disponibilidade para participar da pesquisa. Os critérios de seleção dos estudantes eram os seguintes: Ser estudante matriculado e ativo na UNIFAP, ser autodeclarado preto ou pardo e ser beneficiário da política de Assistência estudantil da UNIFAP.

Em seguida, fora convocada uma reunião de grupo focal, onde apenas 5 (cinco) estudantes compareceram, os demais justificaram sua ausência. Fora feita apenas uma reunião de grupo focal, sendo que mais 2 (duas) reuniões foram convocadas, mas não houve quórum necessário para a realização da mesma. A duração da única reunião de grupo focal realizada foi de 1 hora e 41 minutos. Em

acordo com os interlocutores da pesquisa, os mesmos solicitaram anonimato e concordaram com a participação da pesquisa através da assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido. Ao todo, a realização da pesquisa de campo com a técnica de grupo focal durou 6 (seis) meses, entre Janeiro e Junho do ano de 2019. Para a consecução da técnica de grupo focal, utilizou-se a entrevista e a entrevista individual. Para Couto (2015), a entrevista é um dos instrumentos de coleta de dados, e possui um importante papel tanto nas atividades científicas quanto em diversas atividades humanas.

A entrevista, nesse sentido, possui um forte caráter de interação pela relação estabelecida entre pesquisador e pesquisados. Em nossa pesquisa, utilizou-se a entrevista semi-estruturada, tanto na utilização da técnica de grupo focal, quanto nas entrevistas individuais. A entrevista semi-estruturada mostrou-se mais adequada a pesquisa, em face ao seu caráter flexível, pois não há uma imposição de uma ordem rígida de questões. O entrevistador, neste caso, propõe a temática e os entrevistados falam sobre o tema proposto, com base no seu repertório de conhecimentos e informações. Daí a entrevista semi-estruturada mostrou-se mais eficaz devido à própria peculiaridade da técnica de grupo focal, que exige uma liberdade ao entrevistado na disposição de opiniões. (MANZINI, 2004)

Nesse sentido, neste trabalho realizou-se entrevista semi-estruturada na reunião de grupo focal, que contou com a participação de 5 (cinco) estudantes e (três) entrevistas individuais, sendo 2 (duas) com estudantes de graduação e 1 (uma) com um diretor do departamento de ações comunitárias e estudantis (DACE), vinculado a PROEAC (Pró-Reitoria de extensão e ações comunitárias e estudantis), órgão responsável pela gestão e execução da Política de Assistência estudantil da UNIFAP. Vale ressaltar, que as entrevistas individuais não foram utilizadas nesta pesquisa, em face a sua ausência de relevância para o cumprimento dos objetivos da pesquisa.

Outra técnica utilizada para a consecução do grupo focal, foi o questionário online. Para Mattar (1994), um questionário online é uma das formas mais rápidas e conhecer seu público alvo. Montar um formulário online, divulgando o link e aguardando as respostas chegarem, o questionário acaba por ser uma ferramenta importante para o recrutamento de sujeitos para uma pesquisa. E este foi o caso da

nossa pesquisa, para a viabilização da técnica de grupo focal e das entrevistas individuais, utilizou-se o questionário como forma mais eficiente na busca por sujeitos interessados na pesquisa e acima de tudo, que tivessem o perfil adequado para a participação da mesma.

Não obstante a isso, na utilização do questionário online, deixou-se claro que o perfil dos estudantes participantes da pesquisa, eram de estudantes autodeclarados pretos ou pardos e que tivessem vinculação com a Política de Assistência estudantil da UNIFAP. Ao fim do período estabelecido para as respostas do questionário, identificou-se 12 (doze) estudantes interessados em participar e com perfil adequado. No fim, apenas 7 (sete) estudantes participaram da pesquisa, sendo 5 (cinco) na reunião de grupo focal e 2 (dois) nas entrevistas individuais. Ainda fora feita mais uma entrevista individual com o Diretor do Departamento de Ações comunitárias e estudantis (DACE), órgão responsável pela gestão e execução da Política de Assistência estudantil na UNIFAP.

Tais técnicas foram utilizadas, como forma de atingir o objetivo proposto do trabalho dado a sua complexidade e riqueza de detalhes e seu despojamento de sistematização e interpretação da realidade, colocando-a e tratando-a de forma totalizante e não isolada ou fragmentada. Após explicitar o percurso metodológico, apresentarei no próximo item o perfil de cada interlocutor que participou do grupo focal.

2.3 PERFIL BIOGRÁFICO DOS ENTREVISTADOS

1 A.S.S (Artes Visuais) – 21 anos de idade, autodeclarado pardo, cursa o 3º semestre do curso de Artes Visuais, reside na Rua Raimundo Ramos da Silva, Bairro Santa Rita, solteiro, e sua identidade de gênero é de uma pessoa gay e sua orientação sexual é Homossexual. Para ele, racismo é fazer acepção de pessoas pela cor, condição sexual ou preconceito pela cor da pele. No que se refere ao significado das ações afirmativas (modalidade cotas raciais) para ele se dá, no sentido de fazer com que o Estado devolva um pouco do que roubou da população oprimida, pois nada vai fazer curar a ferida deixada. As cotas, nesse sentido, significam a oportunidade de ter acesso ao

ensino superior. Já em relação à política de Assistência estudantil, para ele, significa manter os alunos na universidade, diminuindo a evasão.

2 J.S.C (Sociologia): 23 anos de idade, autodeclarado preto, está cursando o 3º semestre de Sociologia (Licenciatura), reside na Rua Jaboradi, Bairro Ipê em Macapá-Amapá, solteiro, sua identidade de gênero é de homem cisgênero e sua orientação sexual é de heterossexual. Para ele, racismo, à luz de uma concepção convencional, trata-se de qualquer embargo ou situações de rebaixamento da humanidade da pessoa com base em sua cor e suas características étnicas, com efeito, resultando em violências: discriminação, intolerância, segregação em sociedade e redução dos direitos advindos do processo civilizatório. Nesse sentido, as ações afirmativas, para ele, ao promover a política de cota racial, é entendida como uma medida importante no combate às heranças históricas legadas por processos de opressões que continuam perpassando gerações. Questiona-se muito: por que a maioria dos empresários, juízes e médicos são brancos e a maioria dos favelados e garis são pretos? Na visão dele, são realidades sociais, com um fundo de privilégios e misérias, determinadas por desdobramentos históricos entre os que dominaram e exploraram, e aqueles que foram oprimidos. Isso se estende nos diversos espaços sociais, como as Universidades públicas, uma lugar que historicamente tem a marca da elite brasileira, por isso a política de assistência estudantil é muito importante para garantir a permanência dos estudantes pobres que conseguem uma vaga. Para além disso, a assistência precisa ser ampliada, pois há muitos estudantes que carecem na universidade e não conseguem.

3 M.R.S.N (Letras inglês): 21 anos de idade, autodeclarado preto, está cursando o 5º semestre de Letras Inglês-Português, reside na Avenida Maria Quitéria, Bairro Buritizal, Solteiro, e sua identidade de gênero é de uma pessoa gay e sua orientação sexual é homossexual. Para ele, racismo são todas as formas de ações ou consequências de ações que negros sofrem por um fator histórico e por fator estrutural de exclusão e segregação racial e violação de direitos humanos simplesmente por serem negros. O significado das ações afirmativas (modalidade cotas raciais) para ele

seriam mecanismos muito importantes para desestruturar esse sistema que é racista, uma vez que o grande objetivo é promover a igualdade racial, e as cotas, neste momento, é o melhor recurso para isso. Já em relação à política de Assistência estudantil, para ele, assim como as cotas, tem um papel fundamental para promover um nivelamento entre os estudantes, já que cada vez mais a universidade deixa de ser só para ricos, e são muitos os gastos, que os alunos tem na academia, então existem alunos pobres, que sem um auxílio como esse, acabam as vezes, tendo que abandonar o curso, por que simplesmente não tem dinheiro para pagarem passagens de ônibus, então é fundamental para manter os alunos na universidade.

4 D.S.L (Letras Inglês): 21 anos de idade, autodeclarado preto, está cursando o 5º semestre de Letras Inglês-Português, reside na Avenida Carlos Lins Cortes, Bairro Jardim Marco zero, Solteiro, e sua identidade de gênero é de uma pessoa gay e sua orientação sexual é homossexual. Para ele, racismo é uma forma de discriminar uma pessoa em detrimento de outra pelo simples fato da diferença de cor e isso acontece quando um indivíduo se acha melhor do que outro, não respeitando as diferenças existentes na sociedade. Para ele, o significado das ações afirmativas (modalidade cotas raciais) seria uma forma de diminuir e compensar as disparidades históricas para com a população negra no Brasil, que sofreu séculos de escravismo e humilhação. Já em relação à política de Assistência estudantil, para ele, é uma forma da universidade oferecer apoio ao aluno na sua permanência na universidade, haja vista a condição de pobreza e miséria que muitos estudantes se encontram. Tal pobreza leva muitos estudantes a desistirem do curso para lutarem pela sobrevivência de sua família.

5 J.C.F (Administração): 22 anos de idade, autodeclarada parda, está cursando o 8º semestre de Administração, reside na Avenida Ivaldo Veras, Bairro Jardim Marco Zero, Solteira, e sua identidade de gênero é de uma mulher cisgênero e sua orientação sexual é heterossexual. Para ela, racismo é um tipo de discriminação ocorrida em algum meio social em que está inserido, aonde ocorre alguma diferença no tratamento em relação aos demais por causa da raça. Trazendo assim, algum tipo de desconforto para quem está sendo discriminado. O significado das ações afirmativas (modalidade cotas raciais) para ela, é necessária, pois adentra na esfera social oportunizando mais

aqueles que de certa forma possuem ainda baixa inserção nas universidades ou demais processos seletivos. Já em relação à política de Assistência estudantil, para ela, está atrelada em oferecer recursos para aqueles alunos que possuem necessidades financeiras, principalmente em situação de extrema pobreza. Dando durante um período, um suporte básico em relação aquilo que o aluno pode precisar para a sua permanência na universidade para que estes não venham desistir.

3 RELAÇÕES RACIAIS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Ao discorrer sobre o racismo, podemos levar tal reflexão a conceitos similares, mas não iguais, como o preconceito e a discriminação. Ao confundir e banalizar tais conceitos tem-se como consequência a visualização e percepção a partir de “aparências”, pois cria-se uma negligência à profundidade de tais conceitos, principalmente quando se leva em conta a imensa enciclopédia de signos, caracteres e conceitos e suas diversas interpretações teóricas, regionais e científicas. Nessa perspectiva, para Cashmore (2000), o preconceito, diferente do racismo, é um conjunto de crenças e valores apreendidos por um indivíduo ou um grupo em sociedade, que produz opiniões a favor ou contra outros indivíduos e/ou grupos, antes de uma efetiva experiência com estes. Por isso, o nome pré-conceito, pois trata-se de uma antecipada conceituação de um indivíduo ou grupo, sem a convivência ou experiência com tal.

Para Brasil (2005), o preconceito seria uma predisposição negativa contra alguém, onde além de criar uma predisposição ruim, também fomenta-se a hostilidade frente a outro ser humano, desvalorizando o outro como pessoa, tentando de todas as formas, excluí-lo, moralmente. Nesse sentido, o preconceito de raça pressupõe a esdrúxula tentativa de pré-conceituar os negros de forma pejorativa, tentando desmoraliza-los e excluí-los da sociedade. Além da notória relação dos conceitos de racismo e preconceito, há o conceito de discriminação, considerado por Munanga (2005:23), a supervalorização de determinadas culturas, dando ao dominador a idéia de que é superior, desenvolvendo no discriminado o sentimento de menos valia. Ainda segundo este autor, “a discriminação racial seria a atitude ou ação de distinguir, separar as raças, tendo por base idéias preconceituosas”.

Com isso, o autor nos repassa a idéia de que discriminar seria menosprezar a cultura de outrem em detrimento da sua, em uma espécie de narcisismo cultural, onde somente aquilo que pertence a sua cultura seria de valor e sempre superior, e tudo aquilo que não seria da sua cultura, seria inferior, indigno de valor, e, com isso, não reconhecido e totalmente desvalorizado. Nessa perspectiva, a discriminação racial seria o menosprezo da cultura de uma raça em detrimento de outra, onde há a propagação do sentimento de inferioridade de uma cultura sobre a outra, criando um estigma para

os indivíduos da raça considerada inferior. Portanto, os conceitos de racismo, preconceito e discriminação estão intrinsecamente vinculados, mas são diferentes, complementam-se no esclarecimento das diversas ideologias e representações construídas em sociedade, no sentido de que antes de tentar desconstruir e desnaturalizar tais ideologias hegemônicas, faz-se necessário compreender e conhecer as diversas manifestações de significados e linguagens difundidas pelos indivíduos e grupos.

Como diz Malcom X⁵: “não há capitalismo sem racismo”, onde tal afirmação não significa que em momentos anteriores da história diferenças étnicas ou de qualquer outro tipo não tenham sido utilizadas para explorar e oprimir setores sociais ou povos inteiros. Muito pelo contrário. Particularmente a partir do surgimento da propriedade privada – e, conseqüentemente, do desenvolvimento de diferentes formas de escravidão – surgiram, nas mais diferentes épocas e nas mais distintas formações sociais, práticas e ideologias destinadas a justificar a perseguição, a discriminação e a opressão impostas sobre setores sociais ou populações inteiras.

O que concede um novo caráter ao racismo desenvolvido sob o capitalismo é o fato da opressão étnico racial hoje existente ter resultado de um processo em que, diferentemente do que acontecia com outros povos vitimados pelo sistema escravocrata, os “escravos” surgidos neste período foram, desde o primeiro momento, transformados em “mercadoria” e “moeda” fundamentais para a sustentação e desenvolvimento do próprio sistema. Uma constatação que, do ponto de vista da população negra, é tão importante quanto intrinsecamente vinculada a sua história. Quando da colonização do Brasil, no período conhecido como Mercantilismo, negros e negras foram, literalmente, “peças” fundamentais para a acumulação originária ou primitiva de capital. Arrancados da África, milhões de homens e mulheres foram transformados em mercadorias de altíssima lucratividade, através do tráfico negreiro e da escravidão, sendo “inseridos” como tal nas colônias mundo afora: humanos só

⁵ Chamava-se Malcolm Little. Após um período na prisão condenado por roubo, entre 1946 e 1952, uniu-se aos Black Muslims, movimento político e religioso norte-americano que liderou, defendendo a separação entre negros e brancos. Em 1963, divergiu do chefe do grupo muçulmano, Elia Muhammad, por considerá-lo muito conservador, e fundou, após uma peregrinação a Meca, em 1964, a Organização para a Unidade Afro-Americana, de inspiração socialista. Lutou para conseguir a colaboração dos movimentos revolucionários brancos. Em 1965, foi assassinado provavelmente por membros dos Black Muslims. <<http://educacao.uol.com.br/biografias/ult1789u766.jhtm>>.

naquilo que era imprescindível (da alimentação à sexualidade); simples partes de uma cadeia de produção no que se refere a todo o resto (LEITE, 2017).

Consequentemente, é dessa forma, que negros e negras adentram a sociedade da época: “coisificados”, como elementos fundamentais para o aumento da produção por serem “mercadoria” essencial para a produção de mais-valia e para a consolidação do Capital como senhor absoluto. Neste processo, a figura do escravizado era fundamental para o desenvolvimento do sistema, estamos falando, também, da transformação do tráfico negreiro num dos negócios mais rentáveis da história do capitalismo. O que nos remete a constatação brutal da utilização da mão-de-obra escrava para o desenvolvimento do sistema capitalista.

A história do processo de escravização de pessoas negras no Brasil marcam profundamente as relações sociais que se estruturam atualmente no país. O processo de inserção da população negra, advinda do continente africano ao Brasil tem uma clara conotação política e econômica, que correspondia ao processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista da época, e que impacta profundamente a formação social brasileira, especialmente na identidade nacional e na cultura predominante e difundida ao longo da história. Seja no carnaval, seja no futebol aos costumes, valores e hábitos do cotidiano, a figura da pessoa negra possui uma grande importância no processo de autopercepção do ser social na sociedade. (LEITE, 2017)

Esse processo histórico de construção das relações raciais na sociedade brasileira, passando pela escravidão à “abolição da escravatura”, até os dias atuais, nos leva a trilhar esses caminhos, para assim, consultar a história e procurar um veredicto, que possa esclarecer melhor como funciona tais relações raciais e como elas se transformam ao longo do tempo, como assumem novas roupagens, o que demonstra a importância, de esmiuçá-la para compreender a realidade concreta.

Nesse aspecto, o estudante J.S.C, interlocutor da pesquisa de campo que deu base para esse estudo, afirma:

Sou cotista, entrei pelo Sisu, me autodeclaro negro, venho de família descendente de quilombola. Minha perspectiva da Universidade antes de chegar aqui era uma maravilha, antes de chegar aqui eu só ouvia falar, foi difícil pra mim, no momento da minha matrícula, fui pra um local cheio de pessoas

que eu não conhecia, eu estava tímido, mal falava com as pessoas, pedia informações, tive dificuldade com documentações, tive que correr atrás. Mas deu tudo certo, e depois que eu consegui entrar, passando os semestres, comecei e perceber que era outra realidade, nunca sofri antes, eeehh racismo, com palavras assim, alguém me olhar, me apontar, mas talvez com olhares, um desvio de pessoas que vinham em minha direção, de outros cursos elitizados talvez. (J.S.C – Sociologia)

Vejamos a fala do estudante, que retrata, de certa forma, a discussão teórica que estávamos fazendo. O mesmo relata que se autodeclara negro e que é descendente de família quilombola. O interessante a analisar é a sua expectativa de universidade, onde pode-se observar uma decepção com o ambiente universitário, onde o estudante chega a relatar seu incômodo com a forma com que outras pessoas olhavam para ele, especialmente estudantes de cursos “elitizados”. Tal incômodo tem muita relação com a herança histórica de opressão étnico racial no Brasil, especialmente no ambiente universitário. Tal processo histórico possui uma herança até os dias atuais, onde a população negra ainda sofre com a exclusão, especialmente em uma das principais políticas que marcam a civilização moderna: A Educação. Herança esta que não apenas exclui, mas deixou marcas que se recriam na sociedade contemporânea e um dos aspectos importantes nesse processo é o acesso e permanência da população negra na universidades pública. A dificuldade em que negros e negras possuem em acessar o ensino superior, no Brasil, especialmente o ensino de elite, na universidade pública ainda é presente nos dias atuais e as políticas de acesso e permanência estudantil, assim como as de ações afirmativas são fundamentais para combater essa herança histórica.

Nessa perspectiva, o processo de escravização de pessoas negras no Brasil possui uma marca histórica profunda na sociedade brasileira, onde escravidão e desigualdade confundem-se como cenários que se complementam na conformação da realidade nacional, o que veremos a seguir.

3.1 A ESCRAVIDÃO MODERNA COMO MARCA HISTÓRICA

É praticamente impossível saber ao certo quantos negros e negras sequestrados da África foram trazidos para o país durante os mais de 350 anos de escravidão, mas acredita-se que foram, no mínimo, quatro milhões de pessoas (há

autores que falam em sete milhões)⁶. Como lembra Neres (1997), a compra e venda de escravizados e sua utilização como mão de obra representavam uma “dupla exploração”, essencial para o desenvolvimento capitalista brasileiro: “na primeira, o escravo, vendido como mercadoria, foi um dos elementos fundamentais de acumulação do capital mercantil; na segunda, como trabalhador, garantiu a exploração absoluta do produto do trabalho”.

A escravidão foi um sistema que permitia o tratamento de homens e mulheres negro/as como objetos, propriedades cujo valor se media em moeda. Para Neres (1997), além de ser um “negócio” hiper lucrativo e de pouquíssimo risco, o tráfico negreiro ainda movimentava setores inteiros da economia colonial, como por exemplo, a produção de tabaco e aguardente, utilizados como “moeda” de troca, ou escambo, no asqueroso mercado negreiro. O fato é que o tráfico e a escravização acompanharam passo a passo o desenvolvimento capitalista no Brasil. No século XVI, os africanos foram trazidos para o Nordeste e para o Recôncavo Baiano, para a produção açucareira e, às custas de seu trabalho, em 1600 o Brasil já era o maior produtor de açúcar do mundo, produzindo cerca de nove mil toneladas por ano.

Nos séculos XVII e XVIII a escravidão seguiu a evolução da ocupação portuguesa, concentrando-se, por exemplo, no plantio do algodão no Maranhão. Ainda no século XVIII, negros e negras foram amplamente utilizados na mineração em Minas Gerais e no planalto central, o que possibilitou que, entre 1700 e 1770, o Brasil fosse responsável pela metade de todo ouro extraído no planeta (o qual, sendo transferido quase que diretamente para as mãos dos ingleses, foi responsável em grande parte pela chamada Revolução Industrial no século seguinte).(NERES, 1997).

A partir da segunda metade dos anos 1800, o tráfico se concentrou no Rio de Janeiro e São Paulo, onde o café havia se transformado no principal produto para o emergente mercado brasileiro. Vale lembrar que, neste período, “oficialmente” o tráfico já estava proibido, o que não impediu que estes mesmos anos coincidisse com a entrada das maiores “levas” anuais de africanos. Ao serem “coisificados”, ou seja,

⁶ Em uma das últimas pesquisas realizadas, em base a dados do governo britânico, chegou-se aos seguintes números: Total de africanos transportados da África para as Américas (todos os países): 11.350 milhões; Total de africanos desembarcados nas Américas (que chegaram vivos): 9.680 milhões; Total de africanos transportados para o Brasil: 4.950 milhões; Total de africanos desembarcados no Brasil: 4.335 milhões.(NERES, 1997, p. 60)

transformados em “peças” fundamentais para a extração do lucro e estruturação da economia nacional, negros e negras tornaram-se rapidamente numa maioria gigantesca da população brasileira no período colonial. Uma situação que, ao interferir em todas as esferas do cotidiano (das relações sociais às manifestações culturais e religiosas), serviu como motor para o desenvolvimento a um rígido e violento sistema opressivo. Nascia, assim, a indissociável relação entre exploração capitalista e opressão racial. (LARA, 1989).

Uma opressão que, no discurso das elites, era “justificada” pela situação por eles próprios criados: a enorme desproporção populacional entre negros e brancos. Foi assim, marginalizados, que negros e negras viram a “abolição” da escravatura, em 1888. Assinada quando apenas cerca de 5% da população negra continuava sob o regime da escravidão (seja devido às fugas em massa, seja devido a total falência da estrutura política, social e econômica do regime imperial), a Lei Áurea, não por acaso, coincidiu com a entrada do Capitalismo em sua fase de industrialização, quando a própria existência da figura do escravo (ou seja, de um trabalhador não-assalariado) confrontava-se com a necessidade de expansão do capitalismo, através da criação de um maior mercado consumidor. Jogados das senzalas para as periferias e da escravidão para o desemprego ou subemprego, a partir do final do século XIX, negros e negras passaram a compor um permanente e gigantesco “exército de reserva” para a crescente patronal que surgia no país. Uma situação que não só se consolidou e foi ampliada no século XX. Após a abolição da escravatura, um novo discurso ganhava força, o discurso do embranquecimento, como sinônimo de desenvolvimento. (NERES, 1997).

Para Schwarz e Gomes (2018), a escravidão no Brasil é um capítulo central do processo de africanização da mão de obra nas Américas. Milhares de africanos aqui desembarcaram para substituir os índios, os primeiros cativos dos portugueses. Calcula-se que, apenas entre 1500 a 1800, 4,8 milhões de negros aportaram no Brasil, o último país americano a abolir essa forma perversa de exploração do trabalho, o que reverbera ainda hoje em nossa sociedade sob a forma de preconceito e desigualdade entre negros e brancos. Em 13 de maio, completaram-se 130 anos da assinatura da Lei Áurea. A data não é comemorada pelo movimento negro, que pauta o debate pelo

racismo estrutural que persiste no país – em boa parte, calcado em imprecisões históricas a respeito da escravidão.

Para Moura (2004), a escravidão não é apenas uma mácula na história do Brasil, mas uma estrutura, que ao mesmo tempo que encontra-se sepultada, ainda teima em determinar o presente. Para o autor, os quase quatro séculos de escravidão deu ao Brasil um crescimento exponencial que levou ao desenvolvimento de uma nação complexa e controversa, pois mesmo após centenas de anos de sua extinção, a escravidão assombra a nação brasileira como uma marca de retrocesso e intolerância. Tal marca, presente na sociedade brasileira, possui uma grande influência na formação da identidade de nação do Brasil e os seus respectivos mitos, deformações e falsificações da realidade.

3.2 IDENTIDADE NACIONAL E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

O discurso do embranquecimento ganhou ainda mais força a partir da proclamação da República, em 1889, coincidindo exatamente com o momento em que as teorias “eugênicas” (ou seja, baseadas na noção de “eugenia” – que quer dizer, literalmente, “boa geração” -- que defendiam a superioridade de algumas “raças” em detrimento de outras) eram popularizadas no Brasil, particularmente através das obras de dois dos mais influentes cientistas sociais da época: o médico e sociólogo Nina Rodrigues (1862-1906) e o historiador Silvio Romero (1851-1914). O maranhense Nina Rodrigues destacou-se por livros como *Os Africanos no Brasil* (1932) e por sua crença de que “a igualdade de direitos era uma utopia”. Já o sergipano Romero tem uma vasta produção nas áreas do “folclore” e da literatura. Nina Rodrigues, ficou especialmente famoso devido às suas teses que defendiam a radical divisão da sociedade entre raças superiores e inferiores e a idéia de que a miscigenação racial era um dos fatores que não permitiria que o país se desenvolvesse.

Com esse discurso de miscigenação racial, Nina Rodrigues e outros teóricos importantes da época, insistiam no processo de branqueamento da população negra, o que significa a negação da identidade étnico racial. Como resultado desse processo, temos o surgimento de um mito no Brasil, de uma suposta democracia de raças, que

viveriam harmonicamente. O sentido do mito da democracia racial tem sua ênfase no amortecimento ou até mesmo no apagamento dos conflitos raciais, além de naturalizar a desigualdade gritante, a falta de oportunidade, as históricas hierarquias raciais, o que leva a uma culpabilização da própria população negra por ocupar lugares de desvantagem no seio social.

Tal tese de uma suposta democracia de “raças” no Brasil, também ganhou corpo através de Gilberto Freyre (1998), em seu livro *Casa Grande e Senzala*, escrito em 1933. Nele, Freyre, propôs que a miscigenação não só poderia ser positiva, como, no passado, tinha sido a responsável pela existência de uma sociedade escravocrata “humanizada”, que havia criado uma República sem os terríveis conflitos raciais e era exatamente nesta “mistura” de raças que residia a possibilidade de se desenvolver o país. Porém, no livro *“A integração do negro na sociedade de classes”*, Florestan Fernandes (1978), rejeita a tese da democracia racial no Brasil, tratando-a como um mito. Ao analisar diversos dados da população negra e mulata da época em São Paulo, Fernandes coloca que a abolição da escravidão apenas libertou os negros formalmente, sendo que na realidade a discriminação e a opressão do povo negro continuavam na vida cotidiana, sendo ignorados pelo poder estatal, que ao invés de promover a sua inclusão na sociedade, trouxe milhares de imigrantes europeus, com a intenção de promover uma política de branqueamento da população brasileira, deixando as pessoas negras excluídas do mercado de trabalho. Além de Florestan Fernandes (1978), o movimento negro foi um forte opositor a tese de uma suposta democracia racial, especialmente durante a Ditadura Militar, que ignorou o debate acerca do racismo e colocava a questão da opressão etnicorracial como inexistente. Assim diz Ribeiro (2007):

O Movimento Negro era classificado pela Doutrina de Segurança Nacional como um “fator adverso”, por articular protestos contra o racismo ameaçando a “paz social” do país, por ser visto como um ponto de contestação da harmonia racial imposta e preservada fortemente pelo Estado (RIBEIRO, 2007, p.12).

Tal posicionamento da Ditadura Militar reforçava o mito da democracia racial no Brasil, pois ignorava os conflitos existentes e a imensa desigualdade imposta a população negra. Nessa perspectiva, os movimentos negros reagiram, para Kössling (2007), na década de 1980, um grupo negro da PUC-SP, denunciou a “democracia

racial”, como uma ideologia que favorecia a supremacia de brancos. O autor ainda diz que próprio Movimento Negro Unificado (MNU) realizou severas críticas contra o regime, colocando que a “ordem social” atacava a população negra através da violência e da repressão, tendo como consequência o recebimento de uma perseguição da Ditadura, através de vigilância especial de órgãos governamentais.

Semelhante a teoria do embranquecimento, o mito da “democracia racial” resultou num ataque de mão dupla à criação de uma identidade racial no país. Por um lado, o/as negro/as resistem em assumir-se como tal, preferindo muitas vezes serem denominados, por exemplo, de “mulatos”⁷. Por outro, a burguesia e os setores mais conservadores fazem malabarismos para provar que aqui não há racismo e que todos somos, no máximo, todos mestiços. Uma “idéia” que foi fortemente retomada quando teve início o debate sobre políticas de ação afirmativa, em particular a modalidade cotas. Mas, como afirmamos, também como resultado do “mito” há muitos negro/as que não aceitam serem vistos como tal. Ou pior, muitos são o/as negro/as que ignoram que haja discriminação negando sua própria identidade étnica e racial enquanto negro/as. Um fato que não pode ser menosprezado, contudo, é que estas ideias forjaram mentalidade de uma suposta inferiorização de negros/as e acabaram por naturalizar as hierarquias raciais na sociedade brasileira.

Foi nessa perspectiva que se construiu e se reproduziu o racismo no Brasil, temos uma herança histórica de séculos de escravismo com a coisificação da pessoa negra através da exploração brutal de sua mão de obra. Nesse sentido, para Munanga (1996: 32), “o racismo atribui a inferioridade a uma raça e está baseado em relações de poder, legitimadas pela cultura dominante”, ou seja, o autor afirma que o racismo origina-se de uma pretensa superioridade de uma raça sobre a outra, o que legitima práticas de dominação, exploração e subserviência, baseadas em relações autoritárias e despóticas de poder, e que são consolidadas pela cultura hegemônica da sociedade atual.

Porém, para Coqueiro (2008:46), “o racismo é uma suposição de que há raças e, em seguida, a caracterização biogenética de fenômenos puramente sociais e

⁷ Palavra que deriva de mula, ou seja, animal de carga, estéril, fruto do cruzamento de duas espécies, um jumento e uma égua, o que nos leva ao discurso da pardalização no Brasil, onde sobressai-se a exaltação dos traços arianos da população que não se reconhece negra.

culturais”. É uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre outro, inspirada nas diferenças fenotípicas da espécie humana. Se o racismo leva impreterivelmente a idéia de que há raças, significa dizer que também há diferenças e tais diferenças levariam a uma suposta desigualdade, o que justificaria a opressão de uma raça sobre a outra. Tal premissa não possui o menor fundamento científico, pois o conceito de raça não tem sustentação biológica, demonstrado há muito tempo pelo Projeto Genoma e sequer sustentação moral. Nesse aspecto, o movimento negro brasileiro desempenha um papel fundamental no processo de desconstrução da própria forma do negro se enxergar na sociedade capitalista.

Para Gomes (2017), o movimento negro possui uma característica intrinsecamente emancipadora, ao combater o racismo e o preconceito, o movimento se autoeduca e produz conhecimento acerca de sua própria prática. Assim diz Gomes (2017):

O Movimento é um produtor de saberes emancipatórios e um sistematizador de conhecimentos sobre a questão racial no Brasil. Saberes transformados em reivindicações, das quais várias se tornaram políticas de Estado nas primeiras décadas do século XXI (GOMES, 2017, p.14).

Como partícipe da intrínseca vinculação entre prática e teoria, o movimento negro ao atuar na luta cotidiana contra a opressão, forma a si mesmo e ajuda a sociedade a se transformar, a enxergar suas problemáticas e se corrigir. Eis o fundamento angular do movimento, lutar, pressionar o governo e ao mesmo tempo educar a sociedade no processo de luta, enfrentamento e construção de saberes que levam a transformação da realidade.

Diante isso, utilizaremos o termo “Raça” dentro de termos sociais e políticos, pois o Racismo fomenta a desigualdade e a hierarquização das relações humanas construídas em sociedade, através de uma suposta superioridade de uma raça sobre a outra. Nessa mesma linha de raciocínio, Nogueira (2002:13) diz que “o racismo tornou-se ideologia e se materializou na cultura, no comportamento e valores de forma inusitada nos indivíduos e nas organizações sociais”, de forma que, ao se conformar como ideologia dominante, torna-se idéia amplamente aceita e difundida no senso comum, ganhando o status de verdade absoluta, determinando a cultura, os

comportamentos e os valores dos indivíduos em sociedade, perpetuando relações de dominação e exploração de uma raça sobre a outra.

Para Marx (1974: 18), “a ideologia seria uma idéia, um discurso ou uma ação que mascara a realidade, e serve para preservar os interesses da classe dominante”. Nessa perspectiva, podemos dizer que o racismo possui um recorte de classe e mais do que isso, raça não é somente demarcador da diferença, juntamente com classe e gênero, são eixos estruturantes da sociabilidade capitalista, pois apesar de se negar a subalternidade negra na sociedade brasileira, os dados estatísticos demonstram que a maioria absoluta da população pobre no Brasil é negra, a maioria da população carcerária no país é negra, a maioria da população desempregada é negra e assim em diante.

São elucidativos os indicadores sociais e econômicos para o entendimento das dimensões que toma as desigualdades raciais, assim vejamos: segundo dados do estudo Retrato das desigualdades de gênero e raça, do IPEA (2011), sete em cada 10 casas que recebem o benefício do Bolsa Família são chefiadas por negros, enquanto o desemprego atinge 5,3% dos homens brancos, entre os negros, o índice chega a 6,6%. A população negra representa 70% da população que vive em situação de extrema pobreza, concentram maiores taxas de analfabetismo do que brancos - 11% entre negros e 5% entre brancos – (PNAD, 2016). Além disso, em dados da PNAD (2017) das 13 milhões de pessoas desempregadas no Brasil, 8,3 milhões (63,7%) são negras. Quanto ao rendimento de trabalhadores/as negras foi de R \$ 1.531,00 e dos brancos R\$ 2.757,00.

Segundo o IBGE (2018), crianças, jovens e mulheres negras são os mais afetados pela pobreza. No Nordeste estão 44,8%, isto é, 25,5 milhões de pessoas. Os que mais sofrem com a pobreza são pretos ou pardos (34,5%). Quando consideramos as mulheres pretas ou pardas sem cônjuge e com filhos, esse índice sobe para 64,4% como grupo mais afetado. Acresce a informalidade que atingiu 37,3 milhões de trabalhadores em 2017 e pretos ou pardos são maioria entre os trabalhadores informais (46,9%), estes recebem 60% de um branco que está na mesma situação de informalidade. No mercado de trabalho dados recentes divulgados pelo IBGE (2017) mostram que negros ganham 59% dos rendimentos de brancos.

O Atlas da Violência (2017) relatam que: “de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra”:

De fato, ao se analisar a evolução das taxas de homicídios considerando se o indivíduo era negro ou não, entre 2005 e 2015, verificamos dois cenários completamente distintos. Enquanto, neste período, houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2%. Ou seja, não apenas temos um triste legado histórico de discriminação pela cor da pele do indivíduo, mas, do ponto de vista da violência letal, temos uma ferida aberta que veio se agravando nos últimos anos (CERQUEIRA; LIMA; BUENO et al, 2017, p. 30).

O Atlas da Violência (2017) mostrou que entre 2005 e 2015 a taxa de homicídios de mulheres brancas teve redução de 7,4%, enquanto a taxa de mortalidade de mulheres negras aumentou 22%. Negros e negras sofrem enormes disparidades em diversos setores da vida social. Na mesma temática sobre violência, o INFOPEN (2012) apresenta em números absolutos que: em 2005 havia 92.052 negros presos e 62.569 brancos, ou seja, considerando-se a parcela da população carcerária para a qual havia informação sobre cor disponível, 58,4% era negra. Já em 2012 havia 292.242 negros/as presos e 175.536 brancos/as, ou seja, 60,8% da população prisional era negra. Em dados de 2014, Negros/as constituem mais de 61% da população encarcerada (DEPEN, 2014), embora representem 54% da população.

O Brasil tem uma população prisional que não para de crescer, e é negra. Vejamos alguns dados segundo o censo realizado pelo Conselho nacional de justiça (2014) e do Infopen (2016) apresentado por Juliana Borges no seu livro O que é encarceramento em massa. O INFOPEN (2016), constatou que temos a terceira maior população prisional do mundo ficando atrás apenas de Estados Unidos e China, onde atualmente temos 726.712 mil pessoas presas no país. O CNJ (2016), constatou que 64% da população prisional é negra, enquanto que este grupo compõe 53% da população brasileira (dois em cada três presos é negro no Brasil). Não obstante, 67% das mulheres encarceradas são negras. E cumprindo medidas socioeducativas, a maioria das internas tem entre 15 e 17 anos, sendo 68% negras (CNJ, 2016).

Para Hasenbalg (1990:45), o racismo se relaciona intrinsecamente com as relações de produção e organização política, econômica e social, pois segundo ele, “o

racismo supõe a idéia de raça, onde esta por sua vez se relaciona fundamentalmente como um dos aspectos de reprodução das classes sociais”, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes, as dimensões distributivas na estratificação social. Nesse sentido, o racismo seria peça fundamental para a manutenção dos privilégios da classe dominante sobre a classe dominada, onde de fato, os negros sofrem com uma imensa disparidade na igualdade de oportunidades em relação aos brancos.

Diante do exposto, podemos constatar que o racismo, o preconceito e a discriminação racial não são construídos e reproduzidos de forma isolada pelos indivíduos, ao contrário, podemos perceber que tais práticas e comportamentos construíram-se de forma histórica e coletivamente, ou seja, formaram-se em sociedade e reproduzem-se nela. Sendo que, se todos os indivíduos vivem em sociedade, podemos supor que todos praticam ou podem praticar atos e comportamentos de racismo, preconceito e discriminação racial. Um racismo difuso nas relações sociais, espalhado entre todos os indivíduos, uma marca histórica de opressão e coisificação da pessoa negra ao longo da história, que se confunde com o processo de constituição de um sentimento nacional.

Diante disso, o racismo construído no Brasil possui uma intrínseca relação com a formação da identidade de nação do povo brasileiro, fazendo com que as manifestações de racismo se estruturam no cerne da sociedade, reproduzindo-se em todos os espaços, com suas especificidades, dentre elas, está o racismo praticado nos espaços institucionais, como um subproduto da estrutura social de herança histórica de racismo e opressão étnico racial.

3.3 O RACISMO INSTITUCIONAL: SUBPRODUTO DA ESTRUTURA SOCIAL

Para Almeida (2018), o racismo é estrutural, está na base de fundação da sociedade, na constituição das relações sociais, sendo:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. Aqui, considera-se que comportamentos individuais e processos

institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo pensar sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2018, p. 15)

Nessa perspectiva, o racismo não se resume a um ato ou um conjunto de atitudes racistas, muito menos em fenômeno meramente institucional. O racismo é estrutural, por que perpassa por um processo histórico e intrinsecamente político, em que reproduz-se diariamente com sujeitos sociais. Nessa perspectiva, o racismo possui um caráter societário, mas espalha-se e manifesta-se em diferentes espaços e tempos, com roupagens distintas, mas com conteúdo igual, ele não possui um local próprio, uma hora específica, o racismo é totalmente cosmopolita e difuso. Diante disso, percebemos suas variadas manifestações nos diferentes espaços que compõe a sociedade, existe racismo no esporte, na cultura, na política, nas instituições que formam o Estado e etc. O racismo manifesta-se nessas variadas realidades, que nada mais são do que verdadeiros mundos em que os indivíduos vivem e se relacionam um com o outro. Dentro de cada mundo desses, o racismo constrói-se e reproduz-se todos os dias, não por que ele teria chegado lá de repente e fincado raiz, pelo contrário, em muitos desses mundos, o racismo construiu-se e reproduziu-se junto com a construção da existência destes.

Silvio Almeida (2018) ainda assinala que o racismo estrutural deve ser abordado em duas facetas, como processo político e como processo histórico. Político como discriminação que tem grande influência na organização da sociedade, onde o poder político possibilita a discriminação, através das ações do Estado e de seus regimes de opressão. Como processo histórico, como oriundo das peculiaridades da formação social, das heranças históricas do passado que se entrecruzam com o presente.

Antes da constituição de uma instituição, o racismo já existia, um racismo estrutural, construído ao longo de séculos de luta e dor do povo negro, com escravidão e exclusão, um racismo que não apenas inseriu-se no processo, mas por que ele estava impregnado com aqueles que constroem as instituições, que criam e reproduzem todas as instituições, que moldam todas as práticas, mesmo que de forma incontrolada.

Costumamos jogar no mesmo rio, o racismo praticado na América do Norte para com o racismo praticado na América do Sul, como se o mundo da era globalizada fosse uno, como se a cultura já fosse uniforme. Da mesma forma, que não entramos no mesmo rio duas vezes, as manifestações de racismo possuem diferentes práticas, de acordo com o espaço em que é praticado, com o tempo em que é realizado. Tempo e espaço são categorias fundamentais para compreender que as manifestações de racismo são distintas, mesmo quando realizadas com roupas iguais, o que nos remete a necessidade de identifica-la, desconstruí-la e combater-la em todo e qualquer lugar em que se manifesta. Obstante a ideia de que o racismo é praticado em todos os lugares de maneira uniforme, temos a concepção de que este possui manifestações onipresentes em variados espaços e em tempos distintos numa mesma realidade. Isso significa dizer que o racismo, construído historicamente no mundo inteiro, desde a época da escravização até as formas atuais de dominação de raça e etnia, não possui um local a ser manifesto, nem um tempo a ser realizado, ele se reproduz na própria evolução da sociedade em que vivemos, moldando-se as diferentes realidades e concepções culturais de cada comunidade.

Com isso, diante da constatação de que o racismo não possui um lugar, um espaço próprio é que podemos dizer que o racismo pode ser praticado em todo e qualquer espaço, e na atualidade possui sua importância no âmbito institucional. O chamado Racismo Institucional é uma das vertentes de práticas do racismo estrutural, praticado no interior de um espaço específico, muitas vezes, com regras e normas próprias que ajudam a reforçar e reproduzir o preconceito. Para Lopes (2006), o racismo institucional:

Não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação racial, tal qual reconhecidas e punidas pela Constituição brasileira). Ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando, de forma ampla, desigualdades e iniquidades (LOPES, 2006, p. 127).

O racismo praticado no espaço institucional é implícito, fruto de uma herança histórica de negação das diferenças e naturalização da desigualdade. Possui manifestação difusa que se confunde com a dinâmica de funcionamento das instituições. O caráter estrutural do racismo lhe dá o status de cultura difundida e enraizada nas relações sociais e consequentemente, nas relações institucionais.

Não obstante a isso, o racismo intrinsecamente vinculado a formação da estrutura social brasileira possui seus contornos perversos na exclusão e na dificuldade de acesso da população negra às principais políticas públicas, dentre elas, a educação. A desigualdade étnico racial, que sobrepuja a educação brasileira tem sido motivação de estudos e pesquisas acerca, a autora Rosenberg (1998), já colocava que no Brasil existia escola pra negro e escola pra branco. A autora chegou a afirmar, inclusive, que os negros apresentavam os piores indicadores sociais, dificuldades extremas de acesso e permanência estudantil, além de maior atraso escolar em comparação com a população branca. Nesse sentido, a educação brasileira faz jus a herança histórica de desigualdade e opressão etnicorracial, onde o sistema público de educação, não viabiliza igualdade de oportunidades no acesso e permanência do desenvolvimento educacional para pessoas negras.

O chamado Racismo institucional manifesta-se nos espaços sociais como subproduto da marca histórica do escravismo e da opressão étnico racial para com pessoas negras. Entendido como “falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (CARMICHAEL E HAMILTON apud WERNECK, 2013), desencadeia atitudes de insuficiência ou inadequação, cotidianamente, dentro de instituições ou organizações. São mecanismos incorporados nas práticas diárias que alimentam a exclusão, a subordinação, resultando em desigualdade no que diz respeito à distribuição de serviços e benefícios.

O histórico de construção das políticas públicas no Brasil nos dão indícios de como nossa educação pública tratou a pessoa negra ao longo da história, pois ao confundir “eugenia” com educação, elevava-se a idéia abjeta de que a desigualdade étnica racial era natural. Tal idéia baseada no chamado “Racismo científico” tinha suas consequências nas políticas públicas brasileiras, pois até o governo de Getúlio Vargas,

educação e saúde faziam parte de um mesmo ministério (STEPAN, 2005). A própria época, a sociedade brasileira tinha em seus principais quadros administrativos, médicos que tinham grande influência da eugenia, teoria que estabelecia seletividade entre as coletividades humanas, baseadas em leis genéticas.

Para Souza (2018), a eugenia alicerça o racismo institucional no que se refere à educação formal na atualidade, por causa das políticas educacionais consideradas “obstáculos não palpáveis que condicionam o acesso aos direitos por parte de grupos vulnerabilizados”. Deste modo, os negros são “mal” vistos dentro do sistema educacional, o imaginário que permeia os saberes e as práticas nas escolas não possibilita que o aluno negro seja visto como uma pessoa produtiva, mas como dotado de inferioridade e de pouca inteligência. A escola destinada ao alunado negro, mesmo que seja pública, é apontada como um “ambiente hostil”, os livros didáticos evidenciam forte preconceito racial passando por sua desqualificação até a omissão quanto à contribuição do negro na formação cultural do Brasil. Não obstante a isso, o estudante M.R.S.N (Letras Inglês), discorre acerca de como ele encara a educação:

[...] até tava falando pra ele (...) DSL, que assim eu acho o ambiente universitário muito...assim eu não quero estar aqui dando aula, eu quero tá dando aula onde eu sei que tem alunos pobres, porque eu acho que é a melhor forma de chegar e garantir essas pessoas, esses jovens, essas crianças que são pobres....Ehhhh.. Ah meu ver, quero tentar atuar na vida dessas pessoas, pra mim seria isso que serve. Não na universidade, mas sim na escola pública, no ensino médio e fundamental, onde eu sei que vou encontrar alunos pobres e de grande maioria pretos.. Porque eu sei que na universidade, geralmente só quem chega, são alunos de escola particular, ou que mesmo que não sejam de escola particular, mas de alunos muito dedicados, como é o caso do DSL por exemplo. Então assim, se eu quero os alunos negros e pobres, e indígenas também entrem na Universidade, basicamente eu tenho que ir até eles, pra ajudar eles a chegar aqui. (M.R.S.N -Letras-Inglês)

Na fala do estudante, fica claro que a universidade é um espaço hostil para ele, como homem negro, advindo de comunidade de pessoas negras, foi difícil encarar o ambiente universitário, marcado pelas segregações espaciais e feudos particulares. O estudante deixa claro, que para mudar a realidade da sociedade, ele quer fazer sua parte, alterando a sua comunidade através da educação. Na sua fala, fica evidente que o mesmo considera que poucos alunos negros frequentam a universidade, pois jovens pretos e pobres dificilmente adentram a universidade, segundo a visão dele. Quando os

pesquisados foram inquiridos sobre qual sua visão sobre a universidade e o perfil que dela participa em maioria, o estudante M.R.S.N disse:

Com certeza, é só caminhar aqui, que a gente percebe isso. O número de pessoas negras é muito pequeno dentro da universidade, principalmente nos cursos, assim, como ele falou (J.C.F), cursos como Medicina, medicina só de fora do Estado, mas Engenharia também, são cursos que sua base, só dá gente branca, inclusive até mesmo lá no meu curso, por exemplo, eu sou um dos únicos alunos negros do meu curso, tem as outras turmas, que entraram depois da minha, a minha é de 2018, eu faço disciplinas nessas turmas a tarde, e eu sou o tipo, o aluno negro lá, por que nessas turmas não tem alunos negros. (M.R.S.N, Letras Inglês)

Sua fala denuncia um retrato da universidade pública brasileira, ainda extremamente elitizada, onde mesmo com a inserção maciça de jovens negros e pobres, ainda há muito a percorrer, em face a esta condição secular de desigualdade e opressão étnico racial. O estudante J.C.F (Sociologia), assinala uma reflexão na mesma perspectiva de M.R.S.N (Letras Inglês), relatando como a maioria dos espaços de poder no interior da universidade não são protagonizados por pessoas negras.

Tinha uma homenagem que estava acontecendo lá, de pessoas que estavam fazendo residência, dessa profissão, e não tinha nenhum negro que fazia residência, ligado a esse curso aqui de Macapá. Percebi que esse curso era elitizado exatamente por isso, não se via uma figura negra, nem de fenótipos de pessoas negras. (J.S.C, Sociologia)

O estudante denuncia a ausência de pessoas negras no evento em que ele participou, colocando sua indignação em face disso. Nesse sentido, o estudante infere que o curso pelo qual estava realizando o evento, era elitizado, pois era composto por maioria absoluta de pessoas brancas, sem nenhuma representatividade de sua identidade étnico racial. O importante a analisar nesse processo, também se dá na ausência do negro/a nos espaços de poder e decisão, pois apesar de serem a maioria de estudantes na UNIFAP e atualmente são maioria no ensino superior público das universidades federais, pessoas pretas e pardas ainda possuem pouco protagonismo político. O ostracismo da pessoa negra, nesse processo, pode ser explicado pela história de escravização e subalternidade no Brasil, especialmente na naturalização do preconceito e da discriminação racial. O mito de uma suposta democracia racial no país, a falta de oportunidade e o racismo institucional podem ser os elementos

catalizadores desse processo de subalternidade, que persiste até hoje, pois nega a herança da escravidão e apaga da memória a história de quase quatro séculos de escravidão.

Na mesma linha de compreensão, a estudante J.C.F do curso de Administração assinala:

Olá Boa tarde, sou cotista, entrei na universidade pela cota, e assim, no meu curso mesmo, quando, eu tô andando aqui, eu posso ver essa questão de poucos alunos negros, tendo mais alunos brancos do que negros. E isso não é só em uma sala, são em várias. E minha perspectiva em relação à universidade, na verdade, era como eles abordaram né, era algo muito mais, pensei que fosse me abrir um leque de oportunidades, pudesse abrir minha visão, me pudesse capacitar realmente, mas a gente ver que quando a gente na faculdade, no curso, as coisas são totalmente diferentes. Talvez no primeiro ou no segundo semestre, ainda dá ainda pra gente ver uma abordagem totalmente diferente, melhor, mas depois a gente vai desanimando, até por que, como o colega falou, consegue-se ver a diferenciação entre um curso e outro, o privilégio de uns cursos em relação a outros, a gente consegue ver, a tendência de ter mais alunos brancos em um curso do que negros, então. (J.C.F - Administração)

A estudante relata ver poucos alunos negros na universidade e ainda denuncia o privilégio de alguns cursos em detrimento de outros. A fala dos estudantes nos faz refletir acerca de como a Universidade Federal do Amapá, se estrutura, com muitos estudantes brancos, onde apesar de não serem a maioria, mas sua presença se dá em espaços de elite com privilégios no interior da instituição, segundo o relato dos alunos.

Por conseguinte, a universidade pública, que nunca esteve imune a esse processo, tem em suas fileiras de problemáticas, as manifestações de racismo institucional. Para Jaccoud (2008), durante o século XX, em que transcorreram importantes mudanças sociais pelas quais passou o país, seja no campo da modernização da economia, da urbanização, ou da ampliação das oportunidades educacionais e culturais, não se observou uma trajetória de redução das desigualdades raciais. Pôde-se notar ainda “a piora da posição relativa dos negros nas posições superiores da estrutura de ocupações, derivada, em grande parte, da crescente desigualdade de acesso de brancos e negros no ensino superior” (Jaccoud, 2008, p.58). Nesse sentido, a universidade pública brasileira, como um retrato da política de

educação de nosso país, também reproduz desigualdade e opressão étnico racial. E a Universidade Federal do Amapá, nunca esteve imune a isso.

4 PROCESSOS EDUCACIONAIS E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

A Educação brasileira, vista pela população em geral, como peça fundamental do motor de propulsão de desenvolvimento e mobilidade social, é uma das políticas pelas quais, a população negra tem seus desafios, principalmente naquilo que concerne ao acesso e permanência estudantil, especialmente na educação superior. A população negra sempre apostou nos processos educacionais como forma de superação da desigualdade, mas em face ao racismo estruturante da sociedade brasileira, a dificuldade do acesso a um dos direitos básicos de toda pessoa humana, como a educação, não é garantido.

No Brasil, pelo decreto nº 1.331/1854, negros e negras não poderiam ser admitidos na escola. Segundo o decreto nº 7031/ 1878, estes só poderiam estudar no período noturno. Verifica-se que o país legitimou leis que proibiam e dificultavam o acesso da população negra na instituição escolar em qualquer nível de ensino. A análise sobre os dados da escolaridade deste segmento se explica também ao levar em conta esse passado excludente e as formas reeditadas de exclusão imersas nas instituições sociais (BRASIL, 2005).

A universidade brasileira, como uma instituição integrante do sistema social, também tem sido marcada por ser um espaço reprodutor de práticas de racismo, preconceito e discriminação racial. O ambiente acadêmico, considerado o local da pesquisa e da construção do conhecimento, onde a intelectualidade brasileira geralmente se forma e se localiza, apesar disso, tal espaço também está suscetível a reprodução de opressões, seja etnicorracial ou de outras vertentes. A universidade nunca foi uma bolha e como parte integrante da sociedade capitalista, jamais esteve imune a realidade que a cerca, ao preconceito de classe, de gênero, de sexo e principalmente de raça. Vários estudos indicam que a universidade brasileira é marcada por ser composta por indivíduos de cor predominantemente branca (QUEIROZ, 2004) E pior do que isso, pode ser a constatação de que a universidade brasileira pode ser o elemento catalizador ou legitimador das práticas de racismo, seja através da reprodução, seja através do silêncio e da omissão. Apesar de todos os avanços realizados nos últimos anos, os negros pertencentes as instituições educacionais ainda

sofrem com as práticas, ora explícitas, ora silenciosas, de racismo no âmbito institucional.

Para Santos (2015), a universidade tem sido a arquiteta, a engenheira e a decoradora de interiores da nossa indiferença moral à violência racial, na medida em que ela forma os profissionais que em grande medida ajudam a propagar o racismo, a discriminação racial, a desvalorização e desumanização dos negros, bem como ajudam o racismo a entrar em nossas casas todos os dias como se ele não fosse crime ou violência racial contra essa população negra.

Diante disso, segundo dados do IBGE (2016), o percentual de negro/as no nível superior deu um salto e quase dobrou entre 2005 e 2015. Em 2005, um ano após a implementação de ações afirmativas, apenas 5,5% dos jovens pretos ou pardos na classificação do IBGE e em idade universitária frequentavam uma faculdade. Em 2015, 12,8% dos negros entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior. Comparado com os brancos, no entanto, o número equivale a menos da metade dos jovens brancos com a mesma oportunidade, que eram 26,5% em 2015 e 17,8% em 2005. Os dados foram constatados pela Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira.

A pesquisa também mostra que os anos de ensino influenciam no salário: quanto maior a escolaridade, maior o rendimento do trabalhador. Isso significa dizer que a população negra tem mais acesso ao ensino superior, especialmente a universidade pública, onde através das políticas de ações afirmativas, como as cotas, ampliam as oportunidades para que a população negra e pobre adentre ao ensino superior brasileiro. No Estado do Amapá, esses dados praticamente inexistem e/ou não são divulgados. Apesar da lei de subcotas raciais e da existência de uma política interna na Universidade Federal do Amapá, a Resolução 039/2017, que destina 75% das vagas para estudantes cotistas, não se sabe a efetividade da política de subcotas raciais ou do aumento do percentual de inserção da população negra na universidade.

Apesar das fraudes denunciadas e o fato das cotas não serem raciais plenas, sendo subcotas, haja vista que existem as cotas sociais, a população negra, que antes dificilmente adentrava a universidade pública, hoje tem maior acesso do que no passado. Com isso, inicia-se um novo desafio: a manutenção destes estudantes

negro/as no interior da universidade com afimco de cursar e concluir o curso de graduação com qualidade e excelência. Tal desafio, se dá em face ao fato de que a mesma população negra, não por acaso, subalternizada, explorada e oprimida ao longo da história, é a população mais empobrecida do país e, obviamente sua maior inserção na universidade pública brasileira tem seus impactos, dentre eles, o fato de que estes estudantes possuem uma imensa dificuldade em inserir-se no ambiente universitário, em manter-se estudando e concluir sua graduação, em face a sua condição social marcada pela pobreza e pela exclusão social, onde o desafio se dá no estabelecimento de condições sociais favoráveis para que estes possam estudar e concluir seus cursos, evitando a evasão e a retenção, e do próprio racismo, que pode causar adoecimento mental.

Em relação ao processo de evasão e retenção no ensino superior brasileiro, o Censo da Educação Superior (2015) traçou um perfil dos estudantes ao longo da graduação, considerando as taxas de permanência, conclusão e desistência. Os dados relativos ao ano de 2015, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) revelaram um acréscimo desordenado na taxa de desistência do curso de ingresso, na avaliação da trajetória dos alunos entre 2010 e 2014. Em 2010, 11,4% dos alunos abandonaram o curso para o qual foram admitidos. Em 2014, esse número chegou a 49%.

O Brasil apresenta um índice de evasão alto para um país que objetiva inserir a população no ensino superior para melhorar a qualificação do trabalhador e proporcionar o desenvolvimento econômico. Nas instituições de ensino superior brasileiras são desenvolvidos programas de assistência estudantil como auxílio moradia, transporte, creche e entre outros. Tais programas de Assistência Estudantil foram institucionalizados pelo governo federal brasileiro através da Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007, denominada de Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

No entanto, segundo dados recentes da última pesquisa realizada pela ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino superior, 2019), a maioria dos alunos de graduação das universidades federais brasileiras vem de família com renda per capita de até um salário mínimo e meio, é parda ou preta,

cursou o Ensino Médio em escola pública, e tem pais que não fizeram faculdade. Os cotistas, de qualquer modalidade, representam pouco menos da metade do total. Os números são de 2018 e fazem parte da 5ª Pesquisa de Perfil Socioeconômico dos Estudantes das Universidades Federais. Segundo o levantamento, 26,61% dos alunos têm renda de até meio salário mínimo, 26,93% de até um salário mínimo, e 16,61% de até um salário e meio, totalizando 70,2%. Em 2014, quando foi feita a última pesquisa, eles eram 66,2%. Isso representa uma mudança substancial no perfil dos estudantes que ingressam na universidade, o que reforça a importância de políticas de permanência estudantil.

Diante disso, da constatação de uma maior democratização do acesso ao ensino superior por parte da população negra e da constatação de que o simples acesso não é suficiente para a manutenção de tais estudantes na universidade e que faz-se necessário estabelecer práticas contra-hegemônicas, no sentido de combater a exclusão e reconhecer as desigualdades existentes. No sentido de compreender a existência de práticas de racismo, preconceito e discriminação racial leva indubitavelmente, para a elaboração de táticas e estratégias do seu enfrentamento, principalmente no âmbito do espaço acadêmico, pelo qual possui a responsabilidade de instigar tal debate.

Compreender as complexas relações sociais que estabelecemos em sociedade e em um ambiente educacional universitário, pode servir de arma e escudo para a ação, no sentido de combater práticas rotineiras estabelecidas sob a aparência de serem “naturais”, inerentes a uma condição humana determinada e/ou inevitável. E aquilo que é considerado natural, não pode ser mudado, apenas contornado, permitido ou controlado, não passível a transformação. Para Munanga (2005), saber identificar discursos e comportamentos de racismo, preconceito e discriminação racial pode ser fundamental para a desnaturalização das relações cotidianas que estabelecemos com o outro, e pode incidir diretamente em uma mudança de postura no agir cotidiano, o que pode levar a uma transformação das correlações de forças institucionais, no sentido de romper as barreiras que dificultam a quebra de tabus, que levam à permissividade excessiva da intolerância e da opressão.

4.1 A UNIFAP E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) iniciou suas atividades em 1970 como Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério (licenciatura curta), implantando, assim, o ensino superior no Amapá. Na década de 1990, cria-se, de fato, a Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada por meio do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n.º 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial n.º 868/90, de acordo com o Parecer n.º 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documenta MRC n.º 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União. Em 1991, com a nomeação de um reitor pro tempore, a UNIFAP realiza o primeiro vestibular para os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. Com isso, institui-se de fato a Fundação Universidade Federal do Amapá. A UNIFAP possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Em relação à graduação, no campus Marco Zero do Equador, localizado na capital amapaense, a UNIFAP possui 26 (vinte e seis) cursos de graduação distribuídos em 7 (sete) Departamentos Acadêmicos, conforme as áreas de atuação dos cursos.

Tabela 1 - UNIFAP – Ativos e Matriculados – 2018

CAMPUS	ATIVOS	MATRICULADOS
Marco Zero	8.048	5.061
Santana	424	314
Mazagão	248	218
Oiapoque	1.112	471
PARFOR	581	51
EAD	1.021	467
TOTAL	11.434	6.582

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados fornecidos pela PROGRAD/EaD/INEP, (2019)

Em primeiro lugar, torna-se importante salientar a diferença quantitativa entre alunos/as ativos e matriculados, tal diferença se dá em 2.987 (dois novecentos e oitenta e sete) estudantes ativos a mais do que matriculados, ou seja, segundo dados atuais, a UNIFAP possui cerca de 5.000 (cinco mil) estudantes matriculados e em pleno exercício na instituição. Não obstante, atualmente a UNIFAP possui 69 (Sessenta e nove) cursos, sendo 61 na forma presencial e o restante no sistema EaD, onde 44% são Bacharelado e 56% Licenciatura, o que totalizou 9.743 (Nove mil setecentas e quarenta e três) matrículas em 2017 e 6.582 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois) em 2018. A forma de ingresso, de acordo com a decisão do Consu, em 2013, ocorre, em sua maioria, através do Enem, Sisu e, eventualmente, pelo Vestibulinho. No que tange a faixa etária, os ingressantes maiores de 25 anos equivalem a 59% do total (INEP, 2017). Nota-se que a maior disponibilidade de cursos e vagas está concentrada no Campus Marco Zero, pois, em concordância como mencionado anteriormente, sua localização contempla um grande contingente populacional concentrado na capital.

Na pós-graduação, a instituição ofertou, em 2017, 11 (onze) especializações, 8 (oito) Mestrados e 3 (três) Doutorados, integrando 968 (Novecentos e sessenta e oito) alunos. Além de 104 (cento e quatro) ações extensionistas, em conjunto com alunos, professores e a comunidades em geral, envolvendo 526 (quinhentos e vinte e seis) alunos (UNIFAP, 2018). E em seu quadro de servidores possui 687 (seiscentos e oitenta e sete) professores e 522 (quinhentos e vinte e dois) técnicos, num total de 1.209 (um mil e duzentos e nove) servidores.

Diante desse quadro expressivo de expansão da UNIFAP observado nos últimos anos, torna-se importante discutir as políticas de permanência estudantil na universidade e neste caso, especificamente, a política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá. Nesse aspecto, a Política de Assistência Estudantil é regulamentada na UNIFAP através da Resolução Nº 14/2017/CONSUN/UNIFAP, que trata em seu artigo 1º, sobre o seu caráter ampliado, como política de combate às desigualdades com viés focalista e como política educacional de permanência estudantil com viés universalista.

matriculados na instituição, intimamente interligados ao ensino, pesquisa e extensão em consonância às Leis e Normas Brasileiras vigentes, ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2019 e ao Planejamento Estratégico de Assistência Estudantil. (UNIFAP, Resolução Nº 14/2017, p. 1)

Dentre os objetivos da Política, estão a democratização das condições de permanência, combate as desigualdades e principalmente no combate a evasão e retenção.

Art. 3 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, tem por objetivos:

I- democratizar as condições de permanência, garantindo ao corpo discente, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, que possa estimular sua vivência acadêmica para uma formação mais diversificada e integral.

II- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do curso;

III- Estimular a formação continuada dos profissionais da Assistência Estudantil numa abordagem interdisciplinar;

IV- Garantir a participação de estudantes por meio de instâncias próprias de representação na formulação, monitoramento e avaliação das ações dessa política;

V- Contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão;

VI- realizar acompanhamento psicopedagógico, social e incentivo à qualidade de vida aos discentes visando melhorar o desempenho acadêmico no ensino, pesquisa e extensão;

VII- fortalecer e ampliar programas de bolsas e auxílios, bem como o atendimento psicopedagógico, social e incentivo à qualidade de vida, extensivo a todos os Campi;

VIII- promover ações que favoreça a inclusão de estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, de altas habilidades e superdotação, bem como os beneficiários de programas de acesso à educação superior através de cotas, negros, indígenas, quilombolas e outros, e em atenção as políticas afirmativas que contemplam os estudantes mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. (UNIFAP, Resolução Nº 14/2017, p. 2)

O combate a evasão e retenção é o mote da Política de Assistência estudantil, porém, percebe-se um silêncio na escrita da referida Resolução: ausência de fomento a políticas de ações afirmativas. Essa é uma das grandes problemáticas a serem abordadas na análise da Política de permanência da universidade. Vale ressaltar que a Assistência estudantil da UNIFAP nasce do Programa Nacional de Assistência estudantil, institucionalizado através da Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 39 de 12 de dezembro de 2007, onde em seu artigo 2º trata:

Art. 2 O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior. (BRASIL, 2007, p. 1)

Com isso, o PNAES foi uma importante iniciativa para a garantia da permanência a estudantes de cursos de graduação presenciais das instituições federais de ensino superior (IFES), sendo implementado a partir do ano de 2008. Trata-se de um marco histórico para a política de Assistência estudantil, por definir suas áreas de ação e ser o referencial para os programas e projetos realizados nas diversas IFES do Brasil. Na análise de Vasconcelos (2010).

Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público (VASCONCELOS, 2010, p.405).

Nessa perspectiva, a Política de Assistência Estudantil, se operacionaliza através das seguintes ações:

I- Concessão de Bolsas e Auxílios: Alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Moradia; Auxílio Fotocópia; Auxílio Saúde; Auxílio Atleta; Bolsa Permanência do PNAES; Bolsa Permanência do MEC; Auxílio Emergencial; Auxílio Mobilidade; Apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos. Auxílio Inclusão Digital; II- Apoio Psicopedagógico, social e de qualidade de vida; III- Inclusão e Cidadania; (UNIFAP, 2015, p. 54)

Para o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil, a política se traduz em um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das Instituições federais de Ensino Superior, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. (BRASIL, 2012).

Para Camenietzki (2014), o Programa Nacional da Assistência Estudantil – PNAES surge numa perspectiva de assistência e formação ampliadas aos estudantes da rede federal de ensino. Com isso, seu objetivo é democratizar as condições de permanência, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da igualdade social através da

educação. Ou seja, não é suficiente garantir apenas o acesso ao ensino, é urgente e necessário garantir condições dignas para que o estudante universitário consiga se manter e concluir seus estudos com êxito.

Não obstante a isso, o estudante M.R.S.N do curso de Letras Inglês da Universidade Federal do Amapá e participante da pesquisa de campo (grupo focal) deste estudo, relatou: “Sobre a política de Assistência estudantil, eu acho que existe muita..., eu acho que os recursos que chegam pra universidade, não chegam para as pessoas para as pessoas que necessitam”. Para o estudante, a política de permanência estudantil não consegue ter efetividade e alcance para aqueles que necessitam. O mesmo reflete que a referida política ainda é muito insuficiente para superar os problemas concernentes a permanência estudantil no ambiente universitário. Para Mayorga & Souza (2012), isso acontece em face a tais políticas ainda serem muito recentes no âmbito da educação superior brasileira, tais autoras colocam que isso fragiliza a política, pois a mesma ainda não possui critérios consolidados de execução e problemas de concepção no aspecto institucional, além da falta de interlocução com as ações afirmativas. Para Mayorga & Souza (2012):

É preciso trazer as políticas de ação afirmativa de permanência como centro da reflexão, aspecto muitas vezes secundário no debate acerca da democratização da universidade. A política de Assistência estudantil não pode tentar promover transformação das desigualdades sociais e raciais na sociedade brasileira, se resumindo a uma perspectiva assistencialista, na qual aqueles que são beneficiados por ela não passem de objetos de uma política, sem poder alçar ao lugar de sujeitos, atores, com vozes próprias. Uma política como essa não deve simplesmente adaptar os sujeitos ou amenizar os ruídos que eles promovem no contexto da universidade através de suas histórias e trajetórias de vida distintas, suas referências culturais outras e seus corpos “irreverentes”, à ordem social que está dada. A presença desses sujeitos pode interpelar a universidade no que se refere aos seus pilares – tanto os elementos dos quais lançamos mão para estabelecer os critérios da meritocracia, a dinâmica institucional burocratizada, quanto as concepções de ciência hegemônica presentes na universidade. Reconhecer essas vozes é a possibilidade de ampliação do horizonte democrático que pretende ser o resultado da luta pela igualdade, da luta pela valorização da diferença (MAYORGA & SOUZA, 2012, p. 4).

Nesse sentido, a crítica as políticas de permanência se dão em face a sua incipiência e falta de efetividade em um universo de milhares de estudantes que se evadem ou ficam retidos na universidade, em face a problemas de ordem econômica, pessoal, social, psicológica etc. O estudante ainda continua sua crítica, afirmando:

Mas eu sinceramente acredito que não, e também acredito que não chega para as pessoas que realmente necessitam. Porque existem muitas pessoas que nem necessitam tanto e tipo recebem, eu não dizer assim que todas as pessoas que são brancas são tipo assim, que são ricas, mas no dia que a gente vai pra assinar os papéis das questões do contrato, a gente ver muita gente branca assim, e poucas pessoas que são negras ou mestiças, a gente ver muita gente branca e assim a gente percebe que há alguma coisa errada aí. (M.R.S.N., Letras Inglês)

O estudante continua sua crítica a política de Assistência estudantil, colocando em questão dos critérios que são utilizados, haja vista que o mesmo indaga o por que que a maioria das pessoas que ele vê sendo benéficas com os auxílios financeiros da Política, são de cor branca e poucas negras. Principalmente, pelo fato de que a UNIFAP possui maioria de estudantes pretos e pardos em sua composição, conforme dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFAP neste ano. A estudante J.C.F (Administração) também relata:

Sobre a política de Assistência estudantil, como todos já abordaram, eu não consigo ver que aqueles que realmente precisam, não tem, inclusive uma amiga minha falou que tinha um amigo meu, que estava precisando muito, mas ele não conseguiu. Ele entrou com recurso e não conseguiu, então eu não consigo ver como que realmente funciona isso, porque as pessoas que realmente necessitam, acabam não conseguindo o auxílio e isso acaba afetando a desistência de muitos alunos na universidade, e principalmente de alguns cursos, e é mais isso mesmo. (J.C.F, Administração)

A crítica dos estudantes nos faz refletir acerca da necessidade de articulação da política de Assistência estudantil com as políticas de ações afirmativas, haja vista a necessidade de reparação histórica para com o povo negro, em face a quase quatro séculos de escravidão. Vale ressaltar que segundo levantamento realizado no Departamento de Ações comunitárias e estudantis da UNIFAP, órgão responsável pela execução da Política de Assistência estudantil da instituição, no formulário de inscrição para requerer um auxílio, existe a pergunta sobre a raça/cor, o que nos remete que tal processo de seleção, leva em consideração o recorte étnico-racial.

Para Lima (2014), é necessário adotar políticas públicas de combate ao racismo, haja vista que a população negra é visceralmente explorada e marginalizada pelo Estado. Diante disso, faz-se necessário lutar pela adoção de políticas que diminuam a imensa disparidade racial no país, e isso pode se dar, principalmente

através de políticas educacionais, que garantam não apenas o acesso do povo negro a uma educação pública e de qualidade, mas que possam garantir a permanência dos estudantes, especialmente no Ensino superior, onde as cotas raciais desempenham um papel fundamental de inserção do povo pobre e negro na universidade pública. Com isso, Mayorga & Souza (2012), nos dizem que há uma intrínseca relação entre políticas de ação afirmativa e política de permanência estudantil, sendo que a primeira deve se tornar uma ação necessária na segunda. Sem política de ação afirmativa, não há como afirmar ou consolidar uma política pública de permanência estudantil. Por isso, se faz tão necessária a articulação entre ambas.

4.2 AÇÕES AFIRMATIVAS E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP

Podemos perceber a necessidade de se discutir a temática do racismo e das ações afirmativas nas universidades brasileiras, neste caso, na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Para Abreu (1999):

As ações afirmativas são atos ou medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com os objetivos de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Em suma, ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (ABREU, 1999, p. 12).

As ações afirmativas acabam por serem importantes instrumentos de justiça e equidade social, onde considera-se que na sociedade de desiguais, é preciso tratar esses desiguais como desiguais, haja vista que tratar desiguais como iguais, intensificaria ainda mais a desigualdade entre ambos, e isso evidenciou-se neste estudo, através dos dados apresentados. Para Munanga (2001), as ações afirmativas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação. Diante disso, o autor nos clarifica que a ação afirmativa é uma forma de discriminação positiva, no sentido do fomento de políticas compensatórias, que possam diminuir a desigualdade historicamente construída. Dentre as ações afirmativas mais visíveis está a política de cotas sociais, raciais e de escola pública.

Em relação a isso, o estudante A.S.S (Artes Visuais), relata:

[...] sobre ter palestras ou eventos sobre racismo, também nunca participei, a nossa turma nunca foi chamada, nunca foi convocada, eu também acho que teve encontros ou eventos sobre essa discussão, mas eu não pude participar, por conta do horário, que era fim da tarde pra noite e eu tenho aula.

Perguntado acerca da discussão ou realização de eventos sobre racismo e ações afirmativas na UNIFAP, o estudante relata que ele e sua turma nunca foram chamados, disse que talvez tenha acontecido, mas não soube especificar. Sua fala é sintomática acerca da importância que esse debate possui e a negligência pelo qual é tratado. Não obstante, o estudante J.S.C (Sociologia) do curso de Sociologia, afirma:

Sobre a questão de eventos ou debates, eu nunca soube e nunca participei de um debate sobre isso. Sobre essa pauta, o único evento que fala sobre etnias, que eu tenha participado, foi o chamado dos povos indígenas, foi uma semana eu lembro, mas eu nunca participei sobre negros. Fora a sala de aula né, o nosso curso promove muitos debates em sala de aula, mas fora, de forma específica, que envolva outros cursos, e alunos, eu não participei não. (J.S.C, Sociologia).

O estudante J.S.C (Sociologia) também relata nunca ter participado de um debate específico acerca da temática no interior da universidade, a não ser em um evento sobre os povos indígenas. Já o estudante M.R.S.N do curso de Letras Inglês da UNIFAP, afirma:

E sobre a questão da universidade estimular os debates, nunca vi (risos), desde que tô aqui assim, eu já vi poucas coisas, mas é uma coisa que não necessariamente é da universidade, como ele falou (Jordan), foi tipo uma coisa, um professor que organizou, mas não foi uma coisa, da universidade, feita de forma organizada, acho que desse jeito foi só uma única, e foi uma questão negra com uma questão LGBT, mas diretamente com a questão negra assim, não me lembro, não participei. (M.R.S.N, Letras Inglês)

O estudante M.R.S.N também relata que a UNIFAP não promove e não estimula debates, eventos ou discussões acerca da temática do racismo e das ações afirmativas. Apesar de possuir uma maioria de estudantes autodeclarados pretos e pardos, a instituição não se preocupa com a discussão acerca da temática e ignora o racismo que possa existir nos corredores da universidade. Para Cavalleiro (2005), tal situação se dá em face a uma condição peculiar dos espaços educacionais, onde o

silêncio predomina como norma, em face a uma reprodução de relações historicamente difundidas. O estudante D.S.L do curso de Letras Inglês também afirma:

[...]e sobre o outro ponto, eu participei de um evento só, foi logo que eu entrei aqui, eu acho, em 2017, foi um evento do NEAB, que eu me lembro que até a Deputada Cristina Almeida estava participando, que era sobre racismo e sobre ações afirmativas, mas foi a única vez, assim. O próprio movimento estudantil tem pouca atuação, com essa pauta, geralmente o movimento estudantil se volta mais pra reivindicações do momento, do cenário político, mas com essas pautas mesmo, o próprio DCE a gente não vê chamando essas pautas, os centros acadêmicos, a gente não vê chamando essas pautas, então isso é UNIFAP, isso é UNIFAP tratando essas pautas, a mentalidade dessas entidades de representação, DCE e os CAs, mas realmente a gente sente falta, e é importante. (D.S.L, Letras Inglês)

Para D.S.L, não apenas a universidade não cumpre seu papel de fomentar e promover eventos e debates acerca da temática do racismo e das políticas de ações afirmativas, mas os próprios movimentos sociais existentes no interior da universidade, especialmente o movimento estudantil. No entanto, a UNIFAP conseguiu alcançar conquistas importantes para a população negra amapaense com a implementação de ações afirmativas. No ano de 2017, o Núcleo de Estudos afro-brasileiros foi institucionalizado, através da Resolução Nº 26/2017/CONSU/UNIFAP, que aprovou a criação e o Regimento interno do Núcleo. Dentre os objetivos do NEAB, presentes na referida resolução, estão:

I- Contribuir para a ampliação do debate e do alcance das Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da UNIFAP. II- Instituir uma Comissão Permanente de Operacionalização, Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas no que tange as relações étnico-raciais no interior da UNIFAP, a fim de monitorar a implementação das políticas de ações afirmativas no âmbito dos serviços, programas, editais, projetos e ações envolvidas com base no tripé ensino-pesquisa-extensão; III- estimular e apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados para as temáticas étnico-raciais, especialmente do estado do Amapá (UNIFAP, 2017. (UNIFAP, Resolução nº 26/2017, p. 4)

Além disso, o NEAB é composto por docentes, técnicos administrativos, estudantes e pessoas ligadas ao movimento negro amapaense, sendo um importante polo de pesquisa e construção de conhecimento, além de referência do movimento negro. Apesar da existência do núcleo, percebe-se que o mesmo não possui articulação ampla no interior da instituição, no sentido de promover debates e discussões acerca

do racismo e da necessidade de ações afirmativas. Apesar disso, outra conquista importante fora realizada, com o apoio do NEAB e do movimento negro amapaense, conseguiu-se elaborar e aprovar a criação da Política de Ações afirmativas da UNIFAP, através da Resolução Nº 39 de 29 de Novembro de 2017. É fato que a Resolução deu-se como forma de regulamentar as políticas de cotas estabelecidas na lei 12.711/2012 e o Decreto 7.824/2012, além da Portaria Normativa Nº 18 de 11 de outubro de 2012, que tratam sobre o ingresso e as reservas de vagas nas instituições federais de ensino. Em seu artigo 1º, a resolução trata:

Art. 1º A Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e etnicorracial, voltada ao acesso e permanência de estudantes nos Cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação, bem como ao acompanhamento dos egressos. (UNIFAP, Resolução Nº 39/2017, p. 2)

O importante a ser considerado no primeiro artigo da resolução é o avanço em relação à política de cotas não apenas nos cursos de graduação presencial, mas nas políticas de extensão universitária e na pós-graduação, assim como no acompanhamento de egressos. Outro aspecto importante a ser considerado é o Artigo 2º:

Art. 2º A Política de Ações Afirmativas da UNIFAP destinará, em cada Processo Seletivo para ingresso na Graduação, por curso/turno, 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que além de terem cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, atendam a uma das seguintes condições:

I autodeclarem-se integrantes de grupo etnicorracial preto, pardo, quilombola ou indígena;

II possuam deficiência, devidamente comprovada, nos termos da legislação vigente.

§ 1º No preenchimento das vagas de que trata o *caput* do Art. 2º, deverão ser reservadas 50% (cinquenta por cento) a estudantes oriundos de famílias com renda *per capita* menor ou igual a 1,5 salário-mínimo;

§ 2º O número de vagas para cada um dos perfis de candidatos indicados nos incisos I e II do Art. 2º, decorrerá da proporção desses grupos sociais em relação ao conjunto de habitantes do Estado do Amapá, considerado o censo mais recente realizado pelo IBGE;

§ 3º A reserva de vagas prevista no Art. 2º observa os parâmetros da Lei n. 12.711/2012 e tem fundamento no princípio da autonomia universitária.

Nesse artigo, observa-se outro avanço, a reserva de vagas para ingresso em cursos de graduação, estipula a percentagem de 75% de vagas para estudantes

oriundos de escolas públicas e que se autodeclaram pretos, pardos, quilombolas ou indígenas. Na lei 12.711/2012⁸, que institui a política de cotas raciais, o percentual é de 50%.

Diante da última pesquisa do perfil socioeconômico dos discentes das Universidades federais, evidenciou-se que contrariamente, às últimas décadas, a universidade federais brasileiras atualmente possuem maioria de alunos de graduação provenientes de família com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de cor parda ou preta, cursaram o Ensino Médio em escola pública, e tem pais que não fizeram faculdade. Tal pesquisa demonstra o sucesso das políticas de ações afirmativas no Brasil, especialmente da lei 12.711/2012, que instituiu a política de cotas raciais nos processos de seleção de ingresso de estudantes no cursos de graduação do ensino superior.

Não obstante a isso, a constatação do sucesso das políticas de ações afirmativas através de cotas raciais evidencia a necessidade da melhoria e aperfeiçoamento das políticas de permanência estudantil. Na Universidade Federal do Amapá, a Política de Assistência Estudantil pode ser um importante instrumento para a promoção da inclusão e da equidade social, principalmente no que tange a inclusão do negro na sociedade. No entanto, a política precisa ter efetividade e alcançar de fato, os estudantes que necessitam de apoio e auxílio. Para o estudante D.S.L do curso de Letras Inglês da UNIFAP:

E a política de Assistência estudantil, quando ela se pretende a tentar diminuir isso, pra tentar ajudar, eu não tenho como dizer se esse recurso chega totalmente, se esse recurso não é embolsado, eu não tenho esses dados, mas na prática é extremamente escasso, a demanda de estudantes que precisam é enorme, então é muito escasso. Por exemplo, quando eu consegui o vale transporte, foi uma preocupação a menos, porque eu sabia que eu não ia ter que ir andando pra UNIFAP, então eu ia guardar energia, quantas vezes o Daniel, veio andando da casa dele pra universidade, então eu consegui refletir, “nossa, agora eu vou de ônibus pra universidade”, olha só como é tão mínimo, mas faz uma diferença enorme, pra rotina tão pesada que a gente tem, então, na minha opinião, se todo estudante tivesse acesso, a um auxílio sequer, não

⁸ A Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto deste ano, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Ou Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

precisa ser nem 3 nem 2, só 1, já faria uma grande diferença. (D.S.L, Letras Inglês)

Para D.S.L, a política de Assistência estudantil precisa melhorar para alcançar de fato, os estudantes que necessitam de apoio e auxílio. O mesmo ainda relata a importância de tal auxílio na vida do estudante, algo que para ele, é visto por muitos, com negligência e descaso, mas que segundo ele, é importante e vital para a manutenção de um estudante no interior da instituição.

Com isso, existem problemas estruturais e conjunturais que impedem a real efetivação e aperfeiçoamento da política de Assistência estudantil, dentre eles, a mesma carece de uma regulamentação como política de Estado, pois ainda não é regulamentada em lei, ela existe apenas através de um decreto Nº 7234/2010. Com isso, é muito importante abordar as políticas de permanência estudantil e a sua interlocução com as políticas de ações afirmativas, para que assim, possam dar respostas ao enfrentamento da desigualdade e opressão etnicorracial historicamente herdada no Brasil. Através da abordagem dessas políticas, pode-se combater o racismo entranhado na estrutura social no interior das instituições de ensino superior, principalmente quando se identificam as práticas de racismo geralmente naturalizadas. As instituições de ensino superior, como formadora de opinião, têm o dever e o compromisso ético e moral de combater tal situação.

Diante disso, faz-se necessário estabelecer e fomentar políticas de ações afirmativas articuladas com as políticas de permanência estudantil, para assim ter efetividade o combate a desigualdade étnico racial. A UNIFAP é um exemplo da necessidade dessa articulação, haja vista a sua condição de instituição na periferia do sistema de ensino brasileiro. Daí a necessidade de se discutir as desigualdades existentes na UNIFAP, como forma de diagnóstico para o seu devido combate.

5 DESIGUALDADES SÓCIO RACIAIS PRESENTES NA UNIFAP

As primeiras escolas de ensino superior foram fundadas no Brasil em 1808 com a chegada da família real portuguesa ao país. Neste ano, foram criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia), a de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ) e a Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ). Seguiram-se o curso de Agricultura em 1814 e a Real Academia de Pintura e Escultura. Até a proclamação da república em 1889, o ensino superior desenvolveu-se muito lentamente, seguia o modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades isoladas, e visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito além de garantir prestígio social. Ressalte-se que o caráter não universitário do ensino não constituía demérito para a formação superior uma vez que o nível dos docentes devia se equiparar ao da Universidade de Coimbra, e os cursos eram de longa duração.(SAMPAIO, 2009)

Para Cunha (2007), com a independência política em 1822, não houve mudança no formato do sistema de ensino, nem sua ampliação ou diversificação. A elite detentora do poder não vislumbrava vantagens na criação de universidades. Contam-se 24 projetos propostos para criação de universidades no período 1808-1882, nenhum dos quais aprovado. Depois de 1850 observou-se uma discreta expansão do número de instituições educacionais com consolidação de alguns centros científicos como o Museu Nacional, a Comissão Imperial Geológica e o Observatório Nacional. A ampliação do ensino superior, limitado às profissões liberais em poucas instituições públicas, era contida pela capacidade de investimentos do governo central e dependia de sua vontade política.

O autor ainda coloca que até o final do século XIX existiam apenas 24 estabelecimentos de ensino superior no Brasil com cerca de 10.000 estudantes. A partir daí, a iniciativa privada criou seus próprios estabelecimentos de ensino superior graças à possibilidade legal disciplinada pela Constituição da República (1891). As instituições privadas surgiram da iniciativa das elites locais e confessionais católicas. O sistema

educacional paulista surgiu nesta época e representou a primeira grande ruptura com o modelo de escolas submetidas ao controle do governo central. Dentre os cursos criados em São Paulo neste período, constam os de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica (1896), da atual Universidade Mackenzie, que é confessional presbiteriana. Nos 30 anos seguintes, o sistema educacional apresentou uma expansão considerável, passando de 24 escolas isoladas a 133, 86 das quais criadas na década de 1920.

Para SAMPAIO (2009), a idéia de universidade mobilizou gerações de propositores e críticos desta forma de ensino. O projeto elaborado pela elite intelectual laica defendia a universidade pública em oposição ao modelo de instituições isoladas e propunha a institucionalização da pesquisa em seu interior. Alguns países da América Hispânica dispunham de universidades no período colonial, sendo a primeira delas criada no México em 1553, graças à concepção imperial da Espanha diversa da de Portugal. Em contraposição, o pragmatismo português não permitiu que o Brasil dispusesse de universidades no período colonial, e a formação do núcleo de ensino superior só teve início com a vinda da família real portuguesa. O seu desenvolvimento foi voltado para a formação profissional sob controle do Estado. O modelo adotado combinou o pragmatismo da reforma pombalina em Portugal (para libertar o ensino dos entraves conservadores tidos como responsáveis pelo atraso do país em relação aos demais europeus), e o modelo napoleônico que contemplava o divórcio entre o ensino e a pesquisa científica.

O autor ainda coloca que na década de 1920 o debate sobre a criação de universidades não se restringia mais a questões estritamente políticas (grau de controle estatal) como no passado, mas ao conceito de universidade e suas funções na sociedade. As funções definidas foram as de abrigar a ciência, os cientistas e promover a pesquisa. Na época, o país contava com cerca de 150 (Cento e cinquenta) escolas isoladas e as 2 (duas) universidades existentes, a do Paraná e a do Rio de Janeiro, não passavam de aglutinações de escolas isoladas. Foi com base nestes debates que o governo provisório de Getúlio Vargas promoveu (em 1931) uma ampla reforma educacional, que ficou conhecida como Reforma Francisco Campos (primeiro Ministro da Educação do país), autorizando e regulamentando o funcionamento das universidades, inclusive a cobrança de anuidade, uma vez que o ensino público não era

gratuito. A universidade deveria se organizar em torno de um núcleo constituído por uma escola de Filosofia, Ciência e Letras. Embora a reforma representasse um avanço, ela não atendia a principal bandeira do movimento da década de 1920 por não dar exclusividade pública ao ensino superior além de permitir o funcionamento de instituições isoladas. (SAMPAIO, 2009)

Para Martins (2002), o período de 1931 a 1945 caracterizou-se por intensa disputa entre lideranças laicas e católicas pelo controle da educação. Em troca do apoio ao novo regime, o governo ofereceu à Igreja a introdução do ensino religioso facultativo no ciclo básico, o que de fato ocorreu a partir de 1931. As ambições da Igreja Católica eram maiores e culminou com a iniciativa da criação das suas próprias universidades na década seguinte. O período de 1945 a 1968 assistiu à luta do movimento estudantil e de jovens professores na defesa do ensino público, do modelo de universidade em oposição às escolas isoladas e na reivindicação da eliminação do setor privado por absorção pública. Estava em pauta a discussão sobre a reforma de todo o sistema de ensino, mas em especial a da universidade.

O autor ainda coloca que as principais críticas ao modelo universitário eram: a instituição da cátedra, a compartimentalização devida ao compromisso com as escolas profissionais da reforma de 1931 (que resistiam à adequação e mantinham a autonomia), e o caráter elitista da universidade. O catedrático vitalício, com poderes de nomeação ou demissão de auxiliares, era tido como empecilho à organização de uma carreira universitária e passou a simbolizar a rigidez e o anacronismo. O elitismo se refletia no atendimento de parcela mínima da população, sobretudo dos estratos mais privilegiados. O que se pretendia era a extinção da cátedra, com organização departamental dependente de decisões democráticas. Esse debate permeou a discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada pelo Congresso em 1961, que de maneira diversa da reforma de 1931 não insistia que o ensino superior deveria organizar-se preferencialmente em universidades. Para os "reformadores" a LDB de 1961 representou uma derrota e foi considerada uma vitória dos defensores da iniciativa privada, acenando a bandeira da liberdade do ensino.

O regime militar iniciado em 1964 desmantelou o movimento estudantil e manteve sob vigilância as universidades públicas, encaradas como focos de subversão,

ocorrendo em consequência o expurgo de importantes lideranças do ensino superior e a expansão do setor privado, sobretudo a partir de 1970. A reforma de 1968, a despeito de ocorrer em clima de deterioração dos direitos civis, inspirou-se em muitas das idéias do movimento estudantil e da intelectualidade das décadas anteriores: 1- instituiu o departamento como unidade mínima de ensino, 2 – criou os institutos básicos, 3 – organizou o currículo em ciclos básico e o profissionalizante, 4 – alterou o exame vestibular, 5 – aboliu a cátedra, 6 – tornou as decisões mais democráticas, 7 – institucionalizou a pesquisa, 8 – centralizou decisões em órgão federais. A partir de 1970, a política governamental para a área foi estimular a pós-graduação e a capacitação docente. (MARTINS, 2002)

Para CUNHA (2007), a partir de 1980 observou-se uma redução progressiva da demanda para o ensino superior em decorrência da retenção e evasão de alunos do 2º grau, inadequação das universidades às novas exigências do mercado e frustração das expectativas da clientela em potencial. Na década de 1990 a relação de egressos do segundo grau e vagas oferecidas no ensino superior é de 1/1 no Sul e Sudeste, 1/1,3 no Centro-Oeste, e de 1/2,5 no Norte e Nordeste. Enquanto em 1980 cerca de 11% das vagas oferecidas nos cursos superiores não foram preenchidas, em 1990 a proporção passou para 19%. Entre 1985 e 1993 o número de vagas oferecidas no ensino superior manteve-se relativamente estável, em torno de 1.500.000, com declínio relativo da participação do setor privado. A interiorização do ensino superior, iniciada na década de 1950, acentuou-se tendo como um dos motivos básicos a criação de facilidades ou a busca de clientela. Outra resposta à estabilidade da demanda foi a ampliação acentuada do número de cursos e a fragmentação de carreiras pelo setor privado para colocar novas ofertas ao mercado e com isso atrair clientela. A fragmentação de carreiras (em várias áreas do conhecimento) torna os cursos menos dispendiosos e converge para o que acontece em algumas áreas em outros países.

Uma das principais transformações do ensino superior no século XX consistiu no fato de destinarem-se também ao atendimento à massa e não exclusivamente à elite. Num dos estudos da década de 1990, observou-se que no ensino superior, estudantes oriundos de famílias com renda de até 6 (seis) salários mínimos representavam aproximadamente 12% dos matriculados em instituições

privadas e 11% em instituições públicas. Tanto no setor privado, quanto no público, a proporção de estudantes oriundos de famílias com renda acima de 10 (dez) salários mínimos ultrapassa os 60%, o que desmistifica a crença de que os menos favorecidos é que freqüentam a instituição privada. (SAMPAIO, 2009)

Se por um lado, havia um contingente expressivo de estudantes de nível superior proveniente das camadas de renda intermediária, salta à vista que os menos favorecidos não usufruíam da igualdade de oportunidade de acesso ao ensino superior seja ele público ou privado. Esse cenário mudou nos dias de hoje, onde a maior parte dos estudantes das universidades federais, 70,2%, é de baixa renda, de acordo com pesquisa apresentada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Esses estudantes são de famílias com renda mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita*, ou seja, R\$ 1.431, no valor de 2018, quando a pesquisa foi realizada. Os dados são da quinta edição da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação, apresentada no ano de 2019 pela Andifes. O estudo mostra que o percentual de estudantes nessa faixa de renda era, em 2003, 42,8%.

Olhar para a história da educação superior no Brasil é verificar uma imensa elitização em seu interior, marcada por desigualdades de classe, e especialmente étnico racial. Porém, nas últimas duas décadas, políticas públicas de natureza diversa, adotadas em diferentes níveis de governo, têm sido capazes de impulsionar a construção das bases da igualdade. Os avanços disponíveis indicam um caminho: é preciso apostar em políticas de ação afirmativa de forma consistente. Para Munanga (2005), temores de que as ações afirmativas criariam um 'racismo ao contrário' ou 'reduziriam o nível das universidades' desapareceram. Os dados disponíveis desmentem tudo isso.

A divisão entre o peso das políticas universais e o das ações afirmativas lembra um dos debates de fundo sobre os efeitos do preconceito e da discriminação no País. Um dos argumentos contrários ao estabelecimento de políticas reparadoras baseadas em quesitos raciais é de que a exclusão social no Brasil não é determinada pela cor da pele, mas pela pobreza. O resultado intangível da implementação de ações

afirmativas no Brasil, segundo analistas e representantes do movimento negro, foi colocar, definitivamente, a discriminação e o preconceito na agenda pública.

Entretanto, ainda não é possível vislumbrar a superação do abismo racial na educação. Apesar dos avanços obtidos, graças a luta dos movimentos sociais, especialmente o movimento negro brasileiro, através de sua denúncia do racismo estrutural na sociedade brasileira, que levou a implementação de ações governamentais, como as políticas de ações afirmativas, dentre elas, a política de subcotas raciais, a desigualdade ainda persiste nas instituições de educação superior brasileiras, pois a existência de cotas raciais e sociais para acesso a educação superior apontam que mesmo com a entrada de segmentos populacionais historicamente discriminados, ainda prevalecem algumas assimetrias, desigualdades no interior das instituições de ensino superior.

Desigualdades raciais estas, que segundo a Lei nº 12.288/10, de autoria do Senador Paulo Paim, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, tratam-se de “situações injustificadas de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada”, onde a discriminação racial é definida pelo texto legal como:

“Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo, ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais” (BRASIL, 2010, art. 1º, § 1º, p. 4).

Segundo o artigo 1º, o Estatuto da Igualdade Racial tem por objetivo “combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado”.

Nesse sentido, a partir da pesquisa empreendida que deu base a essa dissertação, pode-se depreender as seguintes conclusões: uma suposta existência de uma desigualdade estrutural no interior da Universidade, observada pelos estudantes em forma de dificuldade e privilégio de acesso a recursos, estrutura física, bolsas e auxílios de permanência universitária. Tal desigualdade seria marcada por uma segregação sócio-espacial dentro da Universidade, onde os cursos do Bloco de Saúde da UNIFAP, pertencentes ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde

(Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Ciências Biológicas) que funcionam em um bloco específico, localizado geograficamente de forma apartada do restante dos cursos da Universidade, teriam mais privilégios e acesso a recursos, o que leva a uma segregação social e espacial. O estudante M.R.S.N (Letras Inglês) relata essa elitização:

Sobre essa questão da elitização, acho que em modo geral a Universidade em si, não deixa de ser elitizada, todo campus universitário, todas as universidades, justamente pela dificuldade que é para as pessoas que são pretas, que em sua maioria são pobres conseguem entrar na universidade, então basicamente as pessoas que conseguem ou são ricas ou pessoas de classe média alta, e é claro, em média, não tô dizendo que todo mundo que entra aqui é com tal condição, mas é claro que dentro da universidade, existem esses desníveis, tem alguns cursos que são em alguma medida elitizados e existem aqueles que são muito elitizados, que são basicamente os cursos da área da saúde, mas a gente tem também as engenharias, que são cursos, um pouco menos elitizados, mas também são elitizados e isso é uma coisa e isso é o que eu chamo, ou que é colocado, como racismo estrutural, por que é uma coisa que já é da estrutura, não é uma coisa que é simplesmente cursos que recebem mais que outros cursos, é um curso que sempre vai ver dinheiro, as pessoas que entram nele, com um grande número ou quase todo mundo que entra nele são de pessoas brancas. (...) (M.R.S.N - Letras Inglês)

O estudante relata a existência de cursos e estudantes que fariam parte de uma elite no interior da UNIFAP. O estudante diz que a UNIFAP não poderia deixar de ser elitizada, haja vista a existência de um racismo estrutural na sociedade, como já citamos em Almeida (2018). Vale ressaltar que para Almeida (2018):

O racismo não é um ato ou um conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais, é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados é estruturalmente reproduzida. (ALMEIDA, 2018, p. 23)

Para o autor, o racismo estrutural, citado pelo estudante, faz parte da estrutura da sociedade, onde os privilégios e opressões são reproduzidos a partir dessa realidade estruturante. Além disso, o estudante relata a sua pertença de classe e de raça, onde pobreza e opressão étnico racial se entrecruzam no processo histórico de exclusão e subalternidade social. A dificuldade de pessoas pretas e pardas em adentrar a universidade faz parte dessa opressão, onde estruturalmente a sociedade determina e hierarquiza a realidade sócio-histórica entre os indivíduos. No depoimento, o estudante cita ainda os cursos da área da saúde e das engenharias, onde inclusive teriam estudantes de maioria de cor branca. Com isso, pode-se depreender que tal situação ocorre em face a existência de um racismo institucional na universidade.

O interlocutor cita ainda a diferença estrutural desses cursos para com os demais, que para ele, existe uma grande diferença, onde tais cursos possuem boa estrutura e muitos investimentos visíveis no cotidiano da instituição e os demais cursos, como o dele e de outros colegas, seriam sucateados.

Então, essa elitização já vem desde esse aspecto e como o colega falou, os cursos da área da saúde, como Medicina, as obras estão muito mais avançadas, o hospital que está bem mais avançado do que, a parte de trás do nosso bloco, desde que eu entrei, já tava aquilo, aquele puxadinho ali parado, e tipo assim, ainda não tava levantado a estrutura do hospital, e hoje o hospital tá bem, a estrutura tá toda pronta e tem também a questão de materiais que são dados a esses cursos assim, o curso de fisioterapia, por exemplo, eu nunca fui lá, não sei afirmar se é verdade, mas toda a estrutura que tem lá é muito bom, todos os materiais eles tem lá. [...] E por outro lado, nosso curso, as áreas menos abastadas pelo sistema, são as que por outro lado tem menos recursos, não tem quase nada no nosso bloco, que é o bloco de linguagens, não tem muita coisa assim pra trabalhar, tem o curso de jornalismo, que necessita de muito espaço, não só esse, mas o de teatro e artes visuais também, necessitam de muito espaço e muito material. (M.R.S.N - Letras Inglês)

Em análise do depoimento do estudante, percebe-se que o mesmo relata as diferenças estruturais existentes no interior da universidade, principalmente na parte de infraestrutura entre os cursos e blocos na UNIFAP. Cita a construção do hospital universitário, os materiais para funcionamento dos cursos e estrutura de bloco e sala de aula. De fato, pôde-se constatar in loco as diferenças existentes, principalmente no que tange a estrutura física dos blocos, onde alguns são novos e com boa estrutura física, e os demais, como os citados pelos estudantes, são prédios sucateados e com aparência de abandono.

A estudante J.C.F (Administração), faz coro a isso, também cita os cursos da área da saúde e das engenharias, como cursos elitizados e ainda, coloca implicitamente que tal elitização teriam estudantes de maioria de cor branca.

Quanto à elitização, como todos falaram, a gente consegue a questão do pessoal do bloco da saúde isso, tanto é que o meu curso tem 5 anos já, a gente não tem bloco, a gente depende de ficar lá no bloco de, de um dos blocos de saúde, e a gente já passou por muitos incômodos na verdade lá, em um desses blocos, por que a gente fica na parte da noite e eles ficam integral, até a parte da tarde, e a gente queria usar a sala, porque eles já tinham acabado e muitas vezes, eles continuavam lá na sala, e quando a gente pedia, parecia que a gente tava, sei lá, chutando alguma coisa neles, de alguma forma, eles se achavam melhores. Na verdade, essa é a perspectiva, que a gente chegou a ter né. E também, há o bloco lá de Engenharia, que a gente consegue ver, que eles um privilégio um pouco maior, inclusive, a bolsa de extensão a gente não

tem, se tiver alguma ativa ainda é muito, no nosso curso. (J.C.F, Administração)

Em análise dos relatos de desigualdades de tratamento dos cursos, principalmente no que tange a infraestrutura física, podemos dizer que tal desigualdade é perceptível no interior da universidade, haja vista a aparência dos espaços físicos, onde os blocos da área da saúde e de Engenharias são prédios novos, com laboratórios bem equipados, e na outra ponta, tem cursos, em maioria pertencentes às ciências humanas, com infraestrutura pequena e precária, sucateados e com laboratórios arcaicos e pouco atrativos. O relato dos estudantes é um retrato da realidade da instituição, onde seu crescimento deu-se de forma desordenada e desigual entre os cursos e blocos de saberes.

Ao investigar as afirmações dos estudantes sobre as desigualdades persistentes em relação a classe social, pertença racial e infraestrutura nos cursos mais e menos seletivos, considerou-se oportuno realizar uma pesquisa documental para a averiguação da quantidade de estudantes pretos, pardos, indígenas, brancos e amarelos da UNIFAP. Com isso, realizou-se levantamento documental junto a Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFAP (PROPLAN), onde averiguou-se dados do Censo da Educação Superior do ano de 2018, sendo que as informações são referentes ao ano de 2017. Vejamos a quantidade de estudantes por raça/etnia e curso na UNIFAP, especificamente no Campus Marco zero:

Tabela 2 - Quantidade de estudantes por Raça e Etnia e por curso Campus Marco zero – UNIFAP (2017.2)

(continua)

CURSO	RAÇA/COR	QUANTIDADE
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	PRETO	42
	PARDO	230
	BRANCO	148
	INDÍGENA	0
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	PRETO	27
	PARDO	206
	BRANCO	101
	INDÍGENA	0
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0

Tabela 2 - Quantidade de estudantes por Raça e Etnia e por curso Campus Marco zero – UNIFAP (2017.2)

(continua)

CURSO	RAÇA/COR	QUANTIDADE
CIÊNCIAS SOCIAIS	PRETO	18
	PARDO	110
	INDÍGENA	2
	BRANCO	52
	AMARELO	3
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
	PRETO	13
	PARDO	57
	BRANCO	33
	INDÍGENA	0
HISTÓRIA BACHARELADO	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
	PRETO	12
	PARDO	61
	BRANCO	30
DIREITO	INDÍGENA	0
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
	PRETO	31
	PARDO	160
SOCIOLOGIA	INDÍGENA	1
	BRANCO	103
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	2
	PRETO	17
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PARDO	76
	BRANCO	21
	INDÍGENA	0
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
ADMINISTRAÇÃO	PRETO	30
	PARDO	149
	INDÍGENA	2
	BRANCO	81
	AMARELO	2
SECRETARIADO EXECUTIVO	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
	PRETO	16
	PARDO	136
	INDÍGENA	1
	BRANCO	62
	AMARELO	3
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
	PRETO	10
	PARDO	52
	BRANCO	17
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0

Tabela 2 - Quantidade de estudantes por Raça e Etnia e por curso Campus Marco zero – UNIFAP (2017.2)

(continua)

CURSO	RAÇA/COR	QUANTIDADE
MEDICINA	PRETO	20
	PARDO	127
	BRANCO	144
	INDÍGENA	0
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
ENFERMAGEM	PRETO	26
	PARDO	174
	BRANCO	77
	INDÍGENA	0
	AMARELO	9
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
FISIOTERAPIA	PRETO	20
	PARDO	95
	BRANCO	48
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
FARMÁCIA	PRETO	22
	PARDO	143
	BRANCO	75
	INDÍGENA	0
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	PRETO	22
	PARDO	139
	INDÍGENA	1
	BRANCO	65
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	PRETO	11
	PARDO	73
	BRANCO	30
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
ENGENHARIA ELÉTRICA	PRETO	28
	PARDO	204
	BRANCO	128
	INDÍGENA	0
	AMARELO	3
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	2
ENGENHARIA CIVIL	PRETO	14
	PARDO	90
	BRANCO	52
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0

Tabela 2 - Quantidade de estudantes por Raça e Etnia e por curso Campus Marco zero – UNIFAP (2017.2)

(continua)

CURSO	RAÇA/COR	QUANTIDADE
FÍSICA	PRETO	30
	PARDO	151
	BRANCO	50
	INDÍGENA	0
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
MATEMÁTICA	PRETO	21
	PARDO	141
	BRANCO	55
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	6
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PRETO	16
	PARDO	89
	BRANCO	48
	INDÍGENA	0
	AMARELO	0
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
ARQUITETURA URBANISMO	PRETO	33
	PARDO	159
	BRANCO	96
	INDÍGENA	0
	AMARELO	8
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
ARTES VISUAIS	PRETO	27
	PARDO	137
	INDÍGENA	1
	BRANCO	100
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	7
TEATRO	PRETO	24
	PARDO	103
	INDÍGENA	1
	BRANCO	40
	AMARELO	4
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
JORNALISMO	PRETO	31
	PARDO	137
	INDIGENA	1
	BRANCO	68
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1

Tabela 2 - Quantidade de estudantes por Raça e Etnia e por curso Campus Marco zero – UNIFAP (2017.2)

(conclusão)

CURSO	RAÇA/COR	QUANTIDADE
LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS	PRETO	21
	PARDO	131
	INDÍGENA	1
	BRANCO	82
	AMARELO	3
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	PRETO	26
	PARDO	193
	INDÍGENA	4
	BRANCO	163
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	2
LETRAS LIBRAS	PRETO	7
	PARDO	62
	BRANCO	14
	INDÍGENA	0
	AMARELO	2
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	2
PEDAGOGIA	PRETO	51
	PARDO	251
	INDÍGENA	7
	BRANCO	186
	AMARELO	7
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRETO	31
	PARDO	165
	INDÍGENA	3
	BRANCO	53
	AMARELO	3
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	2
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	PRETO	30
	PARDO	139
	BRANCO	54
	INDÍGENA	0
	AMARELO	1
	ALUNO NÃO QUIS DECLARAR	0

Fonte: Censo da Educação Superior/UNIFAP, 2018. Ano-base: 2017.

Em análise da Tabela 2, no ano de 2017, podemos verificar quantos estudantes estão distribuídos por raça/etnia em cada curso do Campus Marco zero da UNIFAP. Importante notar que em todos os cursos do referido Campus, a maioria absoluta dos estudantes são pretos e pardos, ou seja, autodeclaram-se negros. Tal constatação nos comprova que as políticas de ações afirmativas, implementadas nos últimos anos no acesso ao ensino superior, tendo como exemplo a política de cotas sociais, com recorte étnico-racial, tiveram êxito, pois a universidade passa a ser

composta por estudantes que se autodeclaram negros/as, um retrato que até pouco tempo atrás não existia.

Isso significa a democratização e a popularização da espaço universitário, como espaço da sociedade e do povo brasileiro, especialmente daqueles que mais necessitam das políticas educacionais, como forma de extratificação social. Vejamos a tabela 3:

Tabela 3 - Quantidade de estudantes por raça/etnia - Campus Marco Zero – UNIFAP (2017.2)

NEGROS	BRANCOS	AMARELOS	INDÍGENAS	NÃO AUTOD.
4.867	2.276	67	25	33

Fonte: Censo da Educação Superior/UNIFAP, 2018. Ano-base: 2017.

Com a constatação de que a maioria dos estudantes da UNIFAP são pretos e pardos, podemos dizer que tal fato pode ser fruto da política de cotas, através da Lei Nº 12.711/2012, que estabelece a reserva de 50% das matrículas por curso e turno para alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos, com o recorte de cor/etnia. Não obstante, a pesquisa da ANDIFES publicada neste ano corrente, comprovou que os estudantes pardos e pretos somados são, pela primeira vez, mais da metade dos alunos ativos das Universidades federais brasileiras, representando 51,2% do total. Porém, conforme os relatos dos participantes da pesquisa, a percepção deles era de que alguns cursos de graduação da UNIFAP possuíam mais estudantes brancos do que negros na Universidade, o que pode ser explicado pela percepção dos mesmos em relação a definição pessoal de quem seria negro/a e quem não seria na visão deles, pois muitos consideram pessoas que se autodeclaram pardas, como pessoas de cor branca.

Além disso, nota-se também que em alguns cursos da Universidade, essa diferença entre estudantes negro/as e branco/as não é tão acentuada. Por exemplo, o curso de Medicina existe praticamente um empate entre estudantes negro/as e branco/as. São 144 (cento e quarenta e quatro) aluno/as autodeclarados brancos/as e 147 (Cento e quarenta e sete) alunos autodeclarados pretos/as e pardos/as. Nesse sentido, conforme a tabela 2, o curso de Medicina possui a maior quantidade equivalente de estudantes brancos na UNIFAP e os demais cursos da área da Saúde e

de Exatas, uma grande quantidade de estudantes pardos e poucos autodeclarados pretos.

Em cursos como Teatro, Letras/Libras, Geografia e História (Bacharelados), Física e Secretariado Executivo, a quantidade proporcional de estudantes autodeclarados branco/as é pequena. Já em cursos como Medicina, Artes Visuais, História e Geografia (Licenciaturas), Pedagogia, Direito, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica e Letras/Português-Inglês possuem uma média de 100 (cem) estudantes branco/as.

Em análise dessa quantidade de estudantes de acordo com a sua identidade étnico racial, pode-se verificar que a distribuição dos estudantes por raça/etnia, concentra-se em alguns cursos como Medicina, Direito, Letras, Pedagogia, Artes, História e Geografia (Licenciaturas) e em cursos de ciências exatas como Engenharia Elétrica e Arquitetura. Tal fato comprova, em parte, a afirmação dos estudantes, principalmente no tocante ao curso de Medicina, que possui uma grande quantidade de estudantes autodeclarados brancos, sendo o único curso da UNIFAP, a chegar a quase superar a quantidade de estudantes pretos e pardos.

Diante disso, podemos dizer que a UNIFAP possui maioria de estudantes pretos/as e pardos/as, ou seja, negros/as e que alguns cursos citados pelos estudantes como elitizados, como Medicina e Engenharia Elétrica possuem de fato, uma grande quantidade de estudantes autodeclarados brancos, o que demonstra a desigualdade étnica racial no interior da universidade, de acordo com o curso.

Não obstante, em análise da quantidade de estudantes por Cor/raça e por Departamento, podemos verificar o seguinte:

**Tabela 4 - Quantidade de estudantes brancos por Departamento -
Campus Marco Zero – UNIFAP (2017.2)**

DCBS	DFCH	DCET	DEPLA	DED	DEMAD
439	648	429	467	239	54

Fonte: Censo da Educação Superior/UNIFAP, 2018. Ano-base: 2017.

Em análise da tabela 4, podemos identificar que a maioria dos estudantes brancos concentram-se no Departamento Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, seguido pelo Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS. No entanto,

tais dados podem ser enganosos, ao se analisar a quantidade de cursos por cada departamento. O DFCH é o maior departamento acadêmico da UNIFAP, onde nos dados do ano de 2017, possui 10 (dez) cursos a ser: História (Licenciatura), História (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Geografia (Bacharelado), Sociologia, Administração, Direito, Relações Internacionais, Ciências Sociais e Secretariado Executivo e o DCBS possui 6 (seis) cursos a ser: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura). Portanto, a diferença entre esses dois departamentos entre quantidade de cursos pode explicar a diferença de 209 (duzentos e nove) estudantes entre eles. São quatro cursos a mais, e mesmo assim, a diferença é pequena.

No entanto, faz-se necessário analisar especificamente a quantidade de estudantes beneficiários por curso e raça/etnia, especialmente nas políticas que fazem parte do tripé da política universitária (ensino, pesquisa e extensão) e a quantidade de beneficiários da política de permanência universitária da instituição, levando em consideração os critérios de seleção e a raça/etnia dos beneficiários.

5.1 PNAES E PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO: FONTES DE BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIFAP

Seguindo a análise, verificou-se a quantidade de beneficiários das principais políticas de Auxílio financeiro no interior da Universidade, dentre elas, a Política de Assistência Estudantil, Extensão Universitária e de Pesquisa, através da Iniciação científica. Neste levantamento de dados no interior da instituição, tentou-se identificar a quantidade de estudantes beneficiários de auxílios financeiros, com o recorte de Departamento, curso e cor, quando possível, ou seja, quantos estudantes recebem auxílios de acordo com o Departamento e o curso e quantidade de estudantes pretos e pardos que são beneficiários de tais auxílios em comparação com estudantes brancos/as. Na política de Assistência estudantil, identificou-se o seguinte:

Tabela 5 - UNIFAP - Quantidade de Bolsas e Auxílios do PNAES

Curso	Quantidade de Auxílios e Bolsas
ADMINISTRAÇÃO	16
ARQUITETURA E URBANISMO	10
ARTES VISUAIS	24
BIODIVERSIDADE TROPICAL	1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	13
CIENCIAS AMBIENTAIS	26
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15
CIENCIAS BIOLOGICAS – B	16
CIENCIAS BIOLOGICAS – L	22
CIÊNCIAS DA SAÚDE	3
CIENCIAS SOCIAIS	2
CIÊNCIAS SOCIAIS	24
DIREITO	18
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E	31
BIOLOGIA	
EDUCAÇÃO FÍSICA	46
ENFERMAGEM	87
ENGENHARIA CIVIL	5
ENGENHARIA ELETRICA	17
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	1
ENSINO DE FÍSICA	1
ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	3
FARMÁCIA	46
FILOSOFIA	28
FÍSICA	30
FISIOTERAPIA	40
GEOGRAFIA	65
GEOGRAFIA EM RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA	1
FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA	
HISTORIA	59
JORNALISMO	7
LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	46
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	15
LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS	25
LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA	1
LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	24
MATEMÁTICA	44
MEDICINA	37
PEDAGOGIA	108
QUÍMICA	30
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17
SECRETARIADO EXECUTIVO	4
SOCIOLOGIA	16
TEATRO	26
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	6
TOTAL	1.056

Fonte: UNIFAP/PROEAC, 2019.

Em análise da quantidade de bolsas e auxílios da Política de Assistência estudantil da UNIFAP por curso, e dos depoimentos apresentados pelos sujeitos pesquisados foi possível trabalhar com a triangulação, que surge como forma de

amenizar problemas de credibilidade em pesquisas, ao adotar como estratégia de investigação, múltiplas visadas e métodos de obtenção de informações. Diante do exposto, verificou-se o seguinte: Os cursos pertencentes ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) que são: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Ciências Biológicas (cinco cursos) totalizam 263 (duzentos e sessenta e três) estudantes que recebem auxílios e bolsas da Política de Assistência estudantil. Os cursos do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) que são: Administração, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Relações Internacionais, Sociologia, Secretariado Executivo e Tecnologia em Secretariado Executivo (dez cursos) totalizam 259 (duzentos e cinquenta e nove) estudantes com bolsas e auxílios da Política de Assistência Estudantil. O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), que compreendem os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Física, Química e Matemática (seis cursos) totalizam 104 (cento e quatro) estudantes com bolsas e auxílios da PNAES. Já o Departamento de Letras e Artes (DEPLA) e o Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DEMAD) que enquadram os cursos de Artes Visuais, Letras Português – Francês, Letras Português – Inglês, Letras Libras- Português, Jornalismo, Teatro e Ciências Ambientais (sete cursos) totalizam 162 (cento e sessenta e dois) estudantes com bolsas e auxílios da PNAES. O Departamento de Educação (DED) que compreendem os cursos de Pedagogia e Educação Física (dois cursos) possuem 154 (Cento e cinquenta e quatro) estudantes com bolsas e auxílios PNAES. Vale ressaltar que desconsiderou-se os dados dos cursos de outros campi da UNIFAP, assim como dos cursos de Pós-graduação.

Em análise desses dados, verifica-se de fato, que os cursos pertencentes ao bloco de Ciências da Saúde da UNIFAP, tem maioria em relação a estudantes que recebem bolsas e auxílios da Política de Assistência estudantil no interior da instituição. Apesar da diferença de quantidade ser pequena em comparação dos dois departamentos com a maioria de estudantes beneficiários da PNAES, no caso, o DCBS e o DFCH. No entanto, levando em consideração a quantidade de cursos em cada departamento, a diferença se acentua, haja vista que no DCBS existem apenas 5 (cinco) cursos e no DFCH existem 10 dez (cursos), exatamente o dobro de cursos do

DCBS. Tal fato, comprova de certa forma, a visão dos estudantes em relação a desigualdade de acesso de recursos no interior da Instituição, principalmente no que tange, aos chamados “privilégios” existentes, em comparação de cursos e departamentos na UNIFAP.

Nesse sentido, torna-se notória a desigualdade entre os departamentos e os cursos quando se analisa a quantidade de beneficiários por quantidade de curso em cada departamento, por exemplo, o DCBS que possui apenas cinco cursos, possui a maior quantidade de estudantes beneficiários do PNAES, enquanto que o DFCH que compreende dez cursos, exatamente o dobro de cursos do DCBS, possui uma quantidade menor com 259 (duzentos e cinquenta e nove) estudantes beneficiários PNAES. Proporcionalmente, ambos os cursos possuem uma disparidade de quantidade de beneficiários. No entanto, vale investigar a forma como esses estudantes acessam a política de permanência estudantil na UNIFAP, haja vista que conforme pesquisa de campo, todo estudante apenas acessa a política do PNAES através de Edital publicado pela PROEAC anualmente, com uma quantidade de bolsas e auxílios de acordo com a disponibilidade orçamentária dos recursos. Além disso, em análise do último Edital Nº 02/2019/CAMPUS MARCO ZERO/PROEAC/UNIFAP, identificou-se que os critérios utilizados para o acesso as bolsas e auxílios se dão através de análise fundamentada da vulnerabilidade socioeconômica, feita por profissionais da Política de Assistência estudantil da instituição, como Assistentes sociais e Psicólogos/as. Não se utiliza critérios de quantidade de bolsas e auxílios por curso ou departamento, ou proporcional ao tamanho de cada departamento/curso.

Portanto, o critério utilizado é intrinsecamente social. Tal constatação demonstra um silêncio e uma certa negligência institucional, no sentido da não utilização de critérios que poderiam diminuir a desigualdade étnico-racial na instituição. Não obstante a isso, constatou-se que, a partir do ano de 2016, implementou-se o cadastro único online, para todos os estudantes que queiram participar como candidatos no processo de seleção dos editais do PNAES da UNIFAP, e isso de certa forma, pode ter impactado na forma como os estudantes acessam os editais e viabilizam sua inscrição nos processos de seleção, haja vista, que para se inscrever nos editais, os estudantes precisam acessar a Internet e preencher um questionário

socioeconômico online, onde através deste se estipula uma pontuação para o aluno, de acordo com os dados fornecidos por ele/a, o que pode estar enfraquecendo o processo de seleção, já que tal procedimento pode estar prejudicando estudantes com menor acesso a internet e a recursos de mídia e tecnologia da informação.

Diante disso, os privilégios podem estar existindo em face a forma como o processo de seleção dos editais para acesso as bolsas e auxílios da Política de Assistência estudantil se dão, onde estudantes com menor acesso a recursos de mídia e tecnologia da informação e informática, possuem uma desigualdade no acesso a política de Assistência estudantil da UNIFAP.

Outro dado interessante, perpassa pelo recorte de cor dos estudantes beneficiários da PNAES. Vejamos:

Tabela 6 - UNIFAP - Quantidade total de Beneficiários PNAES por cor e etnia

DECLARAÇÃO ÉTNICORRACIAL	QTD
AMARELO(A)	13
BRANCO(A)	143
INDÍGENA	5
PARDOS(A)	706
PRETO(A)	169
SEM DECLARAÇÃO	19
Total Resultado	1055

Fonte: UNIFAP/PROEAC, 2019.

Atualmente, a Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, possui 1.055 (Um mil e cinquenta e cinco) beneficiários, sendo 875 (Oitocentos e setenta e cinco) pretos/as e pardos/as, 156 (Cento e cinquenta e seis) brancos/as e amarelos/as, 5 (Cinco) indígenas e 19 (Dezenove) não autodeclarados. Os dados sobre o recorte raça/cor nos formulários de inscrição da Política de Assistência estudantil da UNIFAP existem desde o ano de 2014, conforme constatou-se em levantamento no interior da UNIFAP. Tais dados evidenciam que a maioria dos beneficiários são negros/as e uma minoria são de outras etnias. Além disso, os dados demonstram que contrariamente, no que se percebeu na visão dos estudantes, a maioria dos beneficiários não são estudantes autodeclarados brancos/as ou amarelos/as, o que leva a uma contradição inicial. Tal afirmativa dos estudantes pode ser explicada através da quantidade de beneficiários dos cursos pertencentes ao DCBS, pois como vimos acima, a quantidade

de beneficiários do PNAES se concentra em estudantes dos cursos pertencentes a esse departamento (Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Ciências biológicas). O curso de Medicina, em particular, é visto pela maioria dos estudantes como elitizado e por conter uma grande quantidade de estudantes autodeclarados brancos/as e amarelos/as, o que levaria aos demais estudantes de outros cursos, acharem que a maioria dos beneficiários do PNAES seriam de cor branca.

Não obstante a isso, em análise da quantidade de estudantes pretos e pardos que são beneficiários da PNAES por curso, identificou-se o seguinte:

Tabela 7 - UNIFAP - Quantidade de estudantes beneficiários Pretos e Pardos por curso – PNAES

(continua)

CURSO	PARDO(A)	PRETO(A)	TOTAL RESULTADO
ADMINISTRAÇÃO	11	1	12
ARQUITETURA E URBANISMO	7	2	9
ARTES VISUAIS	14	4	18
BIODIVERSIDADE TROPICAL	1		1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	9		9
CIENCIAS AMBIENTAIS	20	3	23
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9	3	12
CIENCIAS BIOLOGICAS – B	12	3	15
CIENCIAS BIOLOGICAS – L	16	5	21
CIÊNCIAS DA SAÚDE	2	1	3
CIENCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	1	1	2
CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	15	7	22
DIREITO	13	1	14
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA	27	4	31
EDUCAÇÃO FÍSICA	31	9	40
ENFERMAGEM	55	17	72
ENGENHARIA CIVIL	3	1	4
ENGENHARIA ELETRICA	9		9
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	1		1
ENSINO DE FÍSICA	1		1
ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	2		2
FARMÁCIA	28	8	36
FILOSOFIA	15	9	24

Tabela 7 - UNIFAP - Quantidade de estudantes beneficiários Pretos e Pardos por curso – PNAES

(conclusão)

CURSO	PARDO(A)	PRETO(A)	TOTAL RESULTADO
FISICA	15	8	23
FISIOTERAPIA	28	6	34
GEOGRAFIA	40	9	49
GEOGRAFIA EM RELAÇÕES	1		1
SOCIOESPACIAIS NA			
FRONTEIRA FRANCO-			
BRASILEIRA			
HISTORIA	40	10	50
JORNALISMO	4	2	6
LETRAS - PORTUGUÊS E	37	6	43
FRANCÊS			
LETRAS - PORTUGUÊS E	10	2	12
INGLÊS			
LETRAS LIBRAS –	18	2	20
PORTUGUÊS			
LÍNGUA E LITERATURA	17	2	19
PORTUGUESA			
MATEMATICA	30	2	32
MEDICINA	22	4	26
PEDAGOGIA	82	15	97
QUÍMICA	20	6	26
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	10	3	13
SECRETARIADO EXECUTIVO	3	1	4
SOCIOLOGIA	11	4	15
TEATRO	11	8	19
TECNOLOGIA EM	5		5
SECRETARIADO			
Total Resultado	706	169	875

Fonte: PROEAC/UNIFAP, 2019.

Em análise da tabela 7, que trata sobre a quantidade de estudantes beneficiários Pretos/as e Pardos/as por curso do PNAES/UNIFAP, podemos observar que os cursos de Pedagogia, Enfermagem, Geografia, História, Educação Física e Letras Português/Francês destacam-se entre os cursos com maior quantidade de estudantes beneficiários que são pretos/as e pardos/as. Na outra ponta, podemos perceber que os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciências sociais (Bacharelado) e Secretariado Executivo possuem poucos estudantes pretos e pardos que são beneficiários do PNAES. Em análise de tais dados, podemos identificar que cursos relacionados as áreas de Ciências exatas são os que possuem menos estudantes negros/as beneficiários de bolsas e auxílios da Política de Assistência estudantil da

UNIFAP, e conseqüentemente mais estudantes brancos, o que demonstra uma elitização no interior de tais cursos, pois os estudantes pertencentes a eles possuem, hipoteticamente, menos dificuldade em se manter na universidade. Isso comprova, de certa forma, a afirmação dos interlocutores da pesquisa, que colocaram essa questão da elitização, especialmente de cursos relacionados às áreas da saúde e das exatas.

Vejamos a tabela 8:

Tabela 8 - UNIFAP - Quantidade de estudantes Pretos e Pardos por Departamento – PNAES

DEPARTAMENTO	PRETOS E PARDOS
DCBS	216
DFCH	210
DED	137
DEPLA	118
DCET	112
OUTROS	83

Fonte: PROEAC/UNIFAP, 2019.

Em análise dessas tabelas, pode-se constatar que a maioria dos estudantes pretos/as e pardos/as que são beneficiários da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP são pertencentes aos cursos do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde. Com isso, conclui-se que a Política de Assistência estudantil da UNIFAP tem conseguido fazer, de forma equivalente a sua oferta, com que os estudantes pretos e pardos acessem a política de bolsas e auxílios, haja vista que a maioria dos beneficiários é preta e parda e a quantidade de estudantes beneficiários com esse recorte e por curso é semelhante, haja vista que o Departamento de Filosofia e Ciências humanas possui 210 (duzentos e dez) estudantes pretos e pardos beneficiários e os demais departamentos com quantidades menores, mas não muito discrepantes, levando em consideração seu tamanho.

Após análise dos dados de pesquisa documental acerca do perfil dos beneficiários da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, seguimos a análise dos dados, agora acerca da política de extensão universitária da Instituição. A política de extensão universitária faz parte do tripé da política universitária (ensino, pesquisa e extensão), e se dá através de cursos com ações de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático em projetos por indução do Ministério

da Educação via Secretaria de Educação Básica (SEB), como os cursos de Formação Continuada de Professores ou outros fomentados pela Própria UNIFAP, oferecidos às comunidades interna e externa, como o curso Universidade da Mulher (UNIMULHER), Universidade da Maturidade (UMAP), curso Pré-vestibular UNIFAP, cursos de línguas estrangeiras, cursos de computação, entre outros, com o propósito de divulgação e/ou promoção do conhecimento, atendendo às necessidades de iniciação, de atualização ou de aperfeiçoamento científico, técnico, artístico, cultural e qualificação profissional (PDI UNIFAP, 2015).

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução supracitada, e conforme normas institucionais da UNIFAP.

Não obstante, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. A política de extensão da UNIFAP é gerida pela Pró-Reitoria de Extensão e ações comunitárias - PROEAC, através do DEX (Departamento de Extensão) e se concretiza através da publicação de editais específicos anualmente, que distribuem bolsas de auxílio financeiro para professores e estudantes da instituição. A bolsa de extensão é um auxílio financeiro concedido pela universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto de extensão, orientado e acompanhado por um professor da carreira do magistério, no efetivo exercício de suas funções. Ela tem por objetivo viabilizar e apoiar a participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a universidade e a sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania que atendam a política de extensão da UNIFAP. A concessão de Bolsa de Extensão dependerá da aprovação do projeto em Edital Interno que seleciona propostas uma vez ao ano⁹.

⁹ Para candidatar-se a uma bolsa de extensão, o aluno deverá:

Nesse sentido, no ano de 2019, houveram 4 (quatro) editais de distribuição de bolsas de extensão universitária, onde podemos verificar na tabela a seguir, a distribuição das bolsas conforme inscrição e seleção no edital de professores dos respectivos cursos e bolsas a serem distribuídas nessa perspectiva. Vejamos a tabela 9:

-
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou a distância oferecido pela UNIFAP;
 - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas da assistência estudantil;
 - Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades previstas no edital de seleção, quando a modalidade exigir.
 - Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior.
- Em 2018, a Universidade Federal do Amapá teve 19 editais de extensão universitária, conforme dados a seguir:
- Edital nº 001/2018 – Projeto Curso de Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura para Exame de Proeficiência em Língua Inglesa – Mestrado e Doutorado;
 - Edital nº 009/2018 – Processo Seletivo de Monitores – PIAP;
 - Edital nº 010/2018 – Seleção de Alunos para o UNIENEM – PIAP;
 - Edital nº 011/2018 – PIBEX – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto de Extensão Autoafirmação da Identidade Negra dos Estudantes do Ensino Médio de Macapá;
 - Edital nº 012/2018 – PIBEX – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto de Extensão Oficinas de Educação Ambiental para Construir a Percepção Ambiental de Alunos da Área de Abrangência das Usinas Hidrelétrica do Município de Ferreira Gomes;
 - Edital nº 013/2018 – PIBEX – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto de Extensão “para Não Dizer que Não Falei das Flores... e dos Polinizadores também”;
 - Edital nº 014/2018 – Pró-Estudante Inclusão Digital: Seleção para Participar do Projeto;
 - Edital nº 015/2018 -Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Espanhol Instrumental;
 - Edital nº 016/2018 – PIBEX – Direito, Identidades e Reconhecimento;
 - Edital nº 017/2018 – Processo Seletivo para Bolsista de Extensão do Projeto Libras para a Comunidade;
 - Edital nº 018/2018 – Processo Seletivo de Projetos de Extensão para Vinculação ao Programa de Cultura da Unifap – PROCULT;
 - Edital Nº 19/2018 – Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Extensão em História e Religião: Cosmovisão sobre Religiões Africanas na Amazônia;
 - Edital nº 020/2018 – PIBEX;
 - Edital nº 021/2018 – Seleção de Propostas de Textos de Extensão para Publicação em Formato de Livro Digital;
 - Edital nº 022/2018 – Processo Seletivo de Bolsista para o Projeto Práticas de Novos (Multi)letramentos no Contexto Escolar: Letramentos Multissistêmicos nas Aulas de Língua Portuguesa com Materiais Didáticos Digitais Interativos;
 - Edital nº 023/2018 – Processo seletivo para o curso de Libras Níveis I, II e III;
 - Edital nº 024/2018 – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto de Extensão: “UNICRIANÇA: ogos, brinquedos, brincadeiras e a aprendizagem de conceitos”;
 - Edital nº 025/2018 – Programa de Auxílio a Extensão universitária - PAEX;
 - Edital nº 026/2018 – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto Fronteira Guiano-Amapaense: As Interações Institucionais Locais para a Cooperação em Saúde;
 - Edital nº 027/2018 – Processo Seletivo de Bolsista de Extensão para o Projeto Juventude em Foco: “Nós, Por Nós Mesmos!”;

Tabela 9 - UNIFAP - Quantidade de Bolsas de Extensão por Edital em 2019

CURSO	QTD DE BOLSAS POR EDITAL				TOTAL
	001/2019	002/2019	003/2019	004/2019	
Artes Visuais	2	3			5
Educação do Campo	4				4
Geografia (Bacharelado)	6				6
Enfermagem	14	4			18
Geografia (Licenciatura)	8				8
Ciências Biológicas (Licenciatura)	2				2
Jornalismo	2				2
Ciências Biológicas (Bacharelado)	2				2
Ciências Sociais (Bacharelado)	2	1			3
Matemática	2	2			4
Farmácia	2				2
Pedagogia	6				6
Relações Internacionais	2	3			5
Educação Física	2				2
Medicina	2				2
Fisioterapia	2	4			6
Teatro	2	2			4
Letras Francês		4			4
Ciência da Computação		2		4	6
Administração		1			1
Letras Inglês		1			1
Engenharia Elétrica			4		4
Química				16	16
Letras Libras Português				4	4
NEAB				2	2
TOTAL	62	27	4	26	119

Fonte: UNIFAP/PROEAC/DEX, 2019

Em relação a tais dados, é preciso colocar que não há o recorte étnico-racial, nem nos editais de seleção, nem mesmo nos formulários de solicitação e acesso a política, o que já demonstra negligência e falta de priorização da questão étnico-racial na instituição. Nesta tabela 9, percebe-se que o discurso dos estudantes em relação a uma suposta elitização no interior da universidade, que envolveria maiores privilégios a determinados cursos, especialmente os cursos relacionados da área da Saúde, talvez

proceda. Na tabela, verificou-se claramente que os cursos do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde que envolve Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Ciências Biológicas possuem juntos 32 (trinta e dois) projetos de extensão aprovados e respectivas políticas de bolsas de extensão para os estudantes desses cursos. Os demais cursos possuem projetos de extensão em quantidade bem inferior, por exemplo, os cursos do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas que nesta tabela são representados por Administração, Geografia, Ciências Sociais e Relações Internacionais possuem juntos 23 (vinte e três) projetos de extensão aprovados. O Departamento de Educação que envolve os cursos de Pedagogia e Educação Física possuem 8 (oito) projetos. O DEPLA, que envolve os cursos de Artes Visuais, Jornalismo, Teatro possui 20 (vinte) projetos de extensão aprovados. O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas representados pelos cursos de Engenharia Elétrica, Química, Matemática e Ciência da Computação possuem 30 (trinta) projetos de extensão aprovados. Vale ressaltar que alguns estudantes interlocutores da pesquisa, citaram também, dentre os cursos com estudantes privilegiados estariam os de ciências exatas como Engenharias. Juntos, os cursos pertencentes ao DCBS e DCET possuem 62 (Sessenta e dois) projetos de extensão aprovados, e os cursos dos departamentos DFCH e DEPLA possuem 43 (Quarenta e três) projetos de extensão aprovados. O que nos remete ao discurso da elitização que os interlocutores da pesquisa relataram.

Em análise de tais afirmativas, pode-se perceber de fato, que os cursos de engenharias na UNIFAP, especialmente Engenharia Elétrica e Engenharia Civil possuem um status no interior da instituição, haja vista que dentre os cursos com as maiores notas para acessar os cursos de graduação da UNIFAP, estão exatamente os cursos de engenharias. Diante disso, os estudantes que acessam tais cursos, possuem um estigma de serem pertencentes a uma “elite intelectual”, geralmente advinda de camadas abastadas da sociedade. O mesmo estigma vale para estudantes do curso de Medicina e Direito.

Não obstante, é importante notar que os critérios utilizados para seleção nos editais de atividades extensionistas se dá basicamente através do cumprimento de regras de pertencimento institucional, disponibilidade e rendimento acadêmico. Não há obrigatoriedade dos cursos apresentarem projetos de extensão, assim como os

professores não são obrigados a participarem de projetos de extensão para cumprimento de carga horária docente. Nos editais, não se estabelece critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou de pertencimento étnico racial para um estudante ser contemplado com bolsa e/ou auxílio financeiro.

Nesse sentido, diante dos poucos critérios estabelecidos, os cursos com pouca evasão e retenção e com alunos com bom rendimento acadêmico conseguem acessar os editais e as bolsas de extensão com maior facilidade. Com isso, pode-se identificar que o processo de distribuição de bolsas de extensão também pode reproduzir uma elitização no interior da instituição, onde os cursos e os estudantes mais privilegiados, com melhor estrutura e qualidade possuem maiores condições de acesso aos editais e bolsas.

Seguindo a análise dos dados, abordaremos agora a pesquisa no âmbito da universidade. A pesquisa universitária no âmbito de discentes e docentes é regulamentada pelo Programa de iniciação científica da UNIFAP, prevista na resolução 026/2016/CONSU/UNIFAP, com a existência de bolsas de iniciação científica, prevista na Resolução 001/2006/CONSU/UNIFAP. As principais bolsas são PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação científica) e PROBIC (Programa de Bolsas de Iniciação científica) disponibilizadas aos estudantes de graduação da instituição e alunos do ensino médio. O PIBIC e o PROBIC são Programas de Bolsas de Iniciação Científica, que possuem a intenção de apoiar e incentivar a política de iniciação científica criada nas Instituições de Ensino e Pesquisa de todo o Brasil. Os programas oferecem bolsas para estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

Existe uma quantidade de bolsas destinadas aos alunos, essa cota de bolsas para Iniciação Científica é liberada diretamente às instituições, elas são responsáveis pela seleção dos projetos e também dos pesquisadores que estão interessados em participar dos Programas. Depois que o orientador indicar, o estudante passa a ser bolsista e a participar do projeto ativamente. Segundo a Resolução 001/2006/CONSU/UNIFAP, em seu artigo 4º:

São requisitos para o aluno receber a Bolsa de Iniciação Científica do PROBIC:
I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amapá; II – ser selecionado pelo professor orientador; III – possuir disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais ao desenvolvimento do

Projeto de Iniciação Científica apresentado; IV – não manter outra fonte de renda com vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa; V – não ser bolsista de qualquer programa remunerado durante a vigência da bolsa; VI – possuir desempenho acadêmico satisfatório.

Diante disso, os requisitos para acessar o programa de bolsas de iniciação científica, estão critérios de pertencimento institucional, ser selecionado pelo professor pesquisador, disponibilidade e rendimento acadêmico. Não obstante, a seleção dos projetos de pesquisa de docentes e seus respectivos discentes bolsistas, se dá, segundo a supracitada Resolução, em seu Artigo 9:

A seleção de bolsistas de Iniciação Científica será feita anualmente observando os seguintes procedimentos: I – a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propespg da Universidade Federal do Amapá determinará a data para a abertura das inscrições; II – a PROPESPG divulgará Edital abrindo inscrições, no qual conste o número de vagas, o perfil geral estabelecido no artigo 3º, o perfil específico requerido para cada bolsista, a documentação necessária e o local de inscrição; III – o período aberto às inscrições não deverá ser inferior a 15 dias, com início na data definida no inciso I; IV – será constituído, na UNIFAP, um Comitê Interno de Acompanhamento e Avaliação, com as seguintes atribuições: a) a divulgação deste programa junto à comunidade acadêmica da Universidade; b) definição dos critérios para a inscrição no programa dos projetos de pesquisa dos professores orientadores e plano de trabalho (projetos de Iniciação Científica) dos respectivos orientandos; c) definição das condições e requisitos básicos necessários para a apresentação de propostas quando da realização de processo de seleção visando a concessão de bolsas de Iniciação Científica ou quaisquer outras modalidades de financiamento à pesquisa nesse nível; d) avaliação dos planos de trabalhos (projetos de Iniciação Científica), e relatórios semestrais; e) organização de seminários de Iniciação Científica ou quaisquer outras atividades dessa natureza voltadas para a divulgação das pesquisas de Iniciação Científica inscritas neste programa; V- a avaliação dos candidatos levará em conta o atendimento dos requisitos de perfil geral e perfil específico estabelecidos no Edital que abriu as inscrições; VI – a PROPESPG definirá um modelo de relatório final do processo seletivo e a documentação requerida dos alunos selecionados; VII – o Departamento de Pesquisa encaminhará o relatório final do processo de seleção à PROPESPG para implementação da Bolsa de Iniciação Científica.

Com isso, pode-se observar que o processo de seleção dos projetos de pesquisa dos docentes e seus estudantes, se dá através de Edital, que estabelece os critérios a serem utilizados. Conforme Edital 003/2019/DPq/PROPESPG/UNIFAP, em seu artigo 6.1:

O processo de seleção das propostas consistirá da avaliação da produção intelectual do orientador, de acordo com as informações presentes no Currículo

Lattes, entre os anos de 2014 a 2019 (até a data da inscrição), conforme critérios de pontuação especificados no Anexo III.

Nesse sentido, o processo de seleção das propostas de projetos de pesquisa dos docentes e seus respectivos discentes bolsistas, se dá através de critérios de produção intelectual do pesquisador, com análise do currículo lattes. Diante disso, em pesquisa documental conseguiu-se quantidade de bolsistas de iniciação científica dos principais programas de auxílio financeiro a pesquisa da UNIFAP. Os programas são PIBIC e o PROBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Vejamos a tabela 10:

Tabela 10 - UNIFAP - Quantidade de Bolsas de Iniciação Científica por Departamento

DEPARTAMENTO	PIBIC/PROBIC
DCBS	25
DFCH	21
DCET	10
DEPLA	7

Fonte: PROPESPG/UNIFAP, 2019

Em análise dos dados das bolsas de Iniciação Científica, constata-se novamente uma disparidade entre os departamentos no interior da universidade. Os estudantes pertencentes aos cursos da área da saúde, onde se concentram no DCBS, possuem 25 (vinte e cinco) bolsas de Iniciação científica, seguido de perto pelo DFCH com 21 (vinte e uma) bolsas e distante, os departamentos de Ciências exatas e Tecnológicas com 10(dez) e o Departamento de Letras e Artes com 7 (sete) bolsas. Tais dados fazem coro aos relatos dos interlocutores da pesquisa. No entanto, assim como na política de extensão, não há como saber o perfil étnico racial dos estudantes bolsistas, o que nos remete a necessidade de tal política ser articulada com a política de ação afirmativa de ingresso de estudantes cotistas, assim como precisa levar em conta a pertença racial. A UNIFAP não possui bolsas de pesquisa que levam em conta ações afirmativas de grupos étnicos. Com isso, ao reproduzir apenas critérios acadêmicos, como análise do currículo lattes dos docentes e o rendimento acadêmico dos estudantes, ou seja, critérios apenas de produtividade acadêmica, os projetos de pesquisa e as bolsas de iniciação científica acabam desconsiderando a desigualdade

etnico racial existente na sociedade brasileira e conseqüentemente no espaço universitário.

Para Queiroz (2004), tal situação ocorre em face a um processo histórico de elitização no interior do espaço universitário, onde não há lugar para a diferença e a diversidade, especialmente a étnica-racial. A universidade, historicamente é um ambiente da elite, pois esta sempre fez questão de limitar o acesso a educação e ao conhecimento por parte da população pobre e negra, haja vista os perigos de insurgência popular e “desordem civil”. Ao colocar apenas critérios acadêmicos, relacionados a produtividade, a UNIFAP desconsidera a diversidade étnico-racial existente na sociedade amapaense e brasileira e suas particularidades históricas, culturais e ideológicas. A UNIFAP, reproduz esse processo de elitização e com isso, relega a seus estudantes negros/as um racismo institucionalizado, marcado pela prática do silêncio e da negligência, apesar de serem maioria.

5.2 INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS

Em relação a distribuição de recursos orçamentários que levam a uma melhor estruturação física dos departamentos e dos cursos de graduação da UNIFAP, conseguiu-se um dado interessante no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019. Vejamos a tabela 11:

Tabela 11 - Obras nos Campi da UNIFAP 2015-2019

(continua)

PROJETO	CAMPUS	PREVISÃO	STATUS
Hospital Universitário	Marco Zero	2018/2019 - primeira etapa	Em andamento
Construção do prédio do DCET (Bloco I)	Marco Zero	2016/2017/2018	Concluído
Construção do prédio do DCET (Bloco II)	Marco Zero	2018	Em andamento
Prédio de Vivência	Marco Zero	2017 em diante	Não realizado
Nova Biblioteca Central	Marco Zero	2016/2017/2018	Em andamento
Centro de Línguas	Marco Zero	2016/2017	Em andamento
Complexo Poliesportivo	Marco Zero	2017/2018/2019	Não realizado
Pista de atletismo	Marco Zero 16 e 17	2016 e 2017	Concluído

Tabela 11 - Obras nos Campi da UNIFAP 2015-2019

(conclusão)

PROJETO	CAMPUS	PREVISÃO	STATUS
Prédio de laboratórios de Engenharia Civil	Marco Zero	2016	Concluído
Conclusão da Farmácia	Marco Zero	2016	Concluído
Escola e urbanização	Marco Zero	2015	Concluído
Conclusão do prédio da PROEAC	Marco Zero	2015/2016	Em andamento
Urbanização da Casa do Estudante	Marco Zero	2015/2016	Concluído
Construção de 2 (dois) blocos acadêmicos	Mazagão	2016	Concluído
Construção de 3 (três) blocos de sala de aula e laboratórios	Oiapoque	2015/2016	Concluído
Prédio acadêmico com 7 (sete) pavimentos	Marco Zero	2016/2017/2018	Em andamento
Construção de 2 (dois) prédios, com 3 (três) pavimentos	Oiapoque	2015/2016	Em andamento
2ª etapa da construção do Centro de Educação	Marco Zero	2015/2016	Em andamento
Construção de 1 (um) bloco de salas	Calçoene	2015/2016	Em andamento
Bloco Acadêmico de 2 (dois) pavimentos (Engenharia Civil)	Marco Zero	2015/2016	Concluído
Prédio da biblioteca	Mazagão	2015/2016	Concluído
Ampliação do prédio do Centro de Letras e Artes para o curso de Jornalismo	Marco Zero	2015/2016	Em andamento
Conclusão do pavimento térreo do Bloco A	Oiapoque	2015	Concluído
Prédio para o curso de Fisioterapia	Marco Zero	2015	Concluído
Conclusão do prédio do DERCA	Marco Zero	2015	Concluído
Conclusão do prédio do curso de Enfermagem	Marco Zero	2015	Concluído
Construção do bloco de salas de aula do Dpto de Ciências Biológicas e da Saúde	Marco Zero	2015	Concluído
Construção de 1 (um) bloco de salas de aula, com 2 (dois) pavimentos, para o curso de Medicina	Marco Zero	2015	Concluído
Prédio de Engenharia Elétrica	Marco Zero	2015	Concluído
Conclusão do prédio do Ambulatório	Marco Zero	2015	Concluído
UBS	Marco Zero	2016/2017	Concluído

Fonte: Prefeitura/PROAD/UNIFAP, 2019.

Em análise da tabela 11, constata-se como a estruturação dos cursos e blocos no interior da Universidade se deu e ainda está se dando. Desta tabela, 8 (oito) obras estão relacionadas a estruturação dos cursos do DCBS da UNIFAP, assim como estruturação de obras que possuem vinculação com a área da saúde, destas 8 (oito) obras, apenas não está concluída. Em relação a estruturação dos cursos de Ciências Exatas e tecnológicas, constata-se 5 (cinco) obras planejadas pela universidade, sendo que atualmente apenas 1 (uma) obra não fora concluída. Juntos DCBS e DCET tiveram 13 (treze) obras planejadas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP, dentre o total de 31 (Trinta e uma) obras planejadas, sendo 11 (onze) obras já concluídas. Em relação a estruturação dos demais departamentos e cursos da UNIFAP, faz-se menção apenas a reforma do prédio do DEPLA, que segundo constatação in loco, ainda não foi concluído. As demais previsões de obras no Campus Marco zero possuem vinculação com a estrutura administrativa da instituição. Tais dados demonstram como se está se dando o processo de estruturação institucional da UNIFAP, onde os cursos da área de Ciências da Saúde e Ciências exatas tem tido prioridade nesse último período. Tal constatação comprova o processo de desigualdades existentes no interior da Universidade, no que tange a estruturação física dos departamentos e cursos da Universidade, assim como, na política de acesso a recursos financeiros dos estudantes, através de uma supremacia dos referidos departamentos e seus cursos da área de Saúde e Exatas no acesso a auxílios financeiros na UNIFAP. Assim afirmou o estudante A.S.S do curso de Artes Visuais:

Sobre os cursos serem elitizados é gritante aqui dentro, até em relação as obras impostas, na maioria dos blocos, por exemplo, o ambulatório de Medicina, foi passado na frente de muitas obras aqui dentro, nosso DEPLA tá parado há um tempão, pelo menos no curso de Artes, não tem um laboratório decente, não tem uma estrutura decente. **(A.S.S, Artes Visuais)**

O estudante colocava essa questão da diferença na garantia de infraestrutura para funcionamento adequado dos cursos e tal situação constatou-se na pesquisa. A análise dos dados expostos acima evidenciaram a existência de fato, de um processo de desigualdade na estruturação e acesso a auxílios estudantis entre departamentos, seus respectivos cursos e estudantes e isso acontece em face a existência de um racismo institucionalizado no interior da UNIFAP.

Em análise das afirmativas dos interlocutores da pesquisa, em comparação com os dados da pesquisa documental realizada no interior da UNIFAP, podemos dizer que de fato, a instituição cresceu exponencialmente sua infraestrutura física, no entanto, tal crescimento se deu de forma bastante desigual, onde os cursos relacionados às áreas da Saúde e das ciências exatas e tecnológicas tiveram um grande desenvolvimento, com a construção de prédios, blocos e até mesmo, grandes obras como um hospital. É perceptível no interior da instituição, a diferenciação de infraestrutura física, pois de um lado temos uma universidade com prédios e estrutura nova, e do outro lado, temos uma universidade com um estrutura sucateada. Tal situação ocorre em face a existência do racismo, disfarçado de práticas institucionalizadas, com o estabelecimento do silêncio, da negligência e da falta de compromisso ético do ambiente universitário.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados nos capítulos anteriores, podemos dizer que ao refletir o processo histórico de educação da população negra no sistema de ensino superior no Brasil, pudemos verificar um imenso processo marcado pela desigualdade, opressão étnico-racial e segregação da pessoa negra no acesso e permanência na educação superior, uma desigualdade que se manifesta hoje com formas sofisticadas de exclusão e racismo. Ao tentar compreender como se manifesta o racismo na perspectiva de estudantes negros/as vinculados a Política de Assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá, podemos constatar conforme pesquisa de campo com os interlocutores da pesquisa e o levantamento documental realizado no interior da universidade, que existe uma desigualdade étnicorracial através de uma manifestação de racismo “à brasileira”, um racismo que se manifesta através da elitização, de uma herança marcada na estrutura social e impregnada nas relações do cotidiano. Através do acesso a políticas de auxílios financeiros e ao maior nível de investimentos em cursos que possuem muitos estudantes brancos proporcionalmente na Universidade do que estudantes pretos e pardos. Apesar de serem a maioria, negros/as ainda convivem em uma relação intrínseca de cor e precarização, onde se manifesta, de uma forma perversa, calada, silenciosa, o grau de exclusão social e etnicorracial.

Nessa perspectiva, onde desigualdade etnicorracial e racismo convivem diariamente com a elitização das relações historicamente construídas no nosso país, podemos dizer que essa forma de manifestação de racismo se assemelha a uma violência institucional, onde na Universidade Federal do Amapá, se caracteriza pelo grau de silêncio, negligenciamento e principalmente de exclusão da população negra de seus direitos e suas potencialidades.

E ao analisar a efetividade das políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da Universidade Federal do Amapá, pudemos verificar que tais políticas não possuem interlocução e intercâmbio no interior do espaço universitário, possuem sérios problemas em relação a implementação de ações afirmativas para a permanência do estudante negro na instituição, mesmo eles sendo maioria. Constatou-se que tais ações afirmativas, praticamente inexistem, nem sequer na própria política de

permanência estudantil da UNIFAP, devido a uma ausência de discussão e abordagem institucional do tema. Predomina o silêncio e negligência.

Diante disso, principalmente em face a adoção das políticas de cotas sociais com a lei Nº 12.711/2012 com corte republicado (egresso da escola pública), sócio econômico e com subcotas raciais, constatou-se in loco que a UNIFAP não possui ações sistematizadas de combate ao racismo institucional, não há sequer um processo de discussão acerca disso. Conforme verificou-se no relato dos interlocutores da pesquisa e na análise dos dados coletados, o racismo no interior do espaço universitário existe e é bastante presente no cotidiano da instituição, onde a mesma possui uma intrínseca responsabilidade em relação a isso. O racismo, nesse sentido, se manifesta na UNIFAP através de uma forte elitização em seu interior.

Uma elitização que se manifesta através da exclusão e consequentemente da desigualdade. Para Bottomore (1965), a palavra “Elite” advém do francês “*élite*”, substantivação do antigo particípio do passado ‘*eslit*’, de ‘*élire*’ = escolher, ‘*eleger*’, este do latim vulgar ‘*exlegere*’ era usada durante o século XVIII para nomear produtos de qualidade excepcional. Posteriormente, o seu emprego foi expandido para abarcar grupos sociais superiores, tais como as unidades militares de primeira linha ou os elementos mais altos da nobreza. Assim, de modo geral, o termo ‘elite’ designa um grupo dominante na sociedade ou um grupo localizado em uma camada hierárquica superior, em uma dada estratificação social. A elite se reproduz e se configura pela passagem de privilégios para gerações posteriores, como forma de herança que envolve hábitos, costumes, valores que se reproduzem e se perpetuam nas relações sociais que se estruturam. Um grau de elitização, que é uma marca histórica do sistema capitalista, como seu *modus operandi* de conservação de relações de desigualdade e opressão, herdadas ao longo da história e reproduzida pelos grupos sociais que são seus herdeiros.

Nessa perspectiva, negros e negras do Brasil são herdeiros de tais tipos de relações de desigualdade e opressão étnicorracial. A marca da escravidão persegue o povo negro até os dias atuais, e a mudança dessa perspectiva de elitização não apenas em um grau econômico, mas das relações construídas no dia-a-dia é um grande desafio para a contemporaneidade. Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas e

as políticas sociais e sócio-educacionais possuem um papel vital nesse processo de desconstrução de heranças históricas de elitização social. Não há como discutir e implementar políticas sociais ou de permanência estudantil, sem discutir essa desigualdade histórica, essa herança de privilégios e exclusão, através da preponderância da elite nas relações que estabelecemos no cotidiano.

Com isso, a forma como a política de assistência estudantil pode contribuir no combate ao racismo institucional entre os estudantes da Universidade Federal do Amapá se daria na urgente implementação de ações afirmativas no interior da instituição, podendo começar por um intenso processo de discussão acerca da temática com a comunidade acadêmica e este estudo pode ser um importante instrumento de apoio a isso.

Com isso, a política de Assistência estudantil é fundamental para esse processo de desconstrução, de combate de privilégios e exclusão, e sua interface, inevitavelmente leva-nos a discutir a necessidade de sua interlocução com as políticas de ações afirmativas. Não basta oferecer, através de editais, auxílios financeiros ou isenção em serviços para a permanência estudantil, é preciso lutar contra a elitização social, que se manifesta de forma silenciosa nas relações sociais, e possui um recorte intrinsecamente preto, de pessoas negras, sejam pretas ou pardas.

A política de Assistência estudantil deve se tornar um sustentáculo para a afirmação do negro enquanto ser social pleno no interior da Universidade e para tal intento, é necessário investir em ações afirmativas. É inadmissível, que em uma universidade, intrinsecamente negra, compostas em maioria absoluta de estudantes autodeclarados pretos e pardos, que tal elitização se manifeste da forma mais abrupta e violenta, através da exclusão.

Nessa perspectiva, esta pesquisa buscou fazer uma abordagem crítica acerca das manifestações de Racismo entre estudantes beneficiários da Política de Assistência estudantil no interior da Universidade Federal do Amapá, fazendo uma interlocução com a discussão acerca da importância da permanência estudantil e das ações afirmativas no espaço institucional.

Através da análise dos dados coletados na pesquisa, constatou-se uma intrínseca relação entre cor e precarização, assim como foi abordado nos relatos orais

dos interlocutores da pesquisa. A precarização, nesse sentido, se mostra evidente, com uma intrínseca característica etnicorracial, onde há uma desigualdade de acesso a recursos e estrutura entre os cursos, especialmente aqueles que possuem maioria de estudantes pretos e pardos e uma minoria de estudantes brancos, precisando assim, conviver com o sucateamento de suas salas de aula e blocos de seus respectivos departamentos. Além disso, as condições de permanência na universidade são aviltadas, haja vista que não possuem as mesmas condições de acesso a determinadas políticas de auxílio financeiro no interior da instituição. A precarização, assume um “efeito cascata”, onde o sucateamento convive de perto com a precarização, e um gradual aumento da pobreza e da desigualdade em face disso, concentrando-se, especialmente, entre estudantes pretos e pardos.

Tal relação cor e precarização se daria através de uma manifestação de racismo bastante peculiar no interior do espaço institucional da Universidade. Através de uma elitização social, onde elites perpetuam seu poder e suas relações de dominação e opressão através de heranças historicamente e culturalmente construídas ao longo do tempo. Sendo assim, negros e negras seriam os herdeiros desse passado perverso do nosso país e do mundo, de escravidão e genocídio do povo negro, e hoje materializadas através de sua exclusão silenciosa das oportunidades e potencialidades promovidas pelo espaço institucional, um racismo manifestado na estrutura social das relações que estabelecemos e reproduzido materialmente através da elitização das relações sociais, onde alguns grupos sociais possuem privilégios em detrimento de outros.

Diante disso, faz-se necessário ter iniciativas de combate para a desconstrução de tais relações herdadas, e as políticas sociais, educacionais e de ações afirmativas possuem um papel importante nesse processo. Por conseguinte, faz-se urgente realizar melhorias na política de Assistência estudantil da Universidade federal do Amapá, principalmente no sentido de implementar ações afirmativas, para os mais de 4.000 (quatro mil) estudantes autodeclarados negros no Campus Marco Zero na cidade de Macapá, quantidade esta que é mais que o dobro de estudantes autodeclarados brancos. Apesar de serem minoria, percebeu-se no relato oral dos interlocutores da pesquisa, e na pesquisa documental realizada no interior da UNIFAP, que a herança

construída através da elitização social, entre brancos e negros existe e se reproduz no cotidiano institucional.

Para começo de desconstrução desse processo, poderia se pensar em uma democratização radical da gestão da Política de Assistência estudantil, atualmente bastante concentrada na cabeça de alguns servidores públicos e gestores institucionais. A UNIFAP possui o dever de chamar a comunidade acadêmica para debater tal questão, para desconstruir a elitização e sua consequente desigualdade e exclusão. Além disso, seria importante que a UNIFAP, implementasse, a partir da Política de Assistência estudantil, a criação de um Departamento de ações afirmativas, que seria responsável pela implementação de ações institucionais nos diferentes espaços, cursos e campi da universidade. Dentre as ações de tal departamento, seria importante criar um observatório étnico-racial, onde dados seriam alimentados constantemente para basear a implementação de políticas para os estudantes negros/as na instituição e assim, alterar editais de seleção, observar a inclusão social da população negra na universidade e promover ações de conscientização, discussão e ações acerca da temática étnico-racial.

Por conseguinte, podemos dizer que esta pesquisa, especialmente a partir de seus dados coletados, e a sua natureza inédita e desconhecida até então, da comunidade acadêmica, pode ser uma importante ferramenta para a alteração da correlação de forças em relação a temática étnico-racial no interior do espaço institucional, e uma forma de instigar a realização de ações de combate ao racismo institucional no ambiente universitário.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Sérgio. **Os Descaminhos da Tolerância**: o Afro-brasileiro e o Princípio da Igualdade e da Isonomia no Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Estado, direito e análise materialista do racismo para a crítica do direito**: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2015.
- BARBOSA, Carmem Lúcia Dantas. **Preditores de evasão em diferentes ambientes acadêmicos**. 2013. 145f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- BOCCATO, V.R.C. Metodologia da Pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev.Odontol.**, São Paulo, v. 18, n. 3, p.23-27, 2006.
- BORGES, Juliana. **O que é Encarceramento em massa?** Belo Horizonte -MG: Letramento: Justificado, 2018.
- BOTTOMORE, Thomas. **As elites e a sociedade**. São Paulo: Zahar, 1965.
- BRASIL. ATLAS da Violência 2017. **Mapa dos homicídios no Brasil**. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>. Acesso em: 12 abr.2019.
- BRASIL. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4.ed.Brasília: Ipea, 2011.
- _____. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília: Presidência da República, 2015.
- _____. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília: FONAPRACE, 2017. Disponível em:<<http://www.andifes.org.br>> Acesso em: 15 abr.2017.
- _____. **Ministério da Educação-História da Educação do Negro e Outras histórias**. Brasília: Coleção Educação Para Todos, 2005.
- _____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.
- _____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

CAMENIETZKI, Carolina Poswar de A. **Programa Nacional da Assistência Estudantil e a democratização do Ensino Superior**: uma experiência da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Uberlândia: EdUFU, 2014.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. GONZAGA, Alvaro. FREIRE, André Luiz. **Teoria geral e filosofia do direito**. São Paulo: EdPUC, 2017.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**. São Paulo: Summus, 2000.

CAVALLEIRO Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2005.

CHIARA, I.D. et al. **Normas de documentação aplicadas a área da saúde**. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

COQUEIRO, Edna Aparecida. **A naturalização do preconceito racial no ambiente escolar**: Uma reflexão necessária. Paraná: IES/UFPR, 2008.

COUTO, Maria Elizabeth Souza. **O significado da entrevista na configuração do objeto de estudo em uma pesquisa com professoras de história**. Ilhéus: Editus, 2007.

CUNHA, LA. **A universidade temporã**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CARMICHAEL, S; HAMILTON, C. **Black power**: the politics of liberation in America. New York: Vintage, 1967. Disponível em: <<https://racismoinstitucional.geledes.org.br/o-que-e-racismo-institucional/>>. Acesso em: 20 jun.2019

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FIORIN, José Luiz. **Língua, discurso e política**. São Paulo: Departamento de Linguística/USP, 2009.

GASSKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia Da Crueldade: Racismo e extermínio da juventude negra. **Educ. rev.**, v.34, n.23, p.33-37, nov.2018.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

HOBBSAWM, Eric. **Manifesto pela renovação da História**. [S.l]: Le Monde, 2004. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/manifesto-pela-renovacao-da-historia/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço de intervenção governamental**. Brasília:[s.n], 2002.

JACOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei. **As políticas públicas e as desigualdades no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

KOSSLING, Karin Sant' Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância no DEOPS/SP (1964-1983)**. 2007. 154f. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LARA, Silvia Hunold. **“Trabalhadores Escravos”**. Campinas: Fundação de Assistência à Cultura, 1989.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. Tráfico Atlântico, escravidão e resistência no Brasil. **Revista de História da África e da Diáspora africana**, Recife, v.10, n.19, p.22-27, 2017.

LIMA, Renata Monteiro. **Negro entre aspas: revisitando debate sobre ação afirmativa no Brasil**. Brasília; EdUNB, 2017.

LOPES, Ana Lúcia. Currículo, escola e relações étnico raciais. In: **Educação, africanidade Brasil**. Brasília [s.n], 2006.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LUKÁCS, Georg. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.

MANZINI, E. J. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros**. Bauru: SIPEQ, 2004.

MAYORGA, Claudia; SOUZA, Luciana Maria de. Ação afirmativa na universidade: a permanência em foco. **Rev. psicol. polít.**, v.12, n.24, p.33-38, set.2012.

MARTINS FILHO, J. **Movimento estudantil e ditadura militar (1964 – 1968)**. Campinas: Papirus, 2002.

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 3.ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 1974.

MATTAR, F.N. **Pesquisa de Marketing: metodologia, planejamento, execução e análise**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MINAYO, Maria Cecília, SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.9, n.3, p. 239-262, jul/set, 1993.

MONTEIRO, Simone Souza; VILELA, Wilza Vieira; SOARES, Priscilla da Silva. É inerente ao ser humano! a naturalização das hierarquias sociais frente as expressões de preconceito e discriminação na perspectiva juvenil. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.24, n.2, p.421-440, 2014.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão negra no Brasil**. São Paulo: EdUSP, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

NERES, Júlio M.; CARDOSO, Maurício; MARKUNAS, Mônica. **Negro e Negritude**. São Paulo: Loyola, 1997.

NOGUEIRA, João Carlos. **Multiculturalismo e Pedagogia Multirracial e Popular**. Florianópolis: Atilénde, 2002.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro e a universidade brasileira. **Revista História Actual**, v.5, n.3, p.34-37, set.2004.

ROSEMBERG, Fúlvia. Raça e desigualdade educacional no Brasil. In: AQUINO, Julio Groppa. **Diferenças e preconceito na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998.

SAMPAIO, H. **Ensino superior no Brasil**. O setor privado. São Paulo: Hucitec, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos. **A universidade brasileira é um dos instrumentos para a produção da violência racial?**. Curitiba:[s.n], 2015.

SILVA, Graziela Moraes Dias da. Ações Afirmativas no Brasil e na África do sul. **Tempo social**, v.18, n.2, p.131-165, 2006.

SOUZA, Arivaldo S. de. Racismo institucional: para compreender o conceito. **Revista da ABPN**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 77-87, jan. 2011.

STEPAN, Nancy Leys. **A Hora da Eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **PDI**. Macapá: UNIFAP, 2018. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/pdi/>>, 2015. Acesso em: 02 set. 2018.

_____. **Resolução Nº 14/2017/CONSU/UNIFAP**. Macapá: UNIFAP, 2017. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/consu/?p=3400>>. Acesso em: 10 out.2018.

_____. **Resolução Nº 26/2017/CONSU/UNIFAP**. Macapá: UNIFAP, 2017. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/consu/?p=3455>>. Acesso em; 28 out.2018.

_____. **Resolução Nº 39/2017/CONSU/UNIFAP**. Macapá: UNIFAP, 2017. Disponível em: <[http:// http://www2.unifap.br/consu/?p=3508](http://http://www2.unifap.br/consu/?p=3508)>. Acesso em: 28 out.2018.

ANEXOS

ANEXO A – Resolução nº 14/2017 - CONSU

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 14/2017 – CONSU**

Aprova a Política de Assistência Estudantil na
Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU, considerando o processo n.º 23125.017094/2016-11 e **A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2017**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Assistência Estudantil, bem como seu regulamento, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 30 de maio de 2017.
Prof^a. Adelma das Neves Nunes Bar ros Mendes
Vice-Reitora

**REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 014/2017-CONSU**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 A Política de Assistência Estudantil se traduz em *“um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”* (FONAPRACE, 2012, p. 63).

A Política da Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, é concebida de forma ampliada, com atendimento a todos os alunos matriculados na instituição, intimamente interligados ao ensino, pesquisa e extensão em consonância às Leis e Normas Brasileiras vigentes, ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2019 e ao Planejamento Estratégico de Assistência Estudantil.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 2 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP é norteada pelos seguintes princípios:

- I- enfrentamento das desigualdades sociais, para ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino público federal;
- II- priorização do atendimento às necessidades socioeconômicas, psicossociais, pedagógicas e de qualidade de vida visando à formação integral do estudante;
- III- reconhecimento da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber – como valor ético central;
- IV- compromisso com a qualidade dos serviços prestados;
- V- fortalecimento da formação humanística no processo de aprendizagem do educando;
- VI- empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, incentivando o respeito à diversidade e inclusão, e discussão das diferenças;
- VII- transparência na divulgação dos recursos, auxílios, programas e projetos da Assistência Estudantil, bem como nos critérios para obtenção e manutenção dos mesmos;
- VIII- trabalho integrado as unidades que desenvolvem políticas aos discentes.

DOS OBJETIVOS

Art. 3 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, tem por objetivos:

- I- democratizar as condições de permanência, garantindo ao corpo discente, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, que possa estimular sua vivência acadêmica para uma formação mais diversificada e integral.
- II- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do curso;
- III- Estimular a formação continuada dos profissionais da Assistência Estudantil numa abordagem interdisciplinar;
- IV- Garantir a participação de estudantes por meio de instâncias próprias de representação na formulação, monitoramento e avaliação das ações dessa política;
- V- Contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão;
- VI- realizar acompanhamento psicopedagógico, social e incentivo à qualidade de vida aos discentes visando melhorar o desempenho acadêmico no ensino, pesquisa e extensão;
- VII- fortalecer e ampliar programas de bolsas e auxílios, bem como o atendimento psicopedagógico, social e incentivo à qualidade de vida, extensivo a todos os Campi;
- VIII- promover ações que favoreça a inclusão de estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, de altas habilidades e superdotação, bem como os beneficiários de programas de acesso à educação superior através de cotas, negros, indígenas, quilombolas e outros, e em atenção as políticas afirmativas que contemplam os estudantes mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4 Serão implementadas as seguintes ações para o alcance dos objetivos:

- I- regulamentar a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Instituição;

II- garantir no seu plano de trabalho anual: Orçamento financeiro, recursos humanos, formação continuada e estrutura física adequada ao atendimento da política em todos o campi da Unifap;

III- publicar anualmente editais específicos por campi para selecionar os estudantes postulantes a auxílios e bolsas, provenientes dos recursos financiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

4

IV- viabilizar a criação de unidades administrativas de assessoria à PROEAC, para atendimento da Política de Assistência Estudantil nos Campi;

V- traçar perfil socioeconômico e sociodemográfico dos alunos de graduação para fins de ampliar o financiamento da Política de Assistência Estudantil e subsidiar o processo de planejamento, com a criação de indicadores auditáveis e mensuráveis;

VI- Firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados para fins de fortalecimento da Política de Assistência Estudantil;

VII- Planejar e executar o objetivos estratégicos da Assistência Estudantil, na perspectiva do PDI em conjunto com a PROGRAD, PROPESPG, PROCRI, dentre outros setores que trabalham com a política discente, visando garantir o êxito no desempenho acadêmico dos estudantes no ensino, pesquisa e extensão.

DA GESTÃO

Art. 5 A gestão institucional da Política de Assistência Estudantil será realizada pela Pró- Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - **PROEAC** por intermédio do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis - **DACE** e a Divisão de Serviço Psicossocial - **DSP**.

Art. 6 A Gestão da política em atividades conjunto com outras Pró Reitorias e em campi fora da sede, será realizada sob a supervisão do DACE/PROEAC.

Art. 7 Cabe a PROEAC planejar, coordenar e executar os recursos destinados a Assistência Estudantil por Programas Federais ou recursos próprios da Unifap.

Paragrafo Único: A execução dos recursos financeiros da Unifap destinados a Assistência Estudantil devem ter a anuência da PROEAC para sua aplicação em acordo com os objetivos desta política.

DO PÚBLICO ALVO

Art. 8 Todos os alunos matriculados na Instituição, com atendimento conforme as seguintes modalidades:

I- **Assistência Ampliada:** consiste no atendimento de estudantes regularmente matriculados na UNIFAP, por meio de ações que promovam a cultura, o esporte, a saúde física e psicológica, e qualidade de vida, visando a inclusão social, independente da situação socioeconômica.

II- **Assistência Prioritária:** consiste no atendimento a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, por meio da concessão de bolsas e auxílios com acompanhamento psicopedagógico e social.

Parágrafo Único: A concessão dos auxílios/bolsas da Assistência Prioritária fica condicionada à dotação orçamentária da instituição por meio do PNAES e/ou outras fontes de recursos;

Art. 9 A Assistência Estudantil na modalidade Assistência Ampliada, será executada de forma articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em parceria com a PROGRAD, PROCRI e PROPESPG.

Art. 10 A Assistência Estudantil na modalidade Assistência Prioritária, será implementada de forma **articulada** com as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNIFAP, em consonância com as diretrizes do PNAES e de acordo com o conceito de vulnerabilidade socioeconômica estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social. (Brasília, 2004): *“O conceito de vulnerabilidade refere-se a indivíduos e famílias com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.”* Considerando os seguintes níveis de vulnerabilidades socioeconômica:

I- **vulnerabilidade socioeconômica NÍVEL I:** o discente apresenta GRANDE dificuldade em satisfazer necessidades básicas (alimentação, transporte, material pedagógico e moradia), o que pode resultar em abandono do curso por insuficiência de recurso financeiro para a sua manutenção na UNIFAP. O discente classificado nesse índice poderá receber a bolsa permanência do MEC, Bolsa Permanência do PNAES e todos os auxílios. (Renda per capita de até meio salário-mínimo).

II- **vulnerabilidade socioeconômica NÍVEL II:** o discente apresenta dificuldade INTERMEDIÁRIA em satisfazer necessidades básicas (alimentação, transporte, material pedagógico e moradia). O discente classificado nesse índice poderá receber a bolsa permanência do MEC e todos os auxílios. (Renda per capita de meio a um salário-mínimo).

III- **vulnerabilidade socioeconômica NÍVEL III:** o discente apresenta PEQUENA dificuldade para satisfazer necessidades básicas (transporte e material pedagógico). O discente classificado nesse índice poderá receber a bolsa permanência do MEC e os auxílios: transporte e fotocópia conforme disponibilização de orçamento. (Renda per capita de um a um e meio salário mínimo).

DAS AÇÕES

Art. 11 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP será operacionalizada de acordo com as seguintes ações:

- I- Concessão de Bolsas e Auxílios: Alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Moradia; Auxílio Fotocópia; Auxílio Saúde; Auxílio Atleta; Bolsa Permanência do PNAES; Bolsa Permanência do MEC; Auxílio Emergencial; Auxílio Mobilidade; Apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos. Auxílio Inclusão Digital;
- II- Apoio Psicopedagógico, social e de qualidade de vida;
- III- Inclusão e Cidadania;

Art. 12 O Auxílio Alimentação consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I e II, pelo menos uma refeição diária no Restaurante Universitário – R.U a cada dia letivo, exceto aos sábados e domingos, com isenção de qualquer taxa, os demais pagam parcialmente.

Art. 13 O Auxílio Transporte visa proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I, II ou III apoio financeiro para a viabilização do transporte necessário à sua frequência nas aulas de graduação, e está subdividido em: Transporte Urbano, Interurbano e Intermunicipal.

Art. 14 O Auxílio Moradia consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I e II, apoio financeiro mensal para custear despesas com aluguel em quitinete, república, pensionato e assemelhados. Os valores são concedidos aos alunos conforme as especificidades locais de cada campi.

Art. 15 O Auxílio Fotocópia consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I, II ou III, crédito de 1.300 (um mil e trezentas) fotocópias para uso acadêmico por ano letivo, que poderá ser utilizada paulatinamente ou de uma única vez.

Art. 16 O Auxílio Saúde visa proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I ou II auxílio financeiro mensal para pagamento de plano de saúde e/ou odontológico, conforme a seguir especificado:

I- Auxílio Plano Odontológico – desembolso financeiro/mês com valores estipulado em editais e pagos através de depósito bancário aos estudantes beneficiários; e

II- Auxílio Plano de Saúde – desembolso financeiro/mês com valores estipulados conforme faixa etária, de acordo com tabela estabelecida em editais que são pagos através de depósito bancário aos estudantes beneficiários.

Art. 17 Auxílio Atleta visa proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I, II e III auxílio financeiro, por meio de seleção em edital específico para participação em atividades desportivas sob a Coordenação do Curso de Educação Física/PROGRAD.

Art. 18 A Bolsa Permanência do PNAES, consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados no nível I por meio da concessão de apoio financeiro liberado pela UNIFAP.

Art. 19 A Bolsa Permanência do MEC, consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** por meio da concessão de apoio financeiro, liberado diretamente pelo Ministério da Educação - MEC, aos estudantes regularmente matriculados, em cursos de graduação presencial com carga horária igual ou superior a 5 horas diárias (INTEGRAL), e que tenham renda per capita de até um salário – mínimo e meio e, estudantes indígenas e quilombolas, independentemente de carga horária dos cursos em que estiverem matriculados e da renda familiar, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação – MEC através da Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013.

Art. 20 Auxílio Emergencial consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I e II, propiciando apoio financeiro com a finalidade de atender estudantes ingressantes e demais estudantes com demandas emergenciais que coloquem em risco a sua permanência na UNIFAP no prazo máximo de 1 mês, renovável por igual período conforme análise do caso.

Art. 21 Auxílio Mobilidade consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados nos níveis I, II e III e tem como finalidade propiciar apoio financeiro para realização de estudos em qualquer outro Estado da Federação ou fora desta.

Art. 22 Apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos consiste em proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial priorizando com renda per capita de até 1,5 salário mínimo, e aos demais estudantes selecionados por critérios acadêmicos, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

Art. 22 Auxílio Inclusão Digital consiste proporcionar **Assistência Prioritária** aos estudantes de graduação presencial classificados no nível I com a doação de notebooks, por meio da ação Inclusão digital, como apoio pedagógico no processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 23 O Apoio Psicopedagógico, social e de qualidade de vida é uma ação desenvolvida pela Divisão de Serviço Psicossocial - DSP, consiste em proporcionar Assistência Prioritária e Assistência Ampliada aos discentes da UNIFAP por meio dos seguintes Projetos:

I- Acompanhamento Psicopedagógico e Social – PAPS, visa melhorar o desempenho acadêmico dos beneficiários da Assistência Prioritária e sua integração no ambiente acadêmico.

II- Apoio Psicológico – PAPSI, visa realizar o acolhimento, escuta, orientação psicológica e encaminhamentos dos estudantes da Assistência Ampliada para serviços psicológicos especializados, demais serviços da Unifap, rede pública estadual e municipal de atenção à saúde e parcerias com instituições privadas.

III- Atenção à Saúde do Estudante – PASE, consiste em promover ações na área de prevenção e promoção à saúde integral dos estudantes beneficiários da Assistência Ampliada em parceria com os demais serviços e dispositivos da Unifap.

Art. 24 A Inclusão e Cidadania consiste em um conjunto de ações e serviços que promovam acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero; da diversidade sexual; das ações afirmativas; e da formação de cidadania.

DA CONCESSÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA PERMANÊNCIA NOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

Art. 25 A concessão de Bolsas e auxílios será realizada por profissionais de Serviço Social, considerando a análise socioeconômica e demais critérios estabelecidos em editais próprios.

Art. 26 O tempo máximo de permanência no Programa pertinente a concessão de bolsas e/ou auxílios é o tempo de duração regular do curso em que o estudante estiver matriculado. Em caso de mudança de curso, a data de referência para contagem do tempo de permanência como beneficiário será a data de entrada no Primeiro Curso na UNIFAP.

I- Anualmente, mediante convocação prévia por edital, o estudante beneficiário deverá candidatar-se a renovação e reavaliação do perfil socioeconômico e situação acadêmica;

II- Haverá acompanhamento semestral sobre o rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários dos auxílios e bolsas, para verificar a comprovação das seguintes condições:

a – Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas ou 01 (uma) no caso de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso;

b – Ter coeficiente de rendimento acadêmico semestral de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), não ter sido reprovado no semestre anterior em mais de 01 (uma) disciplina ou por falta, o que ocorrer primeiro;

Parágrafo único: Aos estudantes que ultrapassarem o tempo de integralização do curso, e/ou não estiver matriculado em pelo menos 04 (quatro) disciplinas, e/ou estiver com desempenho acadêmico abaixo do mínimo previsto no regimento da Unifap como média de aprovação, poderão permanecer como beneficiário da Assistência Estudantil Prioritária até o limite máximo de dois semestres após o período previsto para a integralização, condicionado à realização de uma reavaliação psicopedagógica e social através de entrevistas, estudo de caso e visita domiciliar, pela equipe do DSP, em consonância com as normas internas e legislação vigente;

Art. 27 O cancelamento ou suspensão dos benefícios ocorrerá quando o estudante:

I- descumprir um dos critérios de permanência estabelecido em editais e/ou Termo de Compromisso.

II- integralizar o curso;

III- Trocar de curso, e não informar através de requerimento ao setor responsável na PROEAC;

IV- Trancar, cancelar ou transferir a matrícula para outra instituição de ensino superior;

V- Abandonar ou desistir do curso;

VI- Perda de vaga conforme Resolução Nº002/2004/CONSU-UNIFAP;

VII- não apresentação de documentação comprobatória que justifique a necessidade de permanecer além do tempo regular do curso, no prazo máximo de 2 meses antes da integralização do curso.

VIII- For constatada irregularidades ou inadequação das informações prestadas;

§1º: Quando ocorrer casos de afastamento por doenças, gravidez, óbitos de familiares, dentre outros, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória no setor responsável da PROEAC, no prazo de 30 dias ininterruptos após o ocorrido;

§2º: Em casos de denúncias sobre fraudes nas declarações e documentos, será apurada pela equipe técnica do DACE/PROEAC, que se comprovadas decidirá pelo cancelamento da Bolsa/auxílio concedido.

§3º: Quando o estudante estiver em mobilidade acadêmica terá seus auxílios/bolsas suspensos por igual período de afastamento.

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 28 A política de Assistência Estudantil da UNIFAP será desenvolvida, conforme plano anual de trabalho, por equipe multiprofissional composta por Assistentes Sociais, Pedagogos, Psicólogos, Nutricionistas, Técnicos em Assuntos Educacionais e

Assistentes Administrativos do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Art. 29 São atribuições gerais da equipe multiprofissional, observando as especificidades de cada profissão:

- I- desenvolver a Política de Assistência Estudantil de forma ampliada, atendendo a todos os alunos matriculados na instituição;
- II- desenvolver a Política de Assistência Estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
- III- formular políticas e diretrizes básicas que permitam concretizar o Programa Nacional de Assistência Estudantil dentro da UNIFAP;
- IV- participar da gestão da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, assim como, de todo o planejamento que a envolve;
- V- desenvolver subsídios de assistência estudantil a partir da proposta preconizada pela Política de Assistência Estudantil da UNIFAP;
- VI- divulgar a política na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- VII- manter atualizado o cadastro dos estudantes atendidos pelos Programas de Assistência Estudantil;
- VIII- elaborar semestralmente relatórios dos Programas implementados através desta Política.
- IX- articular os setores comprometidos com a exequibilidade da Política de Assistência Estudantil na UNIFAP;
- X- atender os estudantes da UNIFAP, com o objetivo de elaborar e promover ações através de orientações e encaminhamentos.
- XI- incentivar, apoiar e acompanhar os estudantes em suas múltiplas demandas no decorrer de sua trajetória acadêmica, através de ações efetivas nas áreas psicopedagógica, social e de qualidade de vida;
- XII- promover ações conjuntas com outras unidades internas e externas para disponibilizar serviços que possam intervir em situações que dificultam a melhoria do desempenho acadêmico.

Art. 30 A avaliação e acompanhamento socioeconômico dos discentes será realizada por Assistente Social integrante da política de assistência estudantil.

Parágrafo único: Ao Assistente Social no uso de suas atribuições compete:

- I- participar da gestão da política de assistência estudantil no âmbito da UNIFAP;
- II- traçar, anualmente, o perfil socioeconômico da comunidade estudantil da UNIFAP;
- III- identificar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- IV- emitir relatório e pareceres em matéria de Serviço social;
- V- realizar visitas domiciliares in loco;
- VI- articular com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde interna e externa.
- VII- diagnosticar as questões sociais que interferem no processo de ensino aprendizagem;
- VIII- divulgar junto à comunidade estudantil os programas previstos na política de assistência estudantil;
- IX- proceder à organização e distribuição dos benefícios previstos nesta política;
- X- propor alternativas de atendimento as demandas por assistência estudantil;

- XI- elaborar relatórios dos programas em atividade;
- XII- dar visibilidade as ações desenvolvidas no campo da assistência estudantil na perspectiva de consolidá-la;
- XIII- avaliar – através de pesquisa – o impacto dos programas de assistência estudantil na vida acadêmica dos estudantes.

Art. 31 A avaliação e acompanhamento psicológico dos discentes será realizada por Psicólogo integrante da política de Assistência Estudantil.

Parágrafo único: Ao Psicólogo Educacional no contexto da assistência estudantil compete:

- I- assegurar condições de desenvolvimento ao discente nos aspectos social, afetivo e emocional contribuindo para o processo ensino-aprendizagem;
- II- realizar pesquisas, no campo da Psicologia Educacional, visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e prático;
- III- desenvolver junto a comunidade acadêmica atividades sócio educativas visando prevenir, identificar e minimizar problemas psicossociais que possam dificultar o desenvolvimento de potencialidades e o exercício da cidadania;
- IV- realizar pesquisas, diagnósticos e intervenções psicológicas individuais ou em grupo utilizando o conhecimento da ciência psicológica para prevenir problemas que venham interferir no processo de ensino-aprendizagem;
- V- colaborar no planejamento, execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil desta IFES;
- VI- promover a implementação da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP, nas questões relativas ao desenvolvimento psicossocial e cognitivo dos estudantes;
- VII- realizar o acompanhamento psicopedagógico sistemático dos discentes beneficiários da Assistência Estudantil visando facilitar sua convivência no ambiente acadêmico, prevenir situações de retenção e evasão acadêmica;
- VIII- participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementados por esta IFES.

Art. 32 A avaliação e acompanhamento pedagógico dos discentes será realizada por Pedagogo integrante da política de Assistência Estudantil. O Pedagogo acompanhará o desempenho acadêmico do aluno visando a retenção e evasão, estimulando o engajamento na tríade ensino pesquisa e extensão. Ao Pedagogo no âmbito da assistência estudantil compete:

- I - Estimular a construção do conhecimento acerca da temática da assistência estudantil;
- II – Analisar dados de retenção e evasão acadêmica, propondo medidas e ações estratégicas que visem aperfeiçoar os processos pedagógicos em estreita relação com a política de ensino e a política de assistência estudantil;
- III – Participar da elaboração e execução de instrumentos específicos de orientação didático pedagógica;
- IV – Participar da elaboração de projetos de assistência estudantil e de comunidade;
- V – Fornecer dados para subsidiar a construção de perfis socioeconômico e sociodemográfico na área da assistência estudantil;
- VI – Participar do processo de acompanhamento psicopedagógico e social;

VII – Instruir processos com base nas legislações e programas educacionais.

Art. 33 A avaliação e acompanhamento nutricional dos discentes será realizada por Nutricionista integrante da política de Assistência Estudantil.

Parágrafo único: Ao Nutricionista no contexto da assistência estudantil compete:

I – orientar e acompanhar as atividades de Alimentação e Nutrição desenvolvidas pelo Restaurante Universitário/UNIFAP, abrangendo questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

II – desenvolver atividades educativas visando à promoção, prevenção e assistência da saúde dos acadêmicos e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis com orientação e acompanhamento nutricional;

III – participar de estudos que visem assegurar a oferta de alimentação de qualidade em todos os campi;

IV – programar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito da alimentação e nutrição;

V – realizar treinamentos especializados e participar de equipes multidisciplinares e/ou interdisciplinares;

VI – elaborar e divulgar informes técnicos e científicos no campo da saúde e nutrição;

VII – avaliar periodicamente o nível de satisfação dos estudantes, acerca dos serviços oferecidos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34 Os recursos para execução das ações relacionadas à assistência estudantil será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, conforme Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, Recursos do Projeto Incluir, recursos próprio da instituição.

DA AVALIAÇÃO

Art. 35 A Política de Assistência Estudantil será avaliada de forma sistemática e metodológica pelos profissionais e beneficiários da Política.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Poderão ser criados, alterados ou extintos os benefícios ofertados pela Política de Assistência Estudantil, quando se configurar necessário.

Art. 37 Os auxílios poderão ser acumulados com outras bolsas e/ou auxílios conforme análise socioeconômica, desde que, somados não ultrapassem o valor de um salário-mínimo e meio.

Art. 38 Todas as informações referentes aos benefícios serão divulgadas no site da UNIFAP.

Art. 39 Os benefícios são pessoais e intransferíveis.

Art. 40 O estudante deverá manter seus dados pessoais atualizados junto à Instituição.

Art. 41 Qualquer inexactidão ou má fé nos dados fornecidos pelo estudante, implicará no indeferimento do processo do candidato ou na exclusão do(s) benefício(s), sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis.

Art. 42 Considerando a evolução dos indicadores sociais e econômicos do país e na perspectiva de atender as necessidades emergentes da comunidade estudantil, fica determinado que esta política de assistência estudantil deva ser revisada até o prazo máximo de quatro anos.

Art. 43 Os casos excepcionais relacionados à permanência dos beneficiários da Política de Assistência Estudantil, serão analisados através de estudo de caso, legislação vigente e documentação comprobatória.

Art. 44 Os casos omissos no presente documento deverão ser analisados e resolvidos pela PROEAC.

ANEXO B – Resolução nº 26/2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2017
De 1 de setembro de 2017**

Aprova o Regimento Interno do NEAB
na Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU,

CONSIDERANDO o Processo nº 23125.029467/2016-04 e a decisão do Egrégio Conselho universitário em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros na Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário, em 1 de setembro de 2017.

Prof. Dra. Eliane Superti
Reitora

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 26/2017-CONSU

Dispõe sobre a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), no âmbito da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no *Campus* Marco Zero do Equador, em Macapá-AP.

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal do Amapá – NEAB/UNIFAP.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE DO NÚCLEO

Art. 2º O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, doravante denominado NEAB, vinculado à Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é constituído por núcleos, grupos de pesquisas e grupos de extensão devidamente certificados, tem por finalidade:

I - Promover a produção e disseminação do conhecimento sobre a população negra, particularmente do estado do Amapá, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

II - Estimular o desenvolvimento de políticas de diversidade étnico-racial, de promoção da igualdade e de valorização das populações de matriz africana;

III - Estabelecer relações de cooperação técnico-científica com instituições federais, estaduais, municipais e particulares, bem como internacionais visando à consecução de seus objetivos;

IV - Sensibilizar a comunidade acadêmica (professores, acadêmicos e técnico- administrativos em educação) acerca das alterações promovidas nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996, Art. 26 A, CNE/CP 001/2004, e da Resolução n. 003/2004) que definem as diretrizes curriculares nacionais para educação das Relações Étnico-raciais e ensino da História Afro- brasileira e Africana, bem como sobre a Lei n. 12.711/2012 – intitulada como “Lei de Cotas” – e Resolução n. 008/2012- CNE/CP – a qual define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Da constituição

Art. 3º O NEAB será constituído por: servidores (as) docentes e técnico-administrativos, discentes, pesquisadores (as), representantes dos movimentos sociais negros, da sociedade civil organizada, além de outros sujeitos interessados em desenvolver pesquisas científico-acadêmicas, atividades de extensão e de formação cultural, voltadas à questão étnico-racial e que possam subsidiar e ampliar o pensamento e a discussão sobre as áreas de atuação do referido Núcleo.

PARÁGRAFO ÚNICO: serão previstas, ainda, na composição do NEAB, as categorias de membro associado (a), membro colaborador (a) e membro honorário com atribuições e obrigações próprias de acordo com a seguinte classificação:

I - pertencerão à categoria “associado(a)” servidores docentes e técnico-administrativos que de livre escolha se associarem ao Núcleo para contribuir e/ou realizarem projetos acadêmico-científicos e demais atividades fins promovidas pelo Núcleo, com no mínimo 4 horas semanais, que credenciarão os(as) docentes;

II- pertencerão à categoria “colaborador(a)” docentes, técnico-administrativos e discentes, quando vinculados ao Núcleo com no mínimo 3 horas semanais, bem como os interessados externos à UNIFAP, que possuam projeto de pesquisa e extensão, estudem e/ou tenham interesse nas temáticas ligadas ao NEAB;

III – Serão considerados membros “honorários” pessoas provenientes da academia, dos movimentos sociais e/ou das comunidades tradicionais, de reputação ilibada e notório saber, reconhecidas por projetos, ações, produção de conhecimento, protagonismo no combate ao racismo, promoção de ações afirmativas e de igualdade étnico-racial, contribuição para a valorização e preservação da cultura negra, africana e afrodiaspóricas etc. cientes e indicadas pela Comissão Colegiada do NEAB-UNIFAP, em reunião realizada para esse fim.

Art. 4º O NEAB será gerido por uma Coordenação Colegiada, composta pela Coordenação Geral e Coordenação Acadêmica. A esta última ficarão ligadas as coordenações: de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, sendo cada uma delas coordenada por um (uma) docente membro associado eleito, cuja eleição será realizada ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente por

convocação da Coordenação Geral e/ou 2/3 pela maioria simples de membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Apenas poderão concorrer as cadeiras de Coordenador (a) os membros associados do NEAB.

Seção II

Dos objetivos

Art. 5º O NEAB tem como objetivos específicos:

I- contribuir para a ampliação do debate e do alcance das Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da UNIFAP.

II- instituir uma Comissão Permanente de Operacionalização, Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas no que tange as relações étnico-raciais no interior da UNIFAP, a fim de monitorar a implementação das políticas de ações afirmativas no âmbito dos serviços, programas, editais, projetos e ações envolvidas com base no tripé ensino-pesquisa-extensão;

III- estimular e apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados para as temáticas étnico-raciais, especialmente do estado do Amapá;

IV- incentivar a criação e oferta de cursos de formação continuada para docentes da rede pública de ensino e da instituição sede, bem como para servidores públicos e sociedade civil, relacionados à temática étnico-racial;

V- promover, sistematicamente, seminários e outros fóruns de discussão envolvendo professores da UNIFAP e demais instituições de ensino do Amapá, e segmentos da sociedade civil, visando a formação de uma sociedade reconhecedora e respeitadora da diversidade étnico-racial brasileira e amapaense;

VI- organizar, catalogar e disponibilizar materiais produzidos através de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao NEAB, visando disseminar conhecimentos acerca das temáticas a ele concernentes;

VII- proporcionar ações que contribuam para disseminar o debate acerca das temáticas: diversidade étnica, cultural, de gênero, sexual, religiosa, visando à promoção da igualdade étnico-racial através do combate ao racismo, preconceito e todas as formas de discriminação correlatas;

VIII- produzir materiais pedagógicos que auxiliem a comunidade escolar e professores (as) no desenvolvimento de atividades vinculadas às temáticas desenvolvidas pelo NEAB;

IX- divulgar resultados de atividades desenvolvidas pelo Núcleo e por profissionais vinculados (as) a ele, junto às escolas, órgãos e instituições educacionais locais, bem como em eventos científico-culturais de âmbito nacional e internacional, e em periódicos, meios de comunicação impressos e digitais e no seio da sociedade amapaense.

§ 1º A política de publicação se refere às coleções produzidas e organizadas pelo NEAB/UNIFAP pertinentes aos objetivos do Núcleo.

X- monitorar e requerer a implementação das Leis federais n. 10.639/2003, observando o cumprimento do Parecer CNE/CP n. 001/2004 e da Resolução n. 003/2004 que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino de História Afro-brasileira e Africana; a Lei

n. 12.711/2012 – intitulada “Lei de Cotas” – e a Resolução n. 008/2012 – CNE/CP, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

XI- prestar assessorias, consultorias, cooperações técnicas e propor parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, desde que não sejam contrários aos objetivos do NEAB;

XII- instituir parcerias e, sempre que possível, apresentar propostas para ofertas de cursos de extensão, aperfeiçoamento, capacitação e especialização cuja realização se dará sob a coordenação do NEAB;

XIII- adquirir materiais bibliográficos, didático-pedagógicos e audiovisuais concernentes à temática do NEAB, bem como promover a organização do acervo do Centro de Memórias do referido Núcleo;

XIV- realizar avaliações trimestrais das atividades desenvolvidas pelo NEAB.

Seção III

Da sede

Art. 6º Sediado no *Campi* Marco Zero do Equador, na UNIFAP, o NEAB é administrativamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias e obedecerá ao Estatuto da Universidade e demais normativos concernentes às políticas de ensino, pesquisa e extensão do país e daquelas instituições e entidades nacionais e internacionais a que se conveniar.

Seção IV

Do(s) grupo(s) de pesquisa e extensão

Art. 7º Cada membro associado e colaborador do NEAB/UNIFAP, poderá integrar como líder somente um grupo de pesquisa e/ou extensão no Núcleo, podendo se vincular a outros grupos como colaborador, sendo que essa participação não deverá prejudicar ou substituir as obrigações e os compromissos institucionais.

Art. 8º Compõem os grupos do NEAB:

- I- Docentes, discentes da graduação e da pós-graduação, e demais integrantes de projetos vinculados ao Núcleo;
- II- Bolsistas do programa de bolsa-estágio e técnicos(as) universitários(as) para apoio administrativo ao Núcleo;
- III- Bolsistas de monitoria, de pesquisa e de extensão, discentes voluntários de projetos vinculados ao Núcleo;
- IV- Coordenadores(as) de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao Núcleo;
- V- Pesquisadores(as) associados(as) ao NEAB e outros(as) profissionais externos à UNIFAP, desde que integrantes formais de projetos desenvolvidos no âmbito do Núcleo, sendo essa participação informada à Coordenação Geral e à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista que o NEAB se propõe estabelecer parcerias internas e externas à UNIFAP, o ingresso de membros nos Grupos deve estar vinculado a alguma atividade do Núcleo.

Art. 9º Cabe aos grupos de pesquisa e de extensão constituídos no âmbito do NEAB-UNIFAP:

- I- Realizar Pesquisa e extensão em consonância com os objetivos específicos do Núcleo;
- II - Informar à coordenação de Pesquisa e Pós-graduação e/ou de Extensão sobre as dificuldades técnicas e operacionais para o encaminhamento dos trabalhos, bem como sobre qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento de suas ações;
- III- Zelar pelo bom funcionamento do Núcleo e conservação de seu patrimônio, de acordo com suas normas de utilização;
- IV- Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação Geral do NEAB, cumprindo no Núcleo o horário de permanência estabelecido em cada caso.

Art. 10º Quando necessário, além dos Grupos de Pesquisas e Extensão, também poderão ser instituídos outros grupos com finalidades específicas e prazos certos de duração tais como Grupos de Trabalhos e Metodologias (GTs), que por sua vez deverão ser constituídos e aprovados em reunião da Coordenação Colegiada para este fim, e:

- I- Responder pela efetivação de eventos de natureza acadêmica e socioculturais realizados pelo NEAB;
- II- Informar à Coordenação Geral sobre as dificuldades técnicas e operacionais para o encaminhamento dos trabalhos, bem como sobre qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento de suas ações;

III- Propor à Coordenação Geral medidas para otimizar o ambiente e o trabalho do Núcleo, tais como reparos e/ou aquisição de equipamentos, *softwares*, sistemas de agendamento, funcionamento da página do NEAB na Internet, entre outras necessidades e questões;

IV- Zelar pelo bom funcionamento do Núcleo e conservação de seu patrimônio, de acordo com as normas de utilização;

V- Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação Geral e/ou demais coordenações do NEAB, cumprindo no Núcleo o horário de permanência estabelecido em cada caso.

Subseção I

Do Ingresso

Art. 11º O ingresso de membros externos à UNIFAP, na qualidade de membro colaborador(a), será realizado mediante Carta de Intenção com exposição de motivos e justificativas pelo pleito, dirigida à Coordenação Geral que submeterá à Comissão Colegiada para apreciação e deliberação quanto ao pedido em reunião ordinária, devendo ser registrada em ata a tomada de decisão;

I – Deferido o pedido, o ingressante na qualidade de membro colaborador, deverá buscar integrar-se aos projetos de pesquisas, extensão, e/ou demais atividades fins do NEAB-UNIFAP;

II – Os membros colaboradores em todas as suas proposições de ações e projetos deverão levar em consideração os objetivos e finalidades do NEAB-UNIFAP, bem como, proceder em concordância com as normas e procedimentos acadêmico-científicos vigentes;

III – O membro colaborador (a) do Núcleo deverá primar pelo bom desempenho das funções e/ou atividades que se comprometer a realizar;

IV – O Membro colaborador (a), assim como os demais membros do Núcleo, deverá demonstrar compromisso, assiduidade, pontualidade, e envolvimento com as atividades desenvolvidas e/ou a eles atribuídas, tendo que notificar formalmente à Coordenação Geral sobre dificuldades e/ou afastamentos necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inobservância do contido nos parágrafos II, III e IV do artigo 12 incorrerá no afastamento ou desligamento do membro colaborador (a) em sessão da Comissão Colegiada convocada para esse fim, resguardados, em todo caso, o direito à ampla defesa ao contraditório.

Art. 12º O ingresso do público interno da UNIFAP ao NEAB/UNIFAP se dará da seguinte forma:

I- Os acadêmicos deverão estar matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) da UNIFAP, sendo convidados(as) e/ ou selecionados(as) para algum projeto de pesquisa e/ou extensão do Núcleo;

II- Os(as) servidores(as) docentes e técnico-administrativos da UNIFAP, deverão apresentar ou estar vinculados a algum projeto de pesquisa e/ou extensão inserido no NEAB/UNIFAP.

PARAGRAFO ÚNICO: A partir do aceite do(a) ingressante pela Coordenação Geral do NEAB, será definida a qual modalidade este(a) solicitante estará vinculado(a) (associado/a ou colaborador/a).

Art 13º Compete aos membros do NEAB/UNIFAP:

I- participar das atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Núcleo; II- participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III- votar e ser votados nas eleições para Coordenação do Núcleo:

§ 1º Apenas membros Associados(as) poderão votar e ser

votados(as). IV- apresentar projetos de Pesquisa e de Extensão ao

Núcleo;

V- divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo em eventos científicos, obedecidas as regras;

VI- participar da organização de eventos do Núcleo;

VII- Sistematizar e publicar os resultados dos trabalhos produzidos pelo Núcleo obedecidas as regras.

Subseção II

Do Desligamento

Art. 14º Os membros associados(as) e colaboradores(as) do NEAB, poderão se desligar do Núcleo mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, conforme respectivo modelo institucional vigente, e do encaminhamento de solicitação de desligamento do Núcleo, por escrito, à Coordenação Geral do NEAB/UNIFAP. O desligamento do Núcleo afasta automaticamente o (a) pesquisador (a) do Núcleo e do grupo de Pesquisa e/ou Extensão a que estiver atrelado.

Art. 15º Os membros do NEAB/UNIFAP, poderão ser desligados(as) do Núcleo por razões de abandono do mesmo ou das atividades em andamento, sem prévia justificativa, mediante solicitação própria, segundo condições previstas no **Art. 14º** deste Regimento, ou por solicitação da Coordenação Geral aos(às) membros associados(as) e colaboradores(as) do NEAB, em reunião geral, com pauta previamente estabelecida para este fim, estando assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Seção V

Da estrutura administrativa

Art. 16º O NEAB/UNIFAP possui a seguinte estrutura administrativa: I- Coordenação Geral;

II- Coordenação

Acadêmica; III-

Coordenação de Ensino;

IV- Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação V- Coordenação de Extensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo que as coordenações de ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão estarão ligadas à Coordenação Acadêmica.

Art. 17º A Coordenação Geral do NEAB/UNIFAP será exercida por 01 (um) (uma) membro associado(a) ao Núcleo (Coordenador/a Geral) e 01 (um) vice-coordenador/a Geral, associado(a), eleitos(as) via processo eleitoral bianual, preferencialmente com o título de doutor(a), ou, em caráter de exceção devido à indisponibilidade de doutores (as), no mínimo com título de mestre.

Art. 18º A Coordenação Acadêmica será constituída por: um(a) coordenador(a), devendo este ser membro associado. A composição da coordenação acadêmica pode ser ampliável com a participação de mais 01 (um) e/ou (uma) membro associado(a) e/ou colaborador(a), e bolsistas então lotados no Núcleo;

Art. 19º As Coordenações de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão do NEAB/UNIFAP, serão constituídas cada uma delas por: um(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a), necessariamente membros associados(as) do Núcleo, um(uma) membro colaborador(a) e/ou técnico-administrativo, um(a) representante do Movimento Social Negro com respectivo suplente e pelo menos um(a) bolsista.

Art. 20º Compete à Coordenação Geral:

I- representar o NEAB/UNIFAP junto às instâncias superiores da UNIFAP junto a outras instituições públicas e privadas da sociedade civil vinculadas à temática étnico-racial;

II- promover intercâmbio e buscar parcerias entre núcleos, laboratórios, conselhos, institutos, secretarias e instituições afins;

III- elaborar relatório das atividades desenvolvidas, conforme respectivo modelo institucional vigente, quando solicitado pela Comissão Colegiada do NEAB, bem como pelos Departamentos, Direções institucionais e conveniadas; IV- zelar pelo patrimônio do Núcleo, informando ao setor de patrimônio qualquer movimentação de bens e equipamentos;

V- elaborar correspondências relativas à gestão administrativo-financeira do Núcleo;

- VI- convocar e presidir as reuniões do NEAB/UNIFAP, garantindo sua boa condução;
- VII- Articular as demais Coordenações Acadêmica, de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão;
- VIII- Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo,
- IX- Promover a integração acadêmica com os cursos da UNIFAP em nível de graduação e pós-graduação;
- X- Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos em consonância com os membros participantes do Núcleo;
- XI- Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais.
- XII- Indicar um(a) dos(as) Coordenadores(as) para substituição do(a) Coordenador(a) Geral, em caso de ausência.

Art. 21º Compete à Coordenação Acadêmica:

- I- Organizar e divulgar as publicações realizadas pelos membros do Núcleo, assim como aquelas doadas por outras instituições, as quais serão disponibilizadas na Biblioteca Central e Centro de Memória do NEAB/UNIFAP;
- II- Caberá à Coordenação Acadêmica elaborar, organizar e conservar documentos e todo patrimônio documental sob a responsabilidade do Núcleo.
- III- Arquivar o material resultante de pesquisas realizadas pelos membros do Núcleo;
- IV- Lavrar atas de reuniões e dar acesso aos(as) membros associados(as) e colaboradores(as) do NEAB;
- V- Acompanhar o andamento de documentos e processos de interesse do NEAB;
- VI- Dialogar com as coordenações do NEAB e demais órgãos da administração da UNIFAP para execução das atividades do Núcleo;
- VII- Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- VIII- Auxiliar, sempre que necessário, a Coordenação Geral na articulação e fortalecimento do Núcleo.

Art. 22º Compete à Coordenação de Ensino:

- I- Diagnosticar, através de relatórios periódicos, a situação dos diversos objetivos do Núcleo, no que se refere às necessidades do ensino na formação e qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento dos trabalhos que o Núcleo requer;
- II- Acompanhar a implementação da temática das relações étnico-raciais nos cursos da UNIFAP.
- III- Dialogar com as instâncias estaduais e municipais que atuam no âmbito da educação para as relações étnico-raciais, observadas as competências da Coordenação Geral.
- IV- Propor à UNIFAP a criação de cursos de graduação voltados para a

educação das relações étnico-raciais.

V- Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades de ensino a pedido da Coordenação Geral do Núcleo para subsidiar ampla divulgação de projetos de ensino em andamento e quando finalizados pela referida coordenação.

Art. 23º Compete à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação:

I- Diagnosticar, através de relatórios periódicos, às necessidades da pesquisa e pós-graduação na formação e qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento dos trabalhos que o Núcleo requer;

II- Elaborar relatório semestral de desempenho, conforme respectivo modelo institucional vigente, a pedido da Coordenação Geral do Núcleo para subsidiar ampla divulgação das atividades de pesquisa e de pós-graduação realizadas pelo Núcleo através de seus grupos, linhas e/ou projetos de pesquisa em andamento e quando finalizados;

III- Acompanhar as pesquisas do Núcleo e os cursos de Pós-graduação;

IV- Acompanhar as deliberações dos grupos de Pesquisa;

V- Propor à Coordenador Geral ofertas de cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;

VI- Organizar, em conjunto com a Coordenação Geral, os periódicos científicos com as publicações resultantes do trabalho desenvolvido pelo NEAB/UNIFAP.

Art. 24º Compete à Coordenação de Extensão:

I- Diagnosticar, através de relatórios periódicos, a situação das diversas áreas de atuação do Núcleo, no que se refere às necessidades da Extensão na formação e qualificação de recursos humanos para o desenvolvimento dos trabalhos que o Núcleo requer;

II- Elaborar relatório de desempenho das atividades, conforme respectivo modelo institucional vigente, realizadas pelos grupos e/ou projetos de extensão para compor o relatório geral do Núcleo;

III- Acompanhar os projetos de extensão do Núcleo;

IV- Acompanhar as deliberações das atividades de extensão e de aperfeiçoamento;

V- Propor à Coordenador Geral ofertas de cursos de extensão e aperfeiçoamento nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;

VI- Organizar, em conjunto com a Coordenação Geral, as produções no âmbito da extensão.

Seção VI

Das Reuniões

Art. 25º O NEAB/UNIFAP realizará uma reunião ordinária mensal, a ser pré-definida em calendário anual de reuniões ordinárias, proposto pela Coordenação Geral do Núcleo e submetida à Comissão Colegiada.

PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Coordenação Geral sempre que for necessário e poderão ser realizadas, também, por videoconferência.

Art. 26º As atas das reuniões serão lavradas por um membro da Coordenação Administrativa e disponibilizadas para apreciação (correção e aprovação), e assinatura dos membros do NEAB/UNIFAP em reunião ordinária subsequente.

Seção VII

Das Eleições

Art. 27º Todos(as) os(as) membros associados(as) ao NEAB/UNIFAP podem votar e ser votados nas eleições para as Coordenações do Núcleo:

§ 1 O sistema de eleição é o do voto direto e secreto em escrutínio único, para mandato de dois anos, sendo permitida somente uma reeleição consecutiva para mandato de igual período.

§ 2 Para o(a) membro associado(a) ter direito a voto, o mesmo deve ter vínculo na qualidade de associado(a) ao NEAB há pelos menos seis meses da data da publicação do edital de eleição.

§ 3 Para o membro associado(a) ser candidato(a) à Coordenação Geral e às demais coordenações do Núcleo, o mesmo deve ter vínculo na qualidade de membro associado (a) ao NEAB, há pelo menos um ano da data da publicação do edital de eleição.

§ 4 A representação dos Movimentos Sociais Negros nas coordenações do NEAB, dar-se-á mediante participação dos interessados a chamada pública, mediante critérios estabelecidos pelo NEAB.

PARÁGRAFO ÚNICO: O processo eleitoral será conduzido (operacionalização), organizado por uma Comissão Eleitoral, composta por 01 (um)(a) docente, 01 (um)(a) discente, 01 (um)(a) técnico-administrativo e 01

(um)(a) membro dos Movimentos Sociais Negros do Amapá, todos membros associados e colaboradores do NEAB, eleitos em assembleia geral.

Seção VIII

Das Publicações, Eventos e Similares

Art. 28º No que se refere às publicações, eventos e ações similares, estes competem a coordenações, membros associados e colaboradores do NEAB/UNIFAP:

- I- Promover anualmente, eventos para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo;
- II- Promover a inserção da comunidade externa nos trabalhos e nos resultados das atividades desenvolvidas pelo NEAB.

Seção IX

Da Autonomia financeira, do Patrimônio e da Utilização

Art. 29º Os recursos para a manutenção dos estudos e pesquisas do NEAB, poderá proceder:

- I- Das dotações que lhe forem atribuídas pelos orçamentos da Universidade Federal do Amapá;
- II- Das subvenções, auxílios, convênios e contratos que lhe forem concedidos ou firmados com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- III- Dos rendimentos de serviços prestados a terceiros.

Art. 30º Os bens permanentes adquiridos com recursos de projetos, convênios, assessorias, cursos e doações, estarão vinculados ao NEAB/UNIFAP e tombados e incorporados ao patrimônio da UNIFAP.

PARÁGRAFO ÚNICO: caso o NEAB seja extinto seu acervo ficará sob a guarda da UNIFAP.

Art. 31º Para disponibilização do espaço físico do Núcleo, equipamentos e acervo, a pessoas externas à equipe executiva deverá ser encaminhado ofício à Coordenação Geral, informando nome, curso, projeto ou disciplina ao qual o trabalho estará vinculado, a finalidade e o tempo de utilização pretendido, comprometendo-se a dar os devidos créditos de apoio do Núcleo ao trabalho, bem como disponibilizar cópia do produto final ao NEAB.

Art. 32º Pesquisadores(as) e estudantes externos(as) ao NEAB poderão visitar o Núcleo na companhia dos membros associados(as) e colaboradores(as) ao NEAB/UNIFAP.

Art. 33º As atividades previstas devem ocorrer com o acompanhamento de docente, bolsista ou técnico(a) universitário(a) vinculado(a) ao NEAB, devendo haver previsão semestral de atividades e agendamento de horários de utilização.

Art. 34º Pesquisadores(as), colaboradores(as) e estudantes que integram a equipe do NEAB não poderão utilizar, acessar e/ou instalar programas inadequados nos computadores localizados no espaço físico do NEAB.

Art. 35º Pesquisadores(as) e demais participantes não poderão divulgar informações confidenciais do Núcleo em grupos de discussão, redes de bate-papo (*chats*) e redes sociais da internet, sob risco de serem punidos(as) com desligamento do NEAB/UNIFAP e outras providências cabíveis.

Art. 36º São de interesse do Núcleo o uso de sites de notícias ou de serviços de *e-mail*, desde que não comprometa o andamento das atividades.

Art. 37º A representação pública do NEAB em eventos oficiais e/ou em ações promovidas com instituições parceiras, entrevistas nos meios de comunicação, participação em mesa de debate, publicação de artigos em nome do NEAB etc. será feita mediante indicação do(a) Coordenador(a) Geral do NEAB-UNIFAP.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º O presente Regimento Interno poderá ser alterado por aprovação da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros associados, em reunião extraordinária a ser convocada especificamente para esse fim, devendo, após alteração, ser submetido ao CONSU/UNIFAP para apreciação.

Art. 39º O NEAB passa a utilizar sua logomarca junto à da instituição UNIFAP, agora registrado e integrado oficialmente à estrutura da Universidade Federal do Amapá.

Art. 40º O presente Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação no CONSU.

ANEXO C – Resolução nº 39/2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 39/2017, de 29 de novembro de 2017**

Estabelece a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Art. 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Art. 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, e **CONSIDERANDO:**

1. O disposto na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, que tratam sobre o ingresso e a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino;
2. A autonomia didático-pedagógica, administrativa e de gestão financeira de que goza a Universidade, por força do disposto no Art. 207 da Constituição Federal;
3. A missão institucional da Universidade que se pauta pela perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, bem como pela defesa da qualidade de vida do cidadão;
4. A necessidade de promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à Universidade pública, plural e laica;
5. O baixo desempenho dos alunos da Educação Básica do Estado do Amapá em relação às metas nacionais, segundo os Indicadores de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
6. A necessidade de adoção de um sistema de bônus, em pontos, para fins de equiparação da média de notas obtidas no ENEM pelos alunos de escolas circunscritas à Região Norte e ao Estado do Maranhão, em relação às dos demais estudantes dos Estados brasileiros;
7. O baixo número de pessoas que possuem Curso de Graduação na Região Amazônica, em comparação às demais Regiões do País;
8. O estudo realizado pela Comissão instituída pela Portaria n. 1957/2016 – UNIFAP, visando à análise e à reformulação da minuta de Resolução que estabelece as Políticas de Ações Afirmativas na UNIFAP, constante do Processo n. 23125.003287/2013-41 e,
9. O parecer aprovado na Câmara de Legislação e Normas do Conselho Universitário, datado do dia 11 de julho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá, que será regida pelas disposições constantes no Apêndice Único desta Resolução, da qual é parte integrante e indissociável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor para ingresso nos cursos de graduação a partir do ano de 2019.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Eliane Superti

Presidente do CONSU/UNIFAP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**APÊNDICE ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 39/2017, de 29 de novembro de 2017
POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAPÍTULO I**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e etnicorracial, voltada ao acesso e permanência de estudantes nos Cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação, bem como ao acompanhamento dos egressos.

Parágrafo único. A Política de Ações Afirmativas da UNIFAP ficará vinculada às Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), observado o limite de suas competências, até que seja constituída estrutura administrativa responsável pelas Ações Afirmativas no âmbito da UNIFAP, tal como previsto no Art. 12 desta Resolução.

Art. 2º A Política de Ações Afirmativas da UNIFAP destinará, em cada Processo Seletivo para ingresso na Graduação, por curso/turno, 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que além de terem cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, atendam a uma das seguintes condições:

I autodeclarem-se integrantes de grupo etnicorracial preto, pardo, quilombola ou indígena;

II possuam deficiência, devidamente comprovada, nos termos da legislação vigente.

§ 1º No preenchimento das vagas de que trata o *caput* do Art. 2º, deverão ser reservadas 50% (cinquenta por cento) a estudantes oriundos de famílias com renda *per capita* menor ou igual a 1,5 salário-mínimo;

§ 2º O número de vagas para cada um dos perfis de candidatos indicados nos incisos I e II do Art. 2º, decorrerá da proporção desses grupos sociais em relação ao conjunto de habitantes do Estado do Amapá, considerado o censo mais recente realizado pelo IBGE;

§ 3º A reserva de vagas prevista no Art. 2º observa os parâmetros da Lei n. 12.711/2012 e tem fundamento no princípio da autonomia universitária.

Art. 3º A UNIFAP atribuirá adicional de 10% (dez por cento) de bônus, em pontos, no cômputo final das notas obtidas nas provas objetivas e na Redação do ENEM, para candidatos aos Cursos de Graduação que tenham cursado todo o Ensino Médio em escola pública circunscrita à Região Norte e ao Estado do Maranhão.

Art. 4º Em atendimento à Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação, a UNIFAP adotará medidas para acesso e permanência de pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência no corpo discente dos Cursos *lato e stricto sensu*.

§ 1º Os Programas de Pós-Graduação da UNIFAP reservarão no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas para os grupos sociais indicados no *caput* do Art. 4º.

§ 2º A UNIFAP reservará, ainda, em cada um de seus Cursos de Pós-Graduação, 1 (uma) vaga para pessoa transexual ou travesti.

Art. 5º A Política de que trata esta Resolução orienta-se pelas seguintes ações:

I ampla divulgação da referida Política, tanto no âmbito interno quanto no externo à UNIFAP;

II preparação para o acesso aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Ações de Extensão; **III** garantia da acessibilidade pedagógica, comunicacional, atitudinal, física e informacional para pessoas com deficiência;

IV atendimento pedagógico e psicossocial do discente para permanência, com êxito, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Ações de Extensão;

V acompanhamento da inserção socioprofissional dos discentes cotistas egressos da Universidade;

VI implantação de Programa de Capacitação para o quadro docente, técnico-administrativos e discentes, relativo à educação inclusiva e à diversidade indígena, etnicorracial, migratória, de gênero e sexualidade, de direitos das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Outras ações poderão ser adotadas pela UNIFAP para o atingimento dos objetivos desta Resolução.

CAPÍTULO II

DA PREPARAÇÃO PARA O ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 6º A preparação para o preenchimento das vagas previstas nesta Resolução, referentes aos Cursos de Graduação, são as seguintes:

I adoção do mesmo percentual de reserva de vagas previstas no Art. 2º desta Resolução, para participação nas Ações de Extensão preparatórias ao acesso à UNIFAP;

II ampliação das vagas voltadas às Ações Extensionistas preparatórias para acesso à UNIFAP, com expansão para os demais *campi* da UNIFAP;

III oferta de Curso de Extensão em Língua Portuguesa para estrangeiros que pleiteiem ingresso na UNIFAP;

IV criação de outras Ações de Extensão que viabilizem o acesso aos Cursos de Graduação da Universidade. **Parágrafo Único:** A execução das ações previstas no Art. 6º e seus incisos dependerá de disponibilidade orçamentária da UNIFAP.

CAPÍTULO III

DA PREPARAÇÃO PARA O ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 7º A preparação para o preenchimento das vagas previstas nesta Resolução, referentes aos Cursos de Pós-Graduação, são as seguintes:

I oferta de Cursos voltados à proficiência em Língua Estrangeira;

II Criação de Ação Extensionista visando à preparação para escrita de Projeto de Pesquisa, Artigo Científico, *Paper*, Ensaio, dentre outros trabalhos acadêmicos;

III definição de outras atividades de Extensão que viabilizem o acesso aos Cursos de Pós-Graduação da UNIFAP.

§ 1º As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão definir, explicitamente, atividades complementares que estimulem a permanência de alunos que ingressem via ações afirmativas, em Cursos *lato e stricto sensu* da UNIFAP, realizando um acompanhamento contínuo de todas as iniciativas dos Programas, com apoio direto da PROPESPG.

§ 2º A execução das ações previstas no Art. 7º e seus incisos está subordinada à disponibilidade orçamentária da Universidade.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DO INGRESSANTE NA UNIFAP

Art. 8º As ações de acompanhamento do ingressante contemplado com a Política de Ações Afirmativas, são as seguintes:

I suporte pedagógico, estruturado em projetos e programas voltados para conteúdos, habilidades e competências necessários ao desempenho acadêmico;

II apoio psicopedagógico, de acordo com as necessidades específicas das pessoas com deficiência;

III ajuda econômica a alunos cuja renda *per capita* seja menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, compreendendo:

a) criação, reestruturação e ampliação de Programas de Assistência Estudantil;

b) utilização de Bolsas acadêmicas oriundas de programas ou iniciativas federais, estaduais ou municipais;

c) celebração de Convênio com Órgãos públicos ou privados para auxiliar a permanência na UNIFAP.

IV formação político-social do acadêmico, com emprego de metodologias de interação que privilegiem o reconhecimento de suas características socioculturais e econômicas, a fim de ampliar seu repertório político-cultural e estimular uma participação protagonista e solidária na Universidade.

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO DA INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL DOS EGRESSOS DA UNIFAP

Art. 9º O acompanhamento da inserção socioprofissional dos egressos da Universidade, que aderiram à Política de Ações Afirmativas, serão efetuadas mediante:

I criação de Banco de Dados contendo informações atualizadas dos egressos;

II efetivação da Política Institucional de acompanhamento de egressos, coordenada pelo Departamento de Avaliação e Informação – DEAVI/PROPLAN.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Perderá o vínculo com a UNIFAP o aluno que use de mecanismos fraudulentos para fins de preenchimento de vaga prevista nesta Resolução.

Art. 11 Vagas destinadas às Ações Afirmativas que não venham a ser preenchidas dentro do grupo original a que se destinam, sofrerão remanejamento, observada a seguinte ordem:

I inicialmente serão alocadas para os demais grupos beneficiários da política de cotas, considerada a proporcionalidade prevista no § 2º do Art. 2º desta Resolução;

II permanecendo vagas em aberto, ocorrerá o remanejamento para a ampla concorrência.

Art. 12 Para fins de gestão e acompanhamento da Política de que trata esta Resolução, deverá ser constituída estrutura administrativa responsável pelas Ações Afirmativas no âmbito da UNIFAP.

Art. 13 Para fins de ampliação da Política de Ações Afirmativas da UNIFAP, a Reitoria instituirá Comissão Especial responsável por realizar estudo circunstanciado acerca da demanda por Cursos de Graduação, emanada da população em situação de privação de liberdade, no Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Especial, a partir de diálogo estabelecido com os Órgãos de Segurança Pública estadual, propor medidas de atendimento diferenciado a pessoa submetida à regime prisional.

Art. 14 A Política de Ações Afirmativas da UNIFAP deverá ser avaliada a cada 4 (quatro) anos, com vista a seu aprimoramento progressivo.

Art. 15 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor para o ingresso nos cursos de graduação a partir do ano de 2019.

*Campus Marco Zero do Equador, Gabinete da Presidência do CONSU.
Macapá-AP, 29 de novembro de 2017.*

Profa. Dra. Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista com servidor/gestor da PROEAC da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pesquisa: O Racismo Institucional no âmbito dos estudantes beneficiários da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá

Pesquisador: Édico Renê de Carvalho Canuto Pires

ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DE PESQUISA CIENTÍFICA

1 IDENTIFICAÇÃO

SETOR: _____ Data: ____/____/____

Cargo: _____ Função: _____

Grupo etnicorracial: () Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo

Você que autoafirmou-se preto ou pardo, considera-se negro?

() Sim () Não

Justifique: _____

Identidade de Gênero:

() Homem CIS

() Mulher CIS

() Mulher Trans

() Homem Trans

() Travesti

() Intersexo

() Outros: _____

Orientação sexual: () LGBTI () Heterossexual () Outro

2 SOBRE AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

1 Você já presenciou alguma prática ou discurso de racismo, preconceito e discriminação racial entre os estudantes da Universidade Federal do Amapá?

() Sim () Não () Nunca vi () Não, mas acho que existe

Justifique sua resposta: _____

3 Existem ações afirmativas para os estudantes negro/as da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP?

() Sim () Não () Sou indiferente a isso Justifique sua resposta: _____

4 Existem atividades, projetos e/ou programas que fomentam a discussão das relações etnicorraciais no âmbito de sua Pró-Reitoria?

() Sim () Não () Está em construção Justifique sua resposta: _____

5 E no âmbito da Universidade, existem atividades, projetos e/ou programas que fomentam a discussão das relações Etnicorraciais?

() Sim () Não () Está em construção Justifique sua resposta: _____

6 Existem iniciativas de combate ao racismo, preconceito e discriminação racial na Política de Assistência Estudantil da Universidade?

() Sim, quais? _____

() Não () Não conheço

7 Na sua concepção como tem se dado as relações raciais entre as pessoas no Brasil , no nosso Estado ?

() Sim () Não () Mais ou menos Justifique sua resposta: _____

8 Na sua concepção, negros e brancos possuem a mesma igualdade de oportunidades na sociedade em que vivemos?

() Atualmente Sim () Atualmente Não () Sempre existiu () Nunca houve

Justifique sua resposta: _____

3 AÇÕES AFIRMATIVAS E DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE

9 Existem práticas rotineiras no âmbito da Instituição (UNIFAP), que dificultam a discussão acerca das práticas de racismo com a participação dos servidores?

() Sim, Quais: _____

() Não, nunca existiu. () Hoje não, mas antes existia. Por quê? _____

10 Você já participou de alguma discussão acerca das relações étnico-raciais no interior da Universidade?

() Sim () Não () Mais ou menos Justifique sua resposta: _____

11 Você acha que a UNIFAP estimula o debate acerca das relações étnico-raciais na sociedade amapaense?

() Sim () Não () Indiferente Em caso positivo de que forma? _____

12 Em quais aspectos a UNIFAP pode contribuir para o enfrentamento do Racismo Institucional?

APÊNDICE B – Roteiro da entrevista com estudante autodeclarado negro/a da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

ROTEIRO DA ENTREVISTA 2

ESTUDANTE AUTODECLARADO NEGRO/A DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pesquisa: O Racismo Institucional no âmbito dos estudantes beneficiários da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá

Pesquisador: Édico Renê de Carvalho Canuto Pires

ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DE PESQUISA CIENTÍFICA

I IDENTIFICAÇÃO

CURSO: _____ **INGRESSO:** _____

Benefícios e Ações PNAES () Bolsa Permanência PNAES () Auxílio Alimentação () Auxílio Alimentação () Auxílio Transporte () Auxílio Fotocópia () Auxílio Atleta () Auxílio Viagem () Auxílio a pessoa com deficiência () Auxílio Moradia () Auxílio Mobilidade () Atendimento Social Individual () Acompanhamento psicológico () Acompanhamento Psicopedagógico

Grupo etnicorracial: () Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo

Você que autoafirmou-se preto ou pardo, considera-se negro?

() Sim () Não

Justifique: _____

Identidade de Gênero:

() Homem CIS
() Mulher CIS
() Mulher Trans
() Homem Trans
() Travesti
() Intersexo
() Outros: _____

Orientação sexual: () LGBTI (X) Homossexual () Heterossexual () Outro

II - SOBRE AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

1 Você já presenciou alguma prática ou discurso de racismo, preconceito e discriminação racial entre os estudantes da Universidade Federal do Amapá?

() Sim () Não () Nunca vi () Não, mas acho que existe

Justifique sua resposta: _____

2 Existem ações afirmativas para os estudantes negro/as da Política de Assistência Estudantil da UNIFAP?

() Sim () Não () Sou indiferente a isso

Justifique sua resposta: _____

3 Existem atividades, projetos e/ou programas que fomentam a discussão das relações etnicorraciais no âmbito do seu curso?

() Sim () Não () Desconheço

Justifique sua resposta: _____

4 E no âmbito da Universidade, existem atividades, projetos e/ou programas que fomentam a discussão das relações Etnicorraciais?

() Sim () Não () Está em construção

Justifique sua resposta: _____

5 Existem iniciativas de combate ao racismo, preconceito e discriminação racial na Política de Assistência Estudantil da Universidade?

() Sim () Não () Desconheço

Justificativa: _____

6 Na sua concepção como tem se dado as relações raciais entre as pessoas no nosso Estado?

7 Na sua concepção, negros e brancos possuem a mesma igualdade de oportunidades na sociedade em que vivemos?

() Sim () Não () Sempre existiu () Nunca houve

Justifique sua resposta: _____

III AÇÕES AFIRMATIVAS E DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE

1 Existem práticas rotineiras no âmbito da Instituição (UNIFAP), que dificultam a discussão acerca das práticas de racismo com a participação dos servidores e estudantes?

() Sim () Não

Justifique sua resposta: _____

2 Você já participou de alguma discussão acerca das relações étnico-raciais no interior da Universidade?

() Sim () Não Justifique sua resposta: _____

3 Você acha que a UNIFAP estimula o debate acerca das relações étnico-raciais na sociedade amapaense?

() Sim () Não () Indiferente

Justifique sua resposta: _____

4 Em quais aspectos a UNIFAP pode contribuir para o enfrentamento do Racismo Institucional?

5 Como a Política de Assistência Estudantil pode contribuir para o enfrentamento do Racismo Institucional?

APÊNDICE C – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

(Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “O RACISMO INSTITUCIONAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ: Por uma análise na perspectiva dos estudantes”. O objetivo deste trabalho é analisar o Racismo no ambiente institucional universitário, sob a ótica e compreensão dos estudantes da Universidade Federal do Amapá e discutir como as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da universidade, podem contribuir para o combate ao racismo no ambiente institucional e na sociedade amapaense. Para realizar o estudo será necessário que o(a) Sr.(a) se disponibilize a participar de uma entrevistas, previamente agendadas a sua conveniência). Para a instituição e para sociedade, esta pesquisa servirá como parâmetro para avaliar as políticas institucionais e buscar alternativas e soluções para a problemática ora estudada. Não há riscos da sua participação nesta pesquisa, em virtude das informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos, sendo garantidos o total sigilo e confidencialidade, através da assinatura deste termo, o qual o(a) Sr.(a) receberá uma cópia.

Os benefícios da pesquisa são: discutir o processo histórico de exclusão da população negra do sistema de ensino superior brasileiro; Identificar a efetividade das políticas de ações afirmativas da Universidade e sua relação com a política de permanência estudantil da Universidade Federal do Amapá; Analisar as políticas de permanência estudantil e de ações afirmativas da Universidade Federal do Amapá e sua contribuição para o combate ao racismo no ambiente institucional e na sociedade amapaense;

O(a) Sr.(a) terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição, de acordo com a Resolução CNS nº466/12 e complementares.

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível através do telefone: 99130-4039 (celular). O senhor (a) também poderá entrar em

contato com, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amapá Rodovia JK, s/n – Bairro Marco Zero do Equador - Macapá/AP, para obter informações sobre esta pesquisa e/ou sobre a sua participação, através dos telefones 4009-2804, 4009- 2805. Desde já agradecemos!

Eu _____ declaro que após ter sido esclarecido (a) pela pesquisadora, lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa intitulada “O RACISMO INSTITUCIONAL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ: Por uma análise na perspectiva dos estudantes”.

Macapá, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Pesquisador
Instituição UECE
Cel: (96) 99130- 4039
e-mail: renecarvalho@bol.com.br

Assinatura do Pesquisado

APÊNDICE D – Formulário de Pesquisa Científica

FORMULÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Formulário de Pesquisa Científica oriunda do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas

Públicas da Universidade do Estado do Ceará.

Este formulário possui o objetivo de recrutar estudantes negros/as beneficiários da Política de Assistência estudantil da UNIFAP, e que estejam regularmente matriculado em cursos de graduação presencial no Campus Marco zero do Equador da UNIFAP, interessados em participar de Técnica de grupo focal para a Pesquisa intitulada: O Racismo Institucional na perspectiva de estudantes negros/as beneficiários da Política de Assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá.

***Obrigatório**

FORMULÁRIO DE PESQUISA CIENTÍFICA

1. Você está regularmente matriculado na UNIFAP? *

Marcar apenas uma oval.

☐

Sim

☐

Não

2. Qual seu curso e N° de Matrícula? *

3. Qual seu nome e Contato telefônico?

4. Você se autodeclara negra/a? *

Marcar apenas uma oval.

☐

Sim

☐

Não

5. Você possui alguma bolsa/auxílio da Política de Assistência estudantil da UNIFAP? *

Marcar apenas uma oval.

☐

Sim

☐

Não

6. Você gostaria de participar de Reuniões de grupo focal da Pesquisa intitulada: O Racismo Institucional na perspectiva de estudantes negros/as beneficiários da Política de Assistência estudantil da UNIFAP? *

Marcar apenas uma oval.

☐

Sim

☐

Não

Powered by



Google Forms

<https://docs.google.com/forms/d/13hf26cS5T83U2xQEC1ZbASJtyqbp0T1Pgr65D1082w4>